ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANO

Nº 078/2026

O **MUNICÍPIO DE TUCANO, ESTADO DA BAHIA,** através da Prefeitura Municipal, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 13.810.312/0001-02, localizada na Av. Dr. Antônio Carlos Magalhães, 184 - Centro, Tucano, Estado da Bahia, representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **RICARDO MAIA CHAVES DE SOUZA FILHO**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 12.532.630-00 SSP/BA, inscrito no CNPF/MF sob o nº055.781.735-86, residente e domiciliado na Praça Pio Miranda Bastos, 18 - Centro, CEP 48.790-000, Tucano, Estado da Bahia, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 037/2026**, **Processo Administrativo 280/2026**, RESOLVE registrar os preços da empresa **MANUPA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.093.776/0007-87 com sede na RUA ITAGI, Nº 599, SALA 224, BAIRRO PITANGUEIRAS, LAURO DE FREITAS-BA. CEP: 42.701-370, neste ato MANUELLA JACOB, Brasileiro, Solteira portador da Cédula de identidade RG 40.182.722 – SSP/BA, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 372. 532.828-50** conforme atos constitutivos da empresa apresentada nos autos, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 042/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para Contratação de empresa para aquisição de veículos novos 0 Km, para atender as diversas Secretarias do Município de Tucano especificados nos itens do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão Eletrônico nº 037/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

LOTES:

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TUCANO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD E.	UNID.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	Veiculo tipo HATCH 0Km, motor 1.0, combustível flex, potencia mínima 75cv, capacidade mínima de porta malas de 300 litros, cor preferencialmente branco, cambio manual ou superior, dimensões mínimas de C x L x A = 4030 x 1720 x 1515 distancia entre eixo de 2520, com ar condicionado, travas elétrica, vidros elétricos mínimo portas dianteiras. O veículo devera conter todos acessórios exigidos pelo CONTRAN e garantia mínima de 01 ano.	8	UND	95.500,00	764.000,00	FIAT ARGO
2	Veiculo tipo SUV 0Km, motor 1.6, combustível flex, potencia mínima 112cv, capacidade mínima de porta malas de 475 litros, cor preferencialmente branco, cambio manual ou superior, dimensões mínimas de C x L x A = 4375 x 1830 x 1690 distancia entre eixo de 2673, com ar condicionado, travas elétrica, vidros elétricos mínimo portas dianteiras. O veículo devera conter todos acessórios exigidos pelo CONTRAN e garantia mínima de 01 ano.	6	UND	142.800,00	856.800,00	RENAULT DUSTER
3	Veiculo tipo SEDAN 0Km, motor 1.0, combustível flex, potencia mínima 75cv, capacidade mínima de porta malas de 500 litros, cor preferencialmente branco, cambio manual ou superior, dimensões mínimas de C x L x A = 4370 x 1725 x 1515 distancia entre eixo de 2520, com ar condicionado, travas elétrica, vidros elétricos mínimo portas dianteiras. O veículo devera conter todos acessórios exigidos pelo CONTRAN e garantia mínima de 01 ano.	6	UND	125.000,00	750.000,00	FIAT CRONOS
4	Veiculo tipo SEDAN 0Km, motor 1.6, combustível flex, potencia mínima 112cv, capacidade mínima de porta malas de 465 litros, cor preferencialmente branco, cambio automatico, dimensões mínimas de C x L x A = 4490 x 1740 x 1475 distancia entre eixo de 2620, com ar condicionado, travas elétrica, vidros elétricos mínimo portas dianteiras. O veículo devera conter todos acessórios exigidos pelo CONTRAN e garantia mínima de 01 ano.	2	UND	130.000,00	260.000,00	NISSAN VERSA
5	Veiculo tipo SUV 0Km, motor 2.0, combustível flex, potencia mínima 175cv, capacidade mínima de porta malas de 440 litros, cor preferencialmente branco, cambio automatico, dimensões mínimas de C x L x A = 4460 x 1825 x	2	UND	162.000,00	324.000,00	TOYOTA COROLLA CROSS

	1620 distancia entre eixo de 2640, com ar condicionado, travas elétrica, vidros elétricos mínimo portas dianteiras. O veículo devera conter todos acessórios exigidos pelo CONTRAN e garantia mínima de 01 ano.					
6	Veiculo tipo SEDAN 0Km, motor 2.0, combustível flex, potencia mínima 175cv, capacidade mínima de porta malas de 470 litros, cor preferencialmente branco, cambio automatico, dimensões mínimas de C x L x A = 4630 x 1780 x 1455 distancia entre eixo de 2700, com ar condicionado, travas elétrica, vidros elétricos mínimo portas dianteiras. O veículo devera conter todos acessórios exigidos pelo CONTRAN e garantia mínima de 01 ano.	2	UND	222.000,00	444.000,00	TOYOTA COROLLA
7	Veiculo tipo HATCH 0Km, motor 1.0, combustível flex, potencia mínima 75cv, capacidade mínima de porta malas de 200 litros, cor preferencialmente branco, cambio manual ou superior, dimensões mínimas de C x L x A = 3590 x 1665 x 1550 distancia entre eixo de 2300, com ar condicionado, travas elétrica, vidros elétricos mínimo portas dianteiras. O veículo devera conter todos acessórios exigidos pelo CONTRAN e garantia mínima de 01 ano.	10	UND	86.000,00	860.000,00	FIAT MOBI
8	Veiculo tipo FURGONETA 0Km, motor 1.3, combustível flex, potencia mínima 105cv, capacidade mínima de carga de 650kg, cor preferencialmente branco, cambio manual ou superior, dimensões mínimas de C x L x A = 4405 x 1640 x 1640 distancia entre eixo de 2715, com ar condicionado, travas elétrica, vidros elétricos mínimo portas dianteiras. O veículo devera conter todos acessórios exigidos pelo CONTRAN e garantia mínima de 01 ano.	4	UND	128.000,00	512.000,00	PEUGEOT PARTNER
9	Veiculo tipo SUV 0Km, motor 1.8, combustível flex, potencia mínima 110cv, capacidade mínima de porta malas de 160 litros, cor preferencialmente branco, cambio manual ou superior, dimensões mínimas de C x L x A = 4420 x 1765 x 1695 distancia entre eixo de 2620, com ar condicionado, travas elétrica, vidros elétricos mínimo portas dianteiras. O veículo devera conter todos acessórios exigidos pelo CONTRAN e garantia mínima de 01 ano.	8	UND	159.900,00	1.279.200,00	CHEVROLET SPIN
10	Veiculo tipo FURGONETA 0Km, motor 2.0, combustível diesel, potencia mínima 150cv, capacidade mínima de carga de 1450kg, cor	4	UND	220.000,00	880.000,00	CITROEN JUMPY

	preferencialmente branco, cambio manual ou superior, dimensões mínimas de C x L x A = 5330 x 2010 x 1975 distancia entre eixo de 3275, com ar condicionado, travas elétrica, vidros elétricos mínimo portas dianteiras. O veículo devera conter todos acessórios exigidos pelo CONTRAN e garantia mínima de 01 ano.					
11	Veiculo tipo FURGAO 0Km, motor 2.3, combustível diesel, potencia mínima 150cv, capacidade mínima de carga de 1450kg, cor preferencialmente branco, cambio manual ou superior, dimensões mínimas de C x L x A = 5070 x 2070 x 2300 distancia entre eixo de 3180, com ar condicionado, travas elétrica, vidros elétricos mínimo portas dianteiras. O veículo devera conter todos acessórios exigidos pelo CONTRAN e garantia mínima de 01 ano.	4	UND	255.000,00	1.020.000,00	RENAULT MASTER

LOTE 02: PARTICIPAÇÃO AMPLA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNID.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	Veiculo tipo PICK-UP CD 0Km, motor 1.6, combustível flex, potencia mínima 112cv, capacidade mínima de carga de 650kg, cor preferencialmente branco, cambio manual ou superior, dimensões mínimas de C x L x A = 4715 x 1820 x 1695 distancia entre eixo de 2825, com ar condicionado, travas elétrica, vidros elétricos mínimo portas dianteiras. O veículo devera conter todos acessórios exigidos pelo CONTRAN e garantia mínima de 01 ano.	6	UND	140.000,00	840.000,00	RENAULT OROCH
2	Veiculo tipo PICK-UP 4x4 CD 0Km, motor 2.8, combustível diesel, potencia mínima 205cv, capacidade mínima de carga de 1045kg, cor preferencialmente branco, cambio automatico, dimensões mínimas de C x L x A = 5360 x 1870 x 1830 distancia entre eixo de 3095, com ar condicionado, travas elétrica, vidros elétricos mínimo portas dianteiras. O veículo devera conter todos acessórios exigidos pelo CONTRAN e garantia mínima de 01 ano.	2	UND	318.000,00	636.000,00	CHEVROLET S10
3	Veiculo tipo PICK-UP 4x4 CD 0Km, motor 2.0, combustível diesel, potencia mínima 190cv,	4	UND	260.000,00	1.040.000,00	JAC HUNTER

	capacidade mínima de carga de 1450kg, cor preferencialmente branco, cambio automatico, dimensões mínimas de C x L x A = 5330 x 1965 x 1920 distancia entre eixo de 3110, com ar condicionado, travas elétrica, vidros elétricos mínimo portas dianteiras. O veículo devera conter todos acessórios exigidos pelo CONTRAN e garantia mínima de 01 ano.					
4	Veiculo tipo PICK-UP CS 0Km, motor 1.6, combustível flex, potencia mínima 116cv, capacidade mínima de carga de 650kg, cor preferencialmente branco, cambio manual ou superior, dimensões mínimas de C x L x A = 4490 x 1720 x 1520 distancia entre eixo de 2750, com ar condicionado, travas elétrica, vidros elétricos mínimo portas dianteiras. O veículo devera conter todos acessórios exigidos pelo CONTRAN e garantia mínima de 01 ano.	6	UND	126.500,00	759.000,00	VOLKSWAGEN SAVEIRO
5	Veiculo tipo PICK-UP CD 0Km, motor 1.3, combustível flex, potencia mínima 175cv, capacidade mínima de carga de 670kg, cor preferencialmente branco, cambio manual ou superior, dimensões mínimas de C x L x A = 4950 x 1845 x 1685 distancia entre eixo de 2980, com ar condicionado, travas elétrica, vidros elétricos mínimo portas dianteiras. O veículo devera conter todos acessórios exigidos pelo CONTRAN e garantia mínima de 01 ano.	2	UND	188.500,00	377.000,00	FIAT TORO
6	Veiculo tipo PICK-UP CS 0Km, motor 2.0, combustível diesel, potencia mínima 160cv, capacidade mínima de carga de 1230, cor preferencialmente branco, cambio manual ou superior, dimensões mínimas de C x L x A = 5350 x 1860 x 1805 distancia entre eixo de 3220 com ar condicionado, travas elétrica, vidros elétricos mínimo portas dianteiras. O veículo devera conter todos acessórios exigidos pelo CONTRAN e garantia mínima de 01 ano.	4	UND	242.000,00	968.000,00	FORD RANGER

LOTE 03: PARTICIPAÇÃO AMPLA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID.	VALOR	VALOR	MARCA

		E.		UNITARIO	TOTAL	
1	Veiculo Urbano de Carga tipo BAU CARGA SECA 0Km, motor 2.5, combustível diesel, potencia mínima 130cv, capacidade mínima de carga de 1800kg, carroceria de madeira, cor preferencialmente branco, cambio manual, dimensões mínimas de C x L x A = 4820 x 1740 x 2100 distancia entre eixo de 2400, com ar condicionado, travas elétrica, vidros elétricos mínimo portas dianteiras. DIMENSÕES DO BAU: C x L x A= 3,0m x 1,80m x 1,90m. O veículo devera conter todos acessórios exigidos pelo CONTRAN e garantia mínima de 01 ano.	4	UND	250.000,00	1.000.000,00	KIA BONGO
2	Veiculo Urbano de Carga tipo baú isotérmico que mantém temperaturas baixas (até -10°C) 0Km, motor 2.5, combustível diesel, potencia mínima 130cv, capacidade mínima de carga de 1800kg, carroceria de madeira, cor preferencialmente branco, cambio manual, dimensões mínimas de C x L x A = 4820 x 1740 x 2100 distancia entre eixo de 2400, com ar condicionado, travas elétrica, vidros elétricos mínimo portas dianteiras. DIMENSÕES DO BAU: C x L x A= 3,0m x 1,80m x 1,90m, Compartimento de carga revestida com Poliuretano (PU) para criar uma barreira contra o calor, essencial para transporte de perecíveis, mantendo a temperatura interna estável e protegendo a carga, com revestimentos aplicados, seguindo normas da ANVISA para higiene O veículo devera conter todos acessórios exigidos pelo CONTRAN e garantia mínima de 01 ano.	4	UND	305.000,00	1.220.000,00	KIA BONGO
3	Veiculo tipo FURGAO Isotérmico que mantém temperaturas baixas (até -10°C) 0Km, motor 2.3, combustível diesel, potencia mínima 150cv, capacidade mínima de carga de 1450kg, cor preferencialmente branco, cambio manual ou superior, dimensões mínimas de C x L x A = 5070 x 2070 x 2300 distancia entre eixo de 3180, com ar condicionado, travas elétrica, vidros elétricos mínimo portas dianteiras. Compartimento de carga revestida com Poliuretano (PU) para criar uma barreira contra o calor, essencial para transporte de perecíveis, mantendo a temperatura interna estável e protegendo a carga, com revestimentos aplicados, seguindo normas da ANVISA para higiene. O veículo devera conter todos acessórios exigidos pelo CONTRAN e garantia mínima de 01 ano.	2	UND	315.000,00	630.000,00	RENAULT MASTER

4	Veiculo tipo FURGONETA Isotérmico que mantém temperaturas baixas (até -10°C) 0Km, motor 1.3, combustível flex, potencia mínima 105cv, capacidade mínima de carga de 650kg, cor preferencialmente branco, cambio manual ou superior, dimensões mínimas de C x L x A = 4405 x 1640 x 1640 distancia entre eixo de 2715, com ar condicionado, travas elétrica, vidros elétricos mínimo portas dianteiras. Compartimento de carga revestida com Poliuretano (PU) para criar uma barreira contra o calor, essencial para transporte de perecíveis, mantendo a temperatura interna estável e protegendo a carga, com revestimentos aplicados, seguindo normas da ANVISA para higiene O veículo devera conter todos acessórios exigidos pelo CONTRAN e garantia mínima de 01 ano.	4	UND	151.000,00	604.000,00	PEUGEOT PARTNER
5	Aquisição de veículo utilitário, zero quilômetro, tipo pick-up ou similar, cabine simples, com ano de fabricação/modelo mínimo 2025/2025 ou superior, com capacidade para no mínimo 02 ocupantes (motorista e um passageiro), 02 portas, na cor branca, motorização mínima 1.0 ou superior, potência mínima de 100 cv, combustível gasolina, flex ou diesel, transmissão manual ou automática com no mínimo 05 marchas à frente, direção hidráulica, elétrica ou eletroassistida, ar condicionado quente e frio, capacidade mínima de carga de 1.000 kg, tanque de combustível com capacidade mínima de 40 litros e rodas compatíveis com a categoria. O veículo deverá possuir, no mínimo, airbags frontais, freios ABS, cintos de segurança conforme legislação vigente e todos os demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN. Deverá ser fornecido e instalado cesto aéreo pantográfico isolado, novo, com capacidade mínima de 136 kg, altura de trabalho mínima de 10 metros, altura do solo ao fundo do cesto mínima de 9 metros, alcance horizontal mínimo de 4,5 metros e giro contínuo de 360 graus. O equipamento deverá possuir sistema pantográfico com nivelamento automático do cesto, ângulo mínimo do braço inferior de 70 graus e do braço superior de 146 graus, estabilizadores tipo "A", pressão de trabalho aproximada de 160 bar, vazão hidráulica entre 6 e 8 LPM e reservatório hidráulico com capacidade mínima de 15 litros. O sistema de operação deverá ser acionado por motor elétrico 12V com bateria	4	UND	299.000,00	1.196.000,00	SHINERAY TLUX

	independente, permitindo operação com o veículo desligado, com comandos tanto na base quanto no cesto, com prioridade na base, garantindo operação silenciosa e de baixo consumo. O equipamento deverá ser isolado para trabalhos em linha viva, com tensão mínima de 46 kV (categoria "C"), possuir lança superior isolada, cesto em fibra de vidro, fornecimento de liner (cuba isolante) e ensaios dielétricos com certificação. Deverá possuir sistemas de segurança compostos por válvulas de retenção tipo holding, sistema que impeça operações indevidas, botão de parada de emergência na base e no cesto, sistema que impeça o recolhimento dos estabilizadores fora da posição segura, inclinômetro, ponto de aterramento e sistema de emergência com bomba manual. A carroceria deverá ser composta por sobrechassi em aço carbono, assoalho em chapa de alumínio, duas caixas laterais em alumínio com chave, prateleiras internas, faixas refletivas conforme normas do CONTRAN, suporte para ferramentas e cinto de segurança, além de engate rápido para ferramentas hidráulicas. O equipamento deverá atender, no mínimo, às normas ABNT NBR 16092, NR-12 (Anexo XII) e demais normas aplicáveis do CONTRAN. Deverá possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.A entrega deverá ocorrer com o equipamento devidamente montado, testado e pronto para uso, incluindo sua regularização para emplacamento (inclusão na BIN). Ressalta-se que as especificações descritas são mínimas, sendo aceitos equipamentos com características superiores					
6	Veiculo tipo SUV 0Km, motor 1.6, combustível flex, potencia mínima 112cv, capacidade mínima de porta malas de 475 litros, cor preferencialmente branco, cambio manual ou superior, dimensões mínimas de C x L x A = 4375 x 1830 x 1690 distancia entre eixo de 2673, com ar condicionado, travas elétrica, vidros elétricos mínimo portas dianteiras. Compartimento de Detidos (Xadrez): Instalado na parte traseira, confeccionado em material resistente (aço, fibra ou polímero), com cela revestida, dreno para lavagem e porta de segurança, isolando totalmente o compartimento do motorista. • Sinalização Luminosa e Sonora: Sistema de giroflex (barra de luzes em LED no teto) e sirene com múltiplos tons, acionados por painel	10	UND	180.000,00	1.800.000,00	RENAULT DUSTER

	de controle interno. • Identificação Visual (Envelopamento): Pintura ou adesivagem padronizada com as cores e logomarcas da GCM do município, incluindo faixas refletivas. • Comunicação e Monitoramento: Instalação de rádio transmissor e, em muitas viaturas modernas, câmeras de monitoramento interno e externo (OCR). • Reforços Estruturais: Grades de proteção nas lanternas traseiras e, quebra-mato frontal (bumper). • Porta-malas: 475 litros (espaço aproveitado para a cela e/ou equipamentos). • Segurança: Controle Eletrônico de Estabilidade (ESP), Assistente de Partida em Rampa, freios ABS e, em versões mais atuais, airbags reforçados. • Dimensões: Boa altura do solo, facilitando o trânsito em terrenos irregulares e áreas urbanas de difícil acesso. O veículo devera conter todos acessórios exigidos pelo CONTRAN e garantia mínima de 01 ano.					

LOTE 04: PARTICIPAÇÃO AMPLA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNID.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	Veiculo tipo VAN 0Km, para transporte de passageiros, com as seguintes características: capacidade minima para 16 lugares (15 passageiros + 1 motorista), tração dianteira ou traseira; motor 2.3, combustível diesel, potencia mínima 140cv, cor preferencialmente branco, cambio manual ou superior, dimensões mínimas de C x L x A = 5570 x 2070 x 2490 distancia entre eixo de 3680, ar condicionado duplo no compartimento do motorista e no compartimento dos passageiros, travas elétrica, vidros elétricos mínimo portas dianteiras. Para veículos transformados, a empresa licitante devera anexar junto a proposta de preços CAT/CCT, quando os documentos não forem em nome da licitante devera ser apresentado contrato de prestacao de serviço entre ambas. A empresa licitante devera possuir o CREA vigente e demonstrar atraves de documento vinculo com responsavel tecnico e comprovar que o mesmo possui Acervo Tecnico para o objeto ofertado. O veículo devera conter todos acessórios exigidos pelo CONTRAN e garantia mínima de 01 ano.	8	UND	330.000,00	2.640.000,00	RENAULT MASTER

2	Veiculo tipo VAN 0Km, ORIGINAL DE FABRICA, para transporte de passageiros, com as seguintes características: capacidade minima para 18 lugares (17 passageiros + 1 motorista), tração dianteira ou traseira; motor 2.2, combustível diesel, potencia mínima 140cv, cor preferencialmente branco, cambio manual ou superior, dimensões mínimas de C x L x A = 5995 x 2050 x 2520 distancia entre eixo de 4035, ar condicionado duplo no compartimento do motorista e no compartimento dos passageiros, travas elétrica, vidros elétricos mínimo portas dianteiras. O veículo devera conter todos acessórios exigidos pelo CONTRAN e garantia mínima de 01 ano.	4	UND	345.000,00	1.380.000,00	CITROEN JUMPER
3	Veiculo tipo MINI VAN 0Km, para transporte de passageiros, com as seguintes características: capacidade minima para 11 lugares (10 passageiros + 1 motorista), tração dianteira ou traseira, motor 2.0, combustível diesel, potencia mínima 130cv, cor preferencialmente branco, cambio manual ou superior, dimensões mínimas de C x L x A = 5330 x 2010 x 1975 distancia entre eixo de 3275, ar condicionado duplo no compartimento do motorista e no compartimento dos passageiros, travas elétrica, vidros elétricos mínimo portas dianteiras. Para veículos transformados, a empresa licitante devera anexar junto a proposta de preços CAT/CCT, quando os documentos não forem em nome da licitante devera ser apresentado contrato de prestacao de serviço entre ambas. A empresa licitante devera possuir o CREA vigente e demonstrar atraves de documento vinculo com responsavel tecnico e comprovar que o mesmo possui Acervo Tecnico para o objeto ofertado O veículo devera conter todos acessórios exigidos pelo CONTRAN e garantia mínima de 01 ano.	2	UND	262.000,00	524.000,00	CITROEN JUMPY
4	Veiculo tipo VAN 0Km, para transporte de passageiros, com as seguintes características: capacidade minima para 21 lugares (20 passageiros + 1 motorista), tração traseira; motor 2.0, combustível diesel, potencia mínima 170cv, cor preferencialmente branco, cambio manual ou superior, dimensões mínimas de C x L x A = 6965 x 2020 x 2700 distancia entre eixo de 4320, ar condicionado duplo no compartimento do motorista e no compartimento dos passageiros, travas elétrica, vidros elétricos mínimo portas	4	UND	455.000,00	1.820.000,00	MERCEDES SPRINTER

	dianteiras. Para veículos transformados, a empresa licitante devera anexar junto a proposta de preços CAT/CCT, quando os documentos não forem em nome da licitante devera ser apresentado contrato de prestacao de serviço entre ambas. A empresa licitante devera possuir o CREA vigente e demonstrar atraves de documento vinculo com responsavel tecnico e comprovar que o mesmo possui Acervo Tecnico para o objeto ofertado O veículo devera conter todos acessórios exigidos pelo CONTRAN e garantia mínima de 01 ano.					
5	Veiculo tipo VAN 0Km, para transporte de passageiros, com as seguintes características: capacidade minima para 16 lugares (14 passageiros + 1 motorista + 1 cadeirante), tração dianteira ou traseira; motor 2.3, combustível diesel, potencia mínima 140cv, cor preferencialmente branco, cambio manual ou superior, dimensões mínimas de C x L x A = 5570 x 2070 x 2490 distancia entre eixo de 3680, ar condicionado duplo no compartimento do motorista e no compartimento dos passageiros, travas elétrica, vidros elétricos mínimo portas dianteiras. Para veículos transformados, a empresa licitante devera anexar junto a proposta de preços CAT/CCT, quando os documentos não forem em nome da licitante devera ser apresentado contrato de prestacao de serviço entre ambas. A empresa licitante devera possuir o CREA vigente e demonstrar atraves de documento vinculo com responsavel tecnico e comprovar que o mesmo possui Acervo Tecnico para o objeto ofertado O veículo devera conter todos acessórios exigidos pelo CONTRAN e garantia mínima de 01 ano.	6	UND	360.000,00	2.160.000,00	RENAULT MASTER
6	Veiculo tipo VAN 4X4 0Km, para transporte de passageiros, com as seguintes características: capacidade minima para 16 lugares (14 passageiros + 1 motorista +1 cadeirante), tração traseira; motor 2.0, combustível diesel, potencia mínima 170cv, cor preferencialmente branco, cambio manual ou superior, dimensões mínimas de C x L x A = 5930 x 2020 x 2660 distancia entre eixo de 3660, com ar condicionado, travas elétrica, vidros elétricos mínimo portas dianteiras. tração 4x2 dianteira ou traseira e 4x4 adaptada, quando acionada internamente, com sistema de "roda livre" também acionada internamente, a	2	UND	580.000,00	1.160.000,00	MERCEDES SPRINTER

	tração deverá passar a ser então 4x2, 4x4 e/ou 4x4 reduzida. ar condicionado duplo no compartimento do motorista e no compartimento dos passageiros homologado pela fábrica do chassi; revestimento interno, as paredes e as caixas de rodas se expostas deverão possuir revestimento idêntico aos das paredes, que deverão ser revestidas de material lavável e resistente aos processos de limpeza e desinfecção comuns as superfícies hospitalares com espessura mínima de 3mm moldada conforme geometria do veículo em acrilonitrila butadieno estireno (abs) e todos materiais devem estar em conformidade com a resolução do contran resolução nº 498, de 29 de julho de 2014; este material deverá ter aditivo antimicrobiano em sua composição; brake light. faróis de neblina. vidros dianteiros elétricos. banco do motorista com regulagem de altura. películas protetoras (insulfilme) nos vidros seguindo legislação em vigor. saída de emergência nas janelas laterais. poltrona elevatória na lateral para acesso do cadeirante, sistema automático; acionamento eletro hidráulico; ou elétrico; controle manual de fácil operação; peso do equipamento máximo de: 150kg; capacidade de carga: 150 kg; tensão de alimentação: 12vdc; revestimento em material lavável, de cor idêntica as demais poltronas. piso deverá ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado., vedado em todas suas extremidades. Para veículos transformados, a empresa licitante devera anexar junto a proposta de preços CAT/CCT, quando os documentos não forem em nome da licitante devera ser apresentado contrato de prestacao de serviço entre ambas. A empresa licitante devera possuir o CREA vigente e demonstrar atraves de documento vinculo com responsavel tecnico e comprovar que o mesmo possui Acervo Tecnico para o objeto ofertado O veículo devera conter todos acessórios exigidos pelo CONTRAN e garantia mínima de 01 ano.					
7	Veículo, tipo Ônibus Escolar novo, 0 Km: Ônibus com comprimento total máximo de 9.000mm, com capacidade mínima de 31 (trinta e um), estudantes sentados mais o condutor, totalizando 32 (trinte e dois) lugares e deve ser equipado com	6	UND	648.900,00	3.893.400,00	AGRALE MA9.2

	dispositivo para transportação de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), sem obstrução da porta de entrada, para embarque e desembarque de estudantes com deficiência ou com mobilidade reduzida, que permita realizar o deslocamento de uma, ou mais poltronas, do salão de passageiros, do exterior do veículo, ao nível do piso interno, potência mínima de 160cv, párabrisa bi-partido, equipado com itens de segurança, estepe montado em roda própria, macaco e chave de roda, PBT mínimo de 9.200kg,					
8	Veículo, tipo Ônibus Escolar novo, 0 Km: Ônibus com comprimento total máximo de 9.000mm, com capacidade mínima de 44 (quarenta e quatro), estudantes sentados mais o condutor, totalizando 45 (quarenta e cinco) lugares e deve ser equipado com dispositivo para transportação de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), sem obstrução da porta de entrada, para embarque e desembarque de estudantes com deficiência ou com mobilidade reduzida, que permita realizar o deslocamento de uma, ou mais poltronas, do salão de passageiros, do exterior do veículo, ao nível do piso interno, potência mínima de 160cv, párabrisa bi-partido, equipado com itens de segurança, estepe montado em roda própria, macaco e chave de roda, PBT mínimo de 9.200kg,	4	UND	665.700,00	2.662.800,00	AGRALE MA9.2
9	Veículo tipo Micro Ônibus, novo, 0 Km, adaptado para o transporte de passageiros com deficiência tipo cadeirante e dificuldade de locomoção, de acordo com a resolução CONTRAN 316/09, capacidade de 32 passageiros, já incluso 02 (dois) cadeirantes mais motorista, poltronas reclináveis almofadadas, kit multimídia, ar condicionado, parabrisa bi-partido, porta pacote, porta lado direito para embarque e desembarque com DPM (Dispositivo de Poltrona Móvel), sem interferência das portas de embarque e desembarque de passageiros, janelas com vidros móveis com guarnição, poltrona para motorista com deslocamento lateral, cinto de segurança abdominal para todas as poltronas, tomada de ar no teto com saída de emergência acoplada, vidro vigia na traseira, Parabrisa bi-partido, iluminação interna, motor diesel com no mínimo 160 cv de potência e torque mínimo de 600 Nm (kgf.m), freio motor tipo "top brake" injeção eletrônica, mínimo de 6 marchas a frente a 01 a ré, direção	2	UND	788.525,00	1.577.050,00	AGRALE MA9.2

	hidráulica ou elétrica, tacógrafo original de fábrica, freio a ar com ABS, suspensão dianteira e traseira com mola parabólica ou trapezoidais e amortecedores telescópicos, suspensão traseira com mola parabólica ou trapezoidais e amortecedores telescópicos, PBT mínimo de 9 toneladas, tanque com capacidade mínima de 150 litros. Obs. O veículo deverá possuir todos os itens de segurança de acordo com as normas vigentes de série e demais equipamentos de segurança conforme CONTRAN / DENATRAN (triângulo, chave de rodas, extintor de incêndio, protetor inferior para o motor, chave reserva).					

LOTE 05: PARTICIPAÇÃO AMPLA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD E.	UNID.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	Veiculo tipo PICK-UP adaptado em ambulancia, CS 0Km, motor 1.6, combustível flex, potencia mínima 116cv, capacidade mínima de carga de 650kg, cor preferencialmente branco, cambio manual ou superior, dimensões mínimas de C x L x A = 4490 x 1720 x 1520 distancia entre eixo de 2750, com ar condicionado, travas elétrica, vidros elétricos mínimo portas dianteiras. Para veículos transformados, a empresa licitante devera anexar junto a proposta de preços CAT/CCT, quando os documentos não forem em nome da licitante devera ser apresentado contrato de prestacao de serviço entre ambas. A empresa licitante devera possuir o CREA vigente e demonstrar atraves de documento vinculo com responsavel tecnico e comprovar que o mesmo possui Acervo Tecnico para o objeto ofertado O veículo devera conter todos acessórios exigidos pelo CONTRAN e garantia mínima de 01 ano.	6	UND	165.000,00	990.000,00	VOLKSWAGEN SAVEIRO
2	Furgão 0 km, adaptado p/ unidade odontológica móvel; cor branco, potência mínima de 140cv; cilindrada mín de 2.000cc; injeção eletrônica; tanque de combustível mín de 70l; altura interna mín de 1.800mm no salão de atendimento, com capacidade volumétrica não inferior 10m3; porta lateral deslizante; duas portas traseiras; central elétrica composta de disjuntor térmico e automático, reles, base de fusíveis instalado na parte traseira inferior do armário; painel elétrico interno sobre a bancada, régua integrada com no mínimo duas tomadas tri polares (2p+t) de	2	UND	392.000,00	784.000,00	RENAULT MASTER

	110~127 vca; interruptores p/ iluminação e ventilação do salão; tomada externa (tri polar) para captação de energia instalada na central elétrica na parte traseira do veículo com acesso pela porta traseira; fio de extensão compatível com o sistema de plugues, tendo no mínimo 20 metros de comprimento; transformador automático ligado à tomada de captação, que permita o carro ser ligado a uma rede elétrica tanto de 110 como de 220 vca, que forneça sempre 110 vca para as tomadas internas, luminárias, equipamentos odontológicos e elétricos dentro do veículo e ainda 220 vca p/ o ar condicionado split; iluminação do compartimento de atendimento do veículo deve ser de dois tipos: natural - mediante iluminação fornecida pelas janelas do veículo (cabine e carroceria), com vidros opacos ou jateados nos seus 2/3 inferiores no compartimento de atendimento e artificial - deverá ser feita por no mínimo sete luminárias, instaladas no teto, sendo seis 110 vca e uma de emergência 12 vcc, com diâmetro mínimo de 200 mm, em base estampada em alumino ou em plástico injetado cor branca em modelo led. equipamentos odontológicos que deverão acompanhar a unidade odontológica móvel: compressor odontológico (mín 38 l) com sistema de filtragem; aparelho de raio-x odontológico de 70kvp, com corrente no tubo entre 7ma e 9ma, campo de radiação de, no máximo, 60 mm e ponto focal de 0,8 x 0,8; bip sonoro conjugado a emissão de raios-x; tempo de exposição entre 0,2 a 2,5 seg.; disparador à distância, com cabo espiralado com comprimento mínimo de 5 (cinco) metros; conjunto de peças de mão composto por alta rotação, contra-ângulo, micro motor odontológico e peça reta. gabinete odontológico composto por: cadeira odontológica; equipo odontológico acoplado com braço articulado, com quatro terminais sendo 1 p/ micro motor com spray (tipo borden), 2 p/ alta rotação com spray (tipo borden) e 1 seringa tríplice; refletor odontológico (mín 8.000 luxes). unidade auxiliar acoplada à cadeira com bacia da cuspideira removível em porcelana ou cerâmica ou material de alta resistência; ralo separador de detritos, seringa tríplice, 2 terminais de sucção. mocho odontológico com regulagem do encosto pelo menos quanto à inclinação; regulagem de altura do assento. autoclave de mesa p/ uso odontológico com volume interno de no mínimo 12 litros; amalgamador do tipo batedor de cápsula. fotopolimerizador de led. frigobar (mín 80 l). ar condicionado no salão de atendimento, tipo split, com no mínimo 18.000 (dezoito mil) btus, 220 vca. o condensador do split não deverá ser instalado dentro do salão de atendimento. dois sistemas hidráulicos: 1) pressurizado externamente - pia em inox, torneira cromada no balcão, comando por pedal, dotada de entrada de água p/ conexão de mangueira interligada à tubulação externa,					

	com sifão sob a pia e mangueira pra descarga. mangueiras com sistema de conexão rápida, sendo a de entrada de água de mínimo 20 metros; 2) dois reservatórios de água sendo um p/ água limpa de no mínimo 50 litros e outro p/ água servida de no mínimo 60 litros. toldo externo na porta lateral, com acionamento por meio de rosca sem fim e manivela tipo roll-up. cortina tipo rollup com largura compatível as portas traseiras e altura suficiente p/ proteger os equipamentos. armários em l com prateleiras internas confeccionado em compensado naval revestido interna e externamente em material impermeável. dois extintores de pó abc de 6 kg. garantia de fábrica de no mínimo 12 (doze) meses;					
3	Ambulância tipo a, veículo furgão original de fábrica, compartimento de carga do furgão mínimo de 6m 3 ; motor diesel, 0km; comprimento mínimo 2.010mm; largura mínima 1.900mm; altura mínima 1.910mm; distância entre eixos mínimo 3.250mm; potência máxima 120cv; tração dianteira; direção eletro -hidráulica; pneus aro 16"; adaptado para ambulância simples remoção, vidros opacos padrão ambulância; isolamento termo acústico de alta densidade; janela padrão ambulância corrediça de comunicação entre cabine e ambulatório; piso antiderrapante em fibra de vidro; revestimento interno plástico reforçado com fibra de vidro na cor branca; armário interno para medicamentos; maca retrátil com comprimento no mínimo de 1,90m, com rodas; banco tipo baú_ para no mínimo 01 pessoa, com assento, encosto e apoio de cabeça com cinto de segurança; suporte para soro e plasma; iluminação interna led e iluminação externa; ventilador/exaustor interno; régua de oxigênio de 03 pontos com fluxômetro; mascara nebulizador, aspirador e umidificador; suporte para cilindro de oxigênio com cinto e catraca de fixação do cilindro e cilindro completo; pega -mão fixado no teto; sinalização sonora tipo barra com sirene de um tom; sinalização visual externa tipo barra na cor vermelha; equipamento de comunicação; "cruzes" nos vidros das portas traseiras e nas laterais do veículo; grafismo composto de "ambulância" invertido no capô e normal na traseira; ar condicionado para os pacientes e motoristas; sinal sonoro de ré; Para veículos transformados, a empresa licitante devera anexar junto a proposta de preços CAT/CCT, quando os documentos não forem em nome da licitante devera ser apresentado contrato de prestacao de serviço entre ambas. A empresa licitante devera possuir o CREA vigente e demonstrar atraves de documento vinculo com responsavel tecnico e comprovar que o mesmo possui Acervo Tecnico para o objeto ofertado. Equipado com todos os acessórios exigidos pelo contran;	2	UND	232.000,00	464.000,00	CITROEN JUMPY
4	Ambulância simples remoção, original de fabrica 0km;	6	UND	314.5	1.887	RENAU

	furgão em aço mínimo de 8 metros cúbicos, na cor branca, ar condicionado duplo, direção hidráulica ou elétrica, vidros e travas elétricas, freios abs, air bag duplo motor 2.0 ou superior, movido a diesel acima de 150 cv, porta lateral corrediça, 2 portas traseira com abertura de até 270 graus, isolamento térmico e acústico em material homologado pela indústria automobilística; revestimento interno das laterais, as paredes e as caixas de rodas se expostas deverão possuir revestimento idêntico aos das paredes, que deverão ser revestidas de material lavável e resistente aos processos de limpeza e desinfecção comuns as superfícies hospitalares com espessura mínima de 3mm moldada conforme geometria do veículo em acrilonitrila butadieno estireno (abs) e todos materiais devem estar em conformidade com a resolução do contran resolução nº 498, de 29 de julho de 2014; e a norma jiz 2801:2000 (antimicrobiano) em sua composição comprovado por laudo de empresa regulamentada. piso nivelado em compensado naval de 10mm de espessura e revestido em manta vinílica sem emendas com vedação e calafetagem conforme contran 498/2014; divisória entr e a cabine do motorista e salão de atendimento nas opções: janela lateral instalada na porta lateral corrediça, sem borracha tipo dupla face, com vidro opaco e deslizante no padrão ambulância/van; vidros padrão ambulância nas portas traseiras sem abertura; armário confeccionado em abs (idêntico ao das paredes, inclusive com os mesmos laudos), modelo avião instalado em toda lateral esquerda, com cantos arredondados, armário superior e inferior com portas e locais para objetos de forma que não deixe os objetos com possibilidade de queda durante a locomoção , sistemas de travamento e puxadores, armário para acondicionamento de 2 cilindros de oxigênio, vão para bateria, prateleiras abertas e central elétrica, localizadas em local de fácil acesso; banco na lateral direita confeccionado em abs (idêntico ao das paredes, inclusive com os mesmos laudos), com cinto de segurança para 3 acompanhantes homologado conforme contran 416/2012, nbr 14561 e nbr 6091, encosto e apoio de cabeça estofados em courvin; local para armazenamento de pranchas de coluna; banco giratório para médico, em estrutura de aço, com cinto de segurança retrátil instalado na cabeceira da maca, com assento, encosto e apoia cabeça em espuma injetada, revestidos em courvin; maca retrátil de comprimento mínimo de 1,90 metros, confeccionada em alumínio, com regulagem de altura de cabeça, colchonete em espuma revestido de material impermeável com costura eletrônica e conforme contran 498/2014; a palavra ambulância na dianteira em forma invertida e na traseira ambulância normal, e lay out a ser definido posteriormente; 02 (duas) cruzes vermelhas nas laterais; ar condicionado			00,00	.000,00	LT MASTER

	para salão de atendimento. Para veículos transformados, a empresa licitante devera anexar junto a proposta de preços CAT/CCT, quando os documentos não forem em nome da licitante devera ser apresentado contrato de prestacao de serviço entre ambas. A empresa licitante devera possuir o CREA vigente e demonstrar atraves de documento vinculo com responsavel tecnico e comprovar que o mesmo possui Acervo Tecnico para o objeto ofertado					
5	AMBULANCIA - tipo furgao minimo 10 m³, carroceria em aco e original de fábrica, longo, de teto alto, modelo adaptado para ambulancia, com porta lateral deslizante e portas traseiras dimensoes comprimento total minimo de 5.500mm, distância entre eixos minimo de 3600mm. capacidade de carga minimo 1.400 kg, potência minima 150 cv, injecao eletronica. combustivel diesel: capacidade minima de 90 litros; direcao hidraulica ou eletrica, ar condicionado. ambulância tipo b de suporte básico– furgão minimo 10 mt³, carroceria em aço e original de fábrica, longo, de teto alto, zero km. modelo – adaptado para ambulância, com porta lateral deslizante e portas traseiras dimensões • comprimento total mínimo = 5.500mm. • distância entre eixos mínimos = 3600mm. • capacidade de carga mínimo = 1.400 kg. • comprimento salão de atendimento mínimo = 3.100 mm. • largura interna mínima = 1.750mm • altura interna mínima: 1800mm · motor dianteiro = 4 cilindros; turbo com intercooler · potência mínima = 145cv • sistema de alimentação = injeção eletrônica • abastecimento de combustível: capacidade mínima = 70 litros; • direção - hidráulica ou elétrica. • ar condicionado – acionamento mecânico por meio de polias, com capacidade para refrigerar os compartimentos do veículo (a cabine e o baú); • suspensão: dianteira: tipo macpherson, com braço inferior retangular, barra estabilizadora, molas helicoidais e amortecedores hidráulicos telescópicos; traseira: eixo rígido com travessas longitudinais semielípticas de lâminas em aço e amortecedores hidráulicos telescópicos • transmissão – 6 (seis) marchas à frente e uma marcha à ré; • tração – traseira ou dianteira equipamentos e acessórios que irão compor o veículo acessórios básicos: a) limpador de para-brisas dianteiro com temporizador; b) espelhos retrovisores esquerdos e direito externos; c) tacômetro (conta-giros) do motor; d) indicador do nível de combustível; e) marcador de temperatura de motor; f) isolamento termo acústico do compartimento do motor; g) cintos de segurança para todos os passageiros, considerando sua lotação completa, sendo os laterais retráteis de três pontos e os centrais subabdominais ou de três pontos; h) ventilador/desembaçador com ar quente; i) faróis de neblina	6	UND	354.775,00	2.128.650,00	RENAULT MASTER

	originais ou homologados pela fábrica; j) tomada de 12v; k) cabine / carroceria: a estrutura da cabine e da carroceria serão originais do veículo, construídas em aço. excepcionalmente, nos veículos com teto original com fibra ou resina. é indispensável um reforço estrutural adicional em aço para fins de aumentar a segurança do veículo. descrição tecnica da transformação • na carroceria, o revestimento interno entre as chapas (metálica-externa e laminado interno será em poliuretano, com espessura mínima de 4 cm, com finalidade de isolamento termo acústico; paredes: as paredes internas deverão ser revestidas de material lavável e resistente aos processos de limpeza e desinfecção comuns às superfícies hospitalares em acrilonitrila butadieno estireno (abs) com espessura mínima de 3mm e todos os materiais devem estar em conformidade com a resolução do contran resolução no 498, de 29 de julho de 2014. este material deverá ter aditivo antimicrobiano em sua composição comprovado por laudo de empresa regulamentada, fabricante vinculada também com a empresa fornecedora e a licitante, permitindo rastreabilidade as caixas de rodas se expostas deverão possuir revestimento conforme descrito acima. • deverá ser dotada de degrau ou estribo para acesso ao salão de atendimento na porta traseira e na porta lateral da ambulância sempre que a distância do solo ao piso do salão de atendimento for maior que 50 cm para entrada da maca; • a altura interna do veículo deverá ser original de fábrica, sem que seja alterada a modo a não interferir na operacionalidade do salão de atendimento; • capas removíveis adicionais de revestimento dos bancos em couro sintético lavável (courvin ou similar) na cor preta; • gancho para rebocamento dianteiro, original de fábrica e normatizado de acordo com o contran; • demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo contran e em conformidade com o proconve. sistema elétrico • será o original do veículo com montagem de bateria adicional; • alimentação deverá ser feita por duas baterias, sendo a do chassi original do fabricante e uma outra, independente, para o compartimento de atendimento. essa segunda bateria deverá ser do tipo ciclo profundo e ter, no mínimo, 120ah, sem manutenção, 12 volts, instalada em local de fácil acesso, devendo possuir uma proteção para evitar corrosão caso ocorra vazamento de solução da mesma; • o sistema elétrico deverá estar dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens especificados, quer com a viatura em movimento, quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores; • o veículo deverá ser fornecido preferencialmente com um único alternador, original de fábrica, com capacidade mínima de 120 ah, 12 volts, para alimentar o sistema elétrico do					

	conjunto. deverá haver um sistema que bloqueie automaticamente o uso da bateria do motor para alimentar o compartimento de atendimento e as luzes adicionais de emergência, quando o veículo estiver com o motor desligado; • o compartimento de atendimento e o equipamento elétrico secundário devem ser servidos por circuitos totalmente separados e distintos dos circuitos do chassi da viatura; • a fiação deve ter códigos permanentes de cores ou ter identificações com números/letras de fácil leitura, dispostas em chicotes ou sistemas semelhantes. eles serão identificados por códigos nos terminais ou nos pontos de conexão. todos os chicotes, armações e fiações devem ser fixados ao compartimento de atendimento ou armação por braçadeiras plásticas isoladas a fim de evitar ferrugem e movimentos que possam resultar em atritos, apertos, protuberâncias e danos. todas as aberturas na viatura devem ser adequadamente calafetadas para passar a fiação. todos os itens usados para proteger ou segurar a fiação devem ser adequados para utilização e seguir padrão automotivo, aéreo, marinho ou eletrônico. todos componentes elétricos, terminais e pontos devem ter uma alça de fio que possibilitem pelo menos duas substituições dos terminais da fiação; • todos os circuitos elétricos devem ser protegidos por disjuntores principais ou dispositivos eletrônicos de proteção à corrente (disjuntores automáticos ou manuais de rearmação) e devem ser de fácil remoção e acesso para inspeção e manutenção; • os diagramas e esquemas de fiação em português, incluindo códigos e listas de peças padrão, de verão ser fornecidos em separado; • todos os componentes elétricos e fiação devem ser facilmente acessíveis por meio de quadro de inspeção, pelo qual se possam realizar verificações e manutenção. as chaves, dispositivos indicadores e controles devem estar localizados e instalados de maneira a facilitar a remoção e manutenção. os encaixes exteriores das lâmpadas, chaves, dispositivos eletrônicos e peças fixas, devem ser aprova de corrosão e de intempéries. o sistema elétrico deve incluir filtros, supressores ou protetores, a fim de evitar radiação eletromagnética e a consequente interferência em rádios e outros equipamentos eletrônicos; • central elétrica composta de disjuntor térmico e automático, relés, base de fusíveis e chave geral instalados no interior do armário com fácil acesso; • inversor de corrente contínua (12v) para alternada (110/220v) com potência mínima de 1000w; • o painel elétrico interno, localizado na parede sobre a bancada, deverá possuir uma régua integrada com, no mínimo, oito tomadas, sendo quatro tripolares (2p+t) de 110v(ac), duas tripolares (2p+t) de 220v(ac) e duas para 12v(dc), além de interruptores com teclas do tipo "iluminadas"; as tomadas elétricas deverão estar					

	distribuídas de maneira uniforme, mantendo uma distância mínima de 31 cm de qualquer tomada de oxigênio; • tomada externa (tripolar) para captação de energia instalada na parte inferior do lado esquerdo do veículo. deverá ser acompanhada por um fio de extensão de elevada resistência às intempéries e compatível com o sistema de plugues, tendo, no mínimo, 20 m de comprimento. essa tomada deverá estar protegida contra intempéries, estando em uso ou não; • um transformador automático, tipo chave comutadora, entre a energia externa e alimentação do inversor, ligado à tomada de captação, que permita o carro ser ligado a uma rede elétrica tanto de 110 como de 220 vca e que forneça sempre 110 como de 220 vca para as tomadas internas. iluminação interna contendo: 6 luminárias em leds de dupla intensidade com lente em policarbonato translúcido, com acabamento corrugado para difusão da luz, distribuídas de forma a iluminar todo o compartimento do paciente, segundo padrões mínimos estabelecidos pela abnt, sendo no mínimo 1 em led com diâmetro min de 150 mm com tecnologia de desinfecção, reduzindo os níveis de bactérias, germes & mofo. redução comprovada de até 99% em germes após 24 horas. a tecnologia deverá fornecer desinfecção contínua de bactérias em objetos e superfícies, enquanto fornece iluminação segura com seus comprimentos de onda de luz visível precisamente projetados no compartimento de pacientes para o atendimento dos médicos e enfermeiros. a tecnologia deverá ser projetada para atender aos padrões iec 62471 (a norma iec 62471 fornece orientação para avaliar a segurança fotobiológica das lâmpadas) comprovadas através de documentos oficiais e/ou laudos em nome do fabricante ou representante estabelecido no território nacional, que deve ter vinculo com o licitante, e ambos documentos devem ser apresentados juntamente com os documentos técnicos do veículo no envelope 1, aceitando-se tradução juramentada, quando for o caso, o percentual de 99%, é obtido em ambiente totalmente fechado durante o período de uso, por tratar-se de veiculo de saúde os índices tendem a diminuir, alterando seu percentual, porem não alterando sua eficácia., deve-se apresentar laudo onde comprove que a mesma não é cancerígena, pois, possui tecnologia para evitar o mesmo, este deve ser comprovada por laudo quando internacional, deve ter tradução juramentada. deverá possuir, também, duas luminárias com foco dirigido sobre a maca. • a iluminação externa deverá contar com holofote na parte traseira da carroceria, com foco direcional em 180 graus. sistema de oxigênio e ar comprimido • o veículo deverá possuir um sistema fixo de oxigênio e ar comprimido, além de ser acompanhado por um sistema portátil de oxigenação; • sistema fixo de oxigênio e ar comprimido (redes integradas					

	ao veículo): contendo um cilindro de oxigênio e um cilindro de ar comprimido de no mínimo 16 litros cada, cilindros, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado com válvula pré-regulada para 3,5 a 4,0 kgf/cm2. • todos os componentes desse sistema deverão respeitar as normas de segurança (inclusive veicular) vigentes e aplicáveis. • o suporte do cilindro não poderá ser fixado por meio de arrebites. • os parafusos fixadores deverão suportar impactos sem se soltar. as cintas de fixação do torpedo deverão ter ajuste do tipo "catraca". as cintas não poderão sofrer ações de alongamento, deformidade ou soltarem com o uso, devendo suportar capacidade de tração de peso superior a 2.000 kg. • as mangueiras deverão passar através de condutes, embutidos na parede lateral do salão de atendimento, para evitar que sejam danificadas e para facilitar a substituição ou manutenção. • o local de fixação do cilindro deverá ser revestido no piso por borracha ou outro material de características adequadas para proteção da pintura do cilindro e para se evitar a ocorrência de ranhuras e desgaste no piso; • na região da bancada, ao lado da cabeceira do paciente e sobre o banco baú, deverão existir de cada lado uma régua quádrupla com 3 saídas para oxigênio e 1 saída para ar comprimido, oriundo dos cilindros fixos, compostas por estruturas metálicas resistentes, com fechamentos automáticos, roscas e padrões conforme abnt. tais réguas deverão ser afixadas em painéis removíveis para melhor acesso ao sistema de tubulação para manutenção. cada régua deverá possuir: fluxômetro e umidificador para o2 e aspirador tipo venturi para ar comprimido, com roscas padrão abnt. o chicote deverá ser confeccionado em conformidade com as especificações da abnt e, juntamente com a máscara de o2, em material atóxico; • sistema portátil de oxigênio completo: contendo cilindro de oxigênio de, no mínimo, 1 m3, válvula redutora com manômetro e fluxômetro e circuito do paciente (umidificador, chicote, nebulizador e máscara). esse sistema deverá ser integrado em um estojo ou estrutura de suporte, com alça para transporte, devendo ter dispositivo de fixação adequada no salão de atendimento, bem como poder ser fixado na maca; • o sistema fixo e portátil de oxigênio deverá possuir componentes com as seguintes características: • válvula reguladora de pressão: corpo em latão cromado, válvula de alívio calibrada, manômetro aneroide de 0 a 300 kgf/cm², pressão de trabalho calibrada para aproximadamente 3,5 kgf/cm². conexões de acordo com abnt; • umidificador de oxigênio: frasco em pvc atóxico ou similar, com capacidade de, no mínimo, 250ml, graduado, de forma a permitir uma fácil visualização. tampa de rosca e orifício para saída do					

	oxigênio em plástico resistente ou material similar, de acordo com as normas da abnt. • borboleta de conexão confeccionada externamente em plástico ou similar, e internamente em metal, que proporcione um perfeito encaixe, com sistema de selagem, para evitar vazamentos. sistema borbulhador (ou difusor) composto em metal na parte superior e tubo condutor de pv catóxico ou similar. extremidade da saída do fluxo de oxigênio em pvc atóxico ou similar, com orifícios de tal maneira a permitir a umidificação homogênea do oxigênio; • fluxômetro para rede de oxigênio e ar comprimido: fluxômetro de 0-15 l/min, constituído de corpo em latão cromado, guarnição e tubo de medição em policarbonato cristal, esfera em aço inoxidável. vazão máxima de 15 l/min a uma pressão de 3,5 kgf/cm². sistema de regulagem de vazão por válvula de agulha. porca de conexão de entrada, com abas para permitir montagem manual. escala com duplo cônico. conexões de entrada e saída normatizadas pela abnt; • fluxômetro para sistema portátil de oxigenoterapia: o fluxômetro do equipamento portátil não pode rá ser do tipo que controla o fluxo pela esfera de aço, mas deverá ser do tipo que localizados na traseira da viatura, entre o armário e a porta traseira, em suportes individuais para os controla o fluxo por chave giratória, com furos pré-calibrados que determinam as variações no fluxo, de zero (fluxômetro totalmente fechado) até um máximo de 15 l/min, com leitura da graduação do fluxo feitas em duas pequenas aberturas (lateral e frontal) no corpo do fluxômetro, com números gravados na própria parte giratória, permitindo o uso do cilindro na posição deitada ou em pé, sem que a posição cause interferência na regulagem do fluxo. deverá ser compatível com acessórios nacionais; • aspirador tipo venturi: para uso com oxigênio, baseado no princípio venturi. frasco transparente, com capacidade de 500 ml e tampa em corpo de nylon reforçado com fibra de vidro, válvula de retenção desmontável com sistema de regulagem por agulha. selagem do conjunto frasco-tampa com a utilização de um anel (o-ring) de borracha ou silicone. • máscara facial com bolsa reservatório para sistema fixo e portátil: formato anatômico, com intermediário para conexão em pvc ou similar, atóxico, transparente, leve, flexível, provido de abertura para evitar a concentração de co² em seu interior. dotada de presilha elástica para fixação na parte posterior da cabeça do paciente. ventilação e climatização • adequada ventilação do veículo deverá ser proporcionada por janelas e ar condicionado; • climatização do salão de atendimento deverá permitir o resfriamento • o compartimento do motorista deverá ser fornecido com o sistema original do fabricante do chassi para ar-condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador; • para o compartimento do					

	paciente, deverá ser fornecido um sistema de ar-condicionado, aquecimento e ventilação nos termos da nbr 14.561, possuir condensadora de teto ou eletro ventilador auxiliar no condensador, visando melhor eficiência do sistema equipamento de refrigeração. armário: armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). deverá ser confeccionado em acrilonitrila butadieno estireno (abs) com espessura mínima de 3mm o projeto dos moveis deve contemplar o seu adequado posicionamento no veículo, visando o máximo aproveitamento de espaço fixação dos equipamentos e a assepsia do veículo. - as portas dos armários deverão ser corrediças em policarbonato, bipartidas. - devera possuir mínimo de 02 (duas) gavetas e portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento do veículo. os trincos devem ser de fácil acionamento, possibilitando sua abertura com apenas uma leve pressão. as gavetas devem ter limitações de abertura, para impedir que sejam retiradas acidentalmente, durante utilização. devera possuir armário superior para guarda de materiais com portas corrediças em policarbonato, bipartidas, com batente frontal de 50 mm. devera possuir um armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio de equipamentos e medicamentos local para guarda de 02 cilindros de oxigênio, instalado na parte traseira do compartimento do paciente. - os materiais auxiliares confeccionados em metal, tais como: pregos, dobradiças, parafusos etc., deverão ser protegidos com material antiferrugem. os puxadores terão que ser embutidos ou semi-embutidos. bancos • todos os bancos, tanto da cabine, quanto do salão de atendimento, devem ter projeto ergonômico, sendo dotados de encosto estofado, apoio de cabeça e cinto de segurança de três pontas. no banco, na lateral do salão de atendimento, o cinto poderá ser somente abdominal; • no salão de atendimento, paralelamente à maca, um banco lateral confeccionado em acrilonitrila butadieno estireno (abs) com espessura mínima de 3mm com acentos revestido em courvin, de tamanho que permita o transporte de três pacientes assentados ou uma vítima imobilizada em prancha longa, dotado de três cintos de segurança e que possibilite a fixação da vítima na prancha longa ao banco. a prancha longa deve ser acondicionada com segurança sobre esse banco com sistemas de fixação que impeçam sua movimentação. o encosto do banco baú deverá ter, no máximo, 70 mm de espessura. a prancha longo deverá ser acondicionada no interior do banco com aceso pela porta traseira do veiculo. • na cabeceira da maca, localizado entre a cabine e a maca, ao longo do eixo desta, deverá haver um banco nas mesmas características dos bancos da cabine, com cinto de					

	segurança abdominal, de projeto ergonômico, em nível e distância adequada para permitir que um profissional de saúde ofereça cuidados à vítima incluindo acesso a vias aéreas e que possua um sistema de giro e travamento que permita tanto a visualização da traseira do veículo bem como a dianteira. maca • maca retrátil, totalmente confeccionada em duralumínio; instalada longitudinalmente no salão de atendimento; com, no mínimo, 1.900 mm de comprimento, com capacidade mínima de suporte de 300 kg, com a cabeceira voltada para frente do veículo; com pés dobráveis, sistema escamoteável; provida de rodízios confeccionados em materiais resistentes à oxidação, com pneus de borracha maciça e sistema de freios; projetada de forma a permitir a rápida retirada e inserção da vítima no compartimento da viatura, com a utilização de um sistema de retração dos pés acionado pelo próprio impulso da maca para dentro e para fora do compartimento, podendo ser manuseada por apenas uma pessoa. essa maca deve dispor de três cintos de segurança fixos à mesma, equipados com travas rápidas, que permitam a perfeita segurança e desengate rápido, sem riscos para a vítima. • deve ser provida de sistema de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus, confiável e resistente ao desarmamento por vibrações/trepidações; • uma vez dentro do veículo, essa maca deve ficar adequadamente fixa à sua estrutura, impedindo sua movimentação lateral ou vertical quando do deslocamento do mesmo. quando montada fora da ambulância deverá ter uma altura máxima de 1.100 mm; • deverá ter um espaço de, no mínimo, 150 mm entre a maca e a porta traseira da ambulância; • o sistema que fixa a maca ao assoalho da ambulância deverá ser montado de maneira a permitir o escoamento de líquidos no assoalho abaixo da maca evitando-se o seu acúmulo; • acompanham: colchonete, confeccionado em espuma ou similar, revestido por material resistente e impermeável, sem costuras ou pontos que permitam entrada de fluidos ou secreções; demais componentes ou acessórios necessários a sua perfeita utilização. pranchas de imobilização • 1 (uma) prancha rígida em polietileno longa, tamanho adulto para imobilização e transporte de vítimas traumatizadas ou com suspeita de trauma de coluna. confeccionada em material plástico durável e resistente, design interno • a distribuição dos móveis e equipamentos no salão de atendimento deverá considerar os seguintes aspectos: • deve dimensionar o espaço interno da ambulância, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas, deverá possuir passagem entre a cabine e o compartimento de atendimento; • os materiais fixados na carroceria da ambulância (armários, bancos, maca) deverão ter uma					

	fixação reforçada de maneira que, em caso de acidentes, os mesmos não se soltem; • todos os móveis deverão ser construídos por intermédio de perfis de alumínio extrudados, estruturados, em formato de meia lua e arredondados para evitar acidentes e aumentar a resistência do conjunto de móveis, tendo em vista a grande exposição às intempéries do dia a dia, não será aceito de forma nenhuma insertos de alumínio colados. • deverá ser evitado o uso de massa siliconizada ou outras para os acabamentos internos; • balaústre: deverá ter um pega-mão no teto do salão de atendimento, posicionado sobre a borda lateral direita da maca, sentido traseira-frente do veículo. confeccionado em alumínio de aproximada mente 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do compartimento, por meio de parafusos e com sistema de suporte de soro deslizável. • deve possuir dois ganchos para frascos de soro; • piso: • deverá ser resistente a tráfego pesado, revestido com material de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado. deve ser sem emendas ou com emendas fundidas com o próprio material instala do sobre piso de madeira, qual seja compensado naval, com aproximadamente 15mm de espessura, ou sobre material de mesma resistência ou superior que o compensado naval, e mesma durabilidade ou superior que o compensado naval. deverão ser fornecidas proteções em aço inoxidável nos locais de descanso das rodas da maca no piso e nos locais (para-choque e soleira da porta traseira), onde os pés da maca raspem, para proteção de todos esses elementos. • janelas: com vidros translúcidos, jateados e corrediços em todas as 3 portas de acesso ao compartimento traseiro, que permitam ventilação e que também possam ser fechadas por dentro, de maneira que não possam ser abertas pela parte externa; • lixeira: em algum ponto interno do salão deverá existir de forma fixa, de fácil acesso para uso e remoção, uma lixeira, para colocação de sacos de lixo de aproximadamente 5 litros. o acesso da lixeira deverá ser vertical e com tampa, de modo a reduzir a contaminação e facilitar o manuseio dos resíduos; pintura, grafismo e disposições gerais • a pintura deverá ser branco original de fabrica, bem como as logomarcas a serem coladas nas ambulâncias, são as definidas pela conforme legislação vigente. • o sistema elétrico do veículo deverá ser adequado de forma a atender aos quesitos específicos de configuração de ambulância sem prejuízo das demais funções do veículo iluminação iluminação do compartimento de atendimento do veículo deve ser de dois tipos: • natural - mediante iluminação fornecida pelas janelas do veículo (cabine e carroceria), com vidros jateados com três faixas transparentes no compartimento de					

	atendimento. obs: os documentos comprobatórios aqui solicitados, quando não estiverem em nome do licitante, o mesmo deve ter vínculo comercial com as empresas, emissoras dos laudos, catálogos e/ou seus representantes, garantindo o pleno atendimento aos pré-requisitos de proposta, fornecimento e garantias. cat em nome do licitante quando não for fabricante. lay out assinado por técnico responsável vinculado a empresa licitante quando o mesmo não for o próprio fabricante.					
6	AMBULÂNCIA TIPO A – REMOÇÃO SIMPLES, TIPO CAMINHONETE/PICKUP, 4X4, CABINE SIMPLES 0KM, a) Especificações técnicas: - Cabine simples; - Equipado com alarme e trava; - Air-Bag para todos os ocupantes da cabine; - Alimentação sistema de injeção direta e eletrônica de combustível; - Ar-Condicionado Ar condicionado completo no veículo (Cabine do motorista e compartimento do paciente) com regulagem manual de temperatura; - Direção hidráulica; - Transmissão Manual, com câmbio de no mínimo 6 velocidades, sendo uma Ré; - Capacidade de carga mínima na carroceira de 900kg; - Capacidade mínima do tanque de combustível de 80 litros; - Cilindrada (cm^3) – Mínimo de 2.200; - Combustível Diesel S-10; - Distância mínima de 2.900 mm; entre eixos; - Freio com (A.B.S.) nas quatro rodas; - Freio dianteiros com discos ventilados com ABS e EBD (Distribuição Eletrônica de Força de Frenagem); - Gancho para reboque dianteiro e traseiro; - Peso bruto total mínimo do veículo de 2.500kg (Sem adaptação); - Pneus e rodas iniciando em 220/65 R16". - Potência (Cv/Rpm) – A partir de 160cv - Tração - 4×2, 4×4 e 4×4 Reduzida com acionamento eletrônico e bloqueio do diferencial traseiro; - Traseiros tambor com ABS e EBD; - Vão livre mínimo do solo – A partir de 260mm; - Controle de estabilidade; - portas copos e porta-objetos, - Revestimento dos bancos em material sintético; - Bancos com regulagem de altura e encosto; - Motor com potência mínima de 2.2cv; a.1) - Adaptado para ambulância Tipo A, de Simples Remoção: - Implementado c/ baú de alumínio adaptado com portas traseiras e vidros vigia na porta traseira, temperado com adesivo branco janelas com vidros opaco na lateral direita; - Com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; - Snorkel p/ captação do Ar Condicionado, de admissão do Motor e Diferencial; - Capacidade volumétrica não inferior a 5,5 metros cúbicos no total - Sistema Elétrico: Original do veículo, com montagem de bateria adicional, mínima de 100A; - Independente da potência necessária do alternador (Não serão admitidos alternadores menores que 100A); - Inversor de corrente contínua (12v) para alternada (110v) com capacidade mínima de 1.000w de potência, máxima contínua, com onda senoidal pura; - Painel elétrico	4	UND	316.250,00	1.265.000,00	TOYOTA HILUX

	interno, mínimo de uma régua integrada, com no mínimo, 04 Tomadas, sendo 02 Tripolares (2p+T) de 110 VCA e 02, para 12 V (Potência máxima de 120 W), Interruptores com teclas do Tipo Iluminadas; - Iluminação Natural e Artificial. - Sinalizador frontal secundário: barra linear frontal no veículo, semi embutido no defletor frontal, 02 sinalizadores de leds em cada lado da carenagem frontal da ambulância, na cor vermelha, com tensão de trabalho de 12VCC, e consumo nominal máximode 1,0A, por sinalizador. - 02 Sinalizadores na parte traseira, na cor vermelha, com frequência mínima de 90 flashes por minuto, operando mesmo com as portas traseiras abertas e permitindo a visualização da sinalização de emergência no trânsito, quando acionado, com lente injetada de policarbonato, resistente a impactos e descolorização com tratamento UV; - Fornece laudo que comprove o atendimento às normas SAE J575 e SAE J595 (Society Of Automotive Engineers), no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e traseiros. - Sinalização acústica com amplificador de potência mínima de 100 W Rms @13,8 VCC, mínima de 03 Tons Distintos, Sistema de Megafone com ajuste de ganho e Pressão Sonora a 01 metro no mínimo 100 Db @13,8 VCC; - Fornece Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849 (Society OfAutomotive Engineers), no que se refere a requisitos e diretrizes nos sistemas de sirenes eletrônicas com um único autofalante; - Sistema fixo de oxigênio. - Ventilação do veículo proporcionada por janelas e ar condicionado. - Compartimento do motorista com o sistema original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica para ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. - Para o compartimento do paciente original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica mm sistema de ar condicionado e ventilação conforme o item 5.12 da NBR 14.561. - Capacidade térmica do sist. de ar condicionado do compartimento traseiro com no mínimo 30.000 BTUS. - Cadeira do médico retrátil ao lado da cabeceira da maca. - No salão de atendimento, paralelamente à maca, um banco lateral escamoteável, tipo baú. - Maca retrátil ou bi-articulada, confeccionada em duralumínio; com no mínimo 1.800 mm de comprimento, com sistema de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e colchonete. - Apresentar autorização de funcionamento de empresa (AFE) do fabricante, bem como, registro ou cadastramento dos produtos na ANVISA; - Garantia de mínima 24 (vinte e quatro) meses. - Ensaio atendendo à norma ABNT/NBR 14561/2000 e AMD standard 004, feito por laboratório credenciado. - Design interno: dimensiona o espaço interno da ambulância, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem					

	utilizados no atendimento às vítimas. - Pega-mãos ou balaústre vertical, junto a porta traseira direita, para auxiliar no embarque, com acabamento na cor amarela. - Armário lado esquerdo da viatura tipo bancada para acomodação de equipamentos, para apoio de equipamentos e medicamentos; - Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruz da vida e sus) e palavra (ambulância) do capô, laterais e vidros traseiros. Para veículos transformados, a empresa licitante devera anexar junto a proposta de preços CAT/CCT, quando os documentos não forem em nome da licitante devera ser apresentado contrato de prestacao de serviço entre ambas. A empresa licitante devera possuir o CREA vigente e demonstrar atraves de documento vinculo com responsavel tecnico e comprovar que o mesmo possui Acervo Tecnico para o objeto ofertado.					
7	Ambulâncias UTI - Tipo "D" - Veiculo 0 km, tipo furgão; de teto alto com no mínimo 13m³ de capacidade no furgão; para transporte de pacientes; com 02 portas dianteiras; 01 porta lateral com abertura corrediça; 01 porta traseira com abertura em 02 folhas; motor de 4 cilindros; com motorização de no mínimo 2.2cc e potência mínima de 150cv; movido a diesel; motor turbo intercooler; tanque de combustível com capacidade mínima para 70litros; transmissão manual de 05 velocidades a frente e 01 a ré; com alavanca posicionada no painel ou assoalho; tração dianteira ou traseira; equipado com protetor de Carter; faróis com regulagem interna de altura; freios dianteiros a disco e traseiros a disco ou tambor; direção hidráulica; retrovisores externos nos dois lados do veículo; cor branca; devidamente adaptada para ambulância tipo UTI com os seguintes itens mínimos instalados no veículo: ISOLAMENTO REVESTIMENTO INTERNO: Isolamento térmo acústico de alta densidade nas laterais e teto (interior) do veículo; Revestimento interno total (laterais e teto) confeccionado em MADEFIBRA ULTRA na cor branca com detalhes em courvin; Piso confeccionado em material antiderrapante e lavável na cor cinza; Janela lateral corrediça; Divisória interna confeccionada em AÇO ou MDF com opção de porta sanfonada de acesso à cabine do veículo/compartimento do paciente >> MOBILIÁRIO: Armário lateral contendo: módulo aéreo, modulo balcão e modulo armário, confeccionados em MADEFIBRA ou MDF revestido na cor branca com portas em acrílico; Banco giratório para médico/enfermeiro posicionado na cabeceira da maca; Banco tipo baú confeccionado em MADEFIBRA ou MDF revestido na cor branca com capacidade para 03 (três) acompanhantes com cintos de segurança >> EQUIPAMENTOS: Maca retrátil confeccionada em alumínio com colchonete revestido em	2	UND	428.450,00	856.900,00	RENAULT MASTER

	courvin com cinto de segurança e 04 rodízios; Suporte para cilindro de oxigênio; Suporte para soro/plasma; Estribo lateral fixado na direção da porta corrediça; Rádio de comunicação tipo VHF; Exaustor-Ventilador; Aviso sonoro de acionamento da marcha-ré; Corrimão de teto confeccionado em alumínio; 01 (um) Extintor de co2; 01 (um) Extintor de pó químico; 03 (três) Cones de sinalização viária; 02 (dois) Arrombadores confeccionados em aço com medidas de 0,80m e 1,10m >> SISTEMA DE AR CONDICIONADO: Ar Condicionado com dupla saída (ambiente do motorista e ambiente do paciente) >> ELÉTRICA: Cabos elétricos superdimensionados, antichamas, norma ABNT >> ILUMINAÇÃO EXTERNA: Sinalizador acústico visual fixado sobre a testa frontal (teto) do veículo com sirene eletrônica de 04 (quatro) tons; Sinalizadores visuais posicionados nas laterais do veículo, sendo 02 luminárias na cor vermelha e 01 luminária na cor branca; Sinalizador visual traseiro posicionado sobre a parte superior composto de 02 jogos com 03 lampadas incandescentes na cor vermelha; Sinalizador estroboscópicos nos faróis dianteiros; Farol de embarque (traseiro) >> ILUMINAÇÃO INTERNA: 04 (quatro) Luminárias internas em LEDs e 02 (duas) Luminárias dicróicas de posicionamento; Adesivos padrão ambulância UTI >> EQUIPAMENTOS DE OXIGENAÇÃO para funcionamento da unidade UTI: Rede de oxigênio e Ar comprimido composto de 02 (dois) cilindros, sendo 01 (um) para oxigênio com capacidade de 16lts e 01 (um) para ar comprimido + 01 Válvula Registro de cilindro (manometro) + 01 Extensão em nylon (ligando o cilindro até a régua tripla) + 01 Régua para saída tripla de oxigênio + 01 Fluxometro + 01 Umidificador c/ mascara p/ oxigenação + 01 Aspirador ventril p/ oxigênio c/ frasco de vidro e mascara p/ oxigenação + 01 Válvula Registro de rede p/ oxigênio c/ Nebulizador adulto/Infantil >> EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS para funcionamento da unidade UTI: Rede elétrica completa com 06 (seis) tomadas 110volts + 01 (uma) bateria auxiliar + 01 (um) inversor de energia 12V p/ 110V + Rede (extensão +ou- 30mts) para captação de energia externa + chave inversora (rede interna p/ rede externa) + Tomadas internas distribuídas pelo interior do veículo >> EQUIPAMENTOS AVULSOS: 01 (uma) Prancha de imobilização da coluna longa e curta; 01 (uma) Cadeira de rodas dobrável; 01 (uma) Lanterna portátil; 01 (uma) Maleta de vias aéreas contendo: máscaras laríngeas e cânulas endotraqueais de vários tamanhos; cateteres de aspiração; adaptadores para cânulas; cateteres nasais; seringa de 20ml; ressuscitador manual adulto/infantil com reservatório; sondas para aspiração traqueal de vários tamanhos; luvas de procedimentos; máscara para ressuscitador adulto/infantil; lidocaína geléia e "spray"; cadarços para fixação de cânula;						

	laringoscópio infantil/adulto com conjunto de lâminas; estetoscópio; esfigmomanômetro adulto/infantil; cânulas oro-faríngeas adulto/infantil; fios-guia para intubação; pinça de Magyll; bisturi descartável; cânulas para traqueostomia; material para cricotiroidostomia; conjunto de drenagem torácica; 01 (uma) Maleta de acesso venoso contendo: tala para fixação de braço; luvas estéreis; recipiente de algodão com anti-séptico; pacotes de gaze estéril; esparadrapo; material para punção de vários tamanhos incluindo agulhas metálicas, plásticas e agulhas especiais para punção óssea; garrote; equipos de macro e microgotas; cateteres específicos para dissecção de veias, tamanho adulto/infantil; tesoura, pinça de Kocher; cortadores de soro; lâminas de bisturi; seringas de vários tamanhos; torneiras de 3 vias; equipo de infusão de 3 vias; frascos de soro fisiológico, ringer lactato e soro glicosado; / 01 (uma) Caixa completa de pequena cirurgia; 01 (uma) Maleta de parto contendo; sondas vesicais; coletores de urina; protetores para eviscerados ou queimados; espátulas de madeira; sondas nasogástricas; eletrodos descartáveis; equipos para drogas fotossensíveis; equipo para bombas de infusão; circuito de respirador estéril de reserva; 01 (um) Kit de equipamentos de proteção para equipe de atendimento contendo: óculos, máscaras e aventais; 01 (um) kit contendo: cobertor ou filme metálico para conservação do calor do corpo; / campo cirúrgico fenestrado; / almotolias com anti-séptico; 01 (um) conjunto de colares cervicais>> EQUIPAMENTOS MÉDICOS: 01 Cardioversor conjugado com DEA, ECG e Desfibrilador automático com bateria; 01 Bomba de infusão com equipo; 01 Oxímetro de pulso não invasivo; 01 Ventilador pulmonar com aspiração adulto/infantil; 01 Aspirador de sangue e secreção elétrico com bateria recarregável. Tudo em conformidade com as normas brasileiras de Trânsito e Metrologia, acompanhado dos Certificados de Homologação junto ao DENATRAN. Para veículos transformados, a empresa licitante devera anexar junto a proposta de preços CAT/CCT, quando os documentos não forem em nome da licitante devera ser apresentado contrato de prestacao de serviço entre ambas. A empresa licitante devera possuir o CREA vigente e demonstrar atraves de documento vinculo com responsavel tecnico e comprovar que o mesmo possui Acervo Tecnico para o objeto ofertado , e ainda contendo os demais equipamentos de série do veículo e os exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito.						

LOTE 06: PARTICIPAÇÃO AMPLA

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TUCANO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNID.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	Triciclo de carga 0km; com Bau Isotermico com capacidade para 1.600 litros; montando sobre chassi de aço; C x L x A: 3,10m. / 1,32m. / 1,30m; Capacidade de carga do Bau isotérmico: 300 kg; Descrição técnica do baú isotérmico: Fabricado em PRFV e alumínio, construído em painel tipo sanduiche, vedado a vácuo, laminado interno com tecido 1100g/m², Isolamento térmico em XPS 80mm de espessura e densidade 45kg/m³, Acabamento interno e externo em gel de alta resistência e Anti-UV, cor branco, Porta traseira com dobradiças em aço inox 316, fechadura em aço inox com porta cadeado, Cortina plástica, reservatório coletor de liquido com dreno, Iluminação externa em led, Fitas refletivas. Dimensões: C x L x A: 1,60m / 1,24m / 0,90m. Porta na traseira, abertura lateral ou pra baixo; A motocicleta devera conter as especificações minimas de: Motor: Monocilíndrico 4 tempos, OHV Cilindrada: 149CC Potência máxima: 11,96 cv / 8.500 rpm Torque máximo: 9,8 N.m/7.500 rpm Câmbio: 5 marchas Bateria: 12V 6,5Ah Partida: Elétrica / Pedal Comprimento Total: 1935mm Largura Total: 760mm Altura Total: 1004mm Distância entre eixos: 1270mm Altura do assento: 765mm Distância do solo: 130mm Suspensão dianteira: Garfo telescópico Suspensão Traseira: Convencional (duplo amortecedor) Peso bruto: 112kg Tanque de Combustível: 12L	4	UND	46.000,00	184.000,00	SHINERAY SHI 170
2	Quadriciclo 2 0km; equipado com motor monocilíndrico 4 tempos de no mínimo 195cc, OHC; transmissão automática (CVT) com marcha ré, e tração traseira por corrente. painel digital, freios a disco (dianteiro/traseiro), suspensão independente na frente e aro 10". Partida: Elétrica; Capacidade de Carga: 150 kg (incluindo piloto e carga).Tanque de Combustível: 5,5 Litros. Freios: A disco nas quatro rodas. Suspensão Dianteira: Independente, braço duplo (Double Wishbone). Suspensão Traseira: Monoamortecida (Monoshock). Peso Seco: Aprox. 155 kg.Equipamentos: Painel 100% digital, farol de LED, guincho, protetor de mão	4	UND	35.250,00	141.000,00	SHINERAY ATV 200
3	Motocicleta 0km; categoria on-off/road. com no mínimo 160cc; motor: 4 tempos. refrigerado a ar, potência mínima de 14cv, movido à gasolina. capacidade mínima do tanque combustível: 12 litros. sistema de partida: elétrico. transmissão com no mínimo 05 (cinco) velocidades, freio a disco na dianteira e traseira, roda/pneus aro mínimo r 19	10	UND	28.500,00	285.000,00	SHINERAY SHI 175

	dianteira / r 17 traseira, equipado com todos os acessórios exigidos pelo contran; garantia de no mínimo 12 (doze) meses;					
4	Motocicleta 0km; tipo OHC, monocilíndrico, 4 tempos, arrefecido a ar; cilindrada: 149cc; potência máxima: 10,3cv à 7.500rpm; torque máximo: 14n.m/6.000 rpm; transmissão: 5 velocidades; sistema de partida: elétrica; comprimento 1990mm; largura 770mm; altura 1100mm; distancia entre eixo 1330mm; capacidade tanque de combustivel minimo 12 litros; combustível: gasolina; garantia de fábrica de no mínimo 12 (doze) meses;	10	UND	23.000,00	230.000,00	SHINERAY SHI 170
5	Motocicleta 0km; tipo OHC, monocilíndrico, 4 tempos, 2 valvulas, ohc; cilindrada: 49cc; potência máxima: 2,7cv/8000rpm; torque máximo: 2,6 n.m/6.000 rpm; transmissão: 4 velocidades; sistema de partida: elétrica; comprimento 1910mm; largura 660mm; altura 1105mm; distancia entre eixo 1275mm; capacidade tanque de combustivel minimo 3 litros; combustível: gasolina; garantia de fábrica de no mínimo 12 (doze) meses;	20	UND	14.000,00	280.000,00	SHINERAY JET 50

LOTE 07: PARTICIPAÇÃO AMPLA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD E.	UNID.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	Caminhão Truck 0KM, com carroceria tipo baú em alumínio. Fabricação nacional. Veículo com tração traseira, 6x2. Cabine avançada em chapa de aço, na cor branca sólida. Cabine com amortecimento (mola e amortecedor), e isolamento termoacústico de alta eficiência. Degrau da escada com soleiras em alumínio ou aço inox. Faróis de neblina originais de fábrica instalados no parachoque dianteiro. Para-brisa laminado. Ar condicionado original instalado de fábrica (item de série). Não será recebido veículo com ar condicionado instalado após a fabricação do veículo ou ar-condicionado adaptado no veículo. Portas com trava elétrica de abertura e fechamento. Vidros laterais com acionamento elétrico, originais de fábrica. Retrovisores laterais externos com espelhos convexos, podendo ser bipartido, com ajuste elétrico e com acionamento no interior do veículo. Capacidade de transportar (mín.) 01 motorista e 01 passageiros. Cintos de segurança retráteis, de três pontos, para todos os ocupantes do veículo. Assento	2	UND	625.000,00	1.250.000,00	VOLVO VM 270

	individual e pneumático para o motorista, com regulagem de encosto e altura. Direção hidráulica ou elétrica. Motor turbo diesel com intercooler, movido a DIESEL S10, com no mínimo 6 cilindros. Emissões de gases de acordo com o PROCONVE P7 (Nível de emissões EURO 5). Potência nominal mínima de 270 CV. 02 portas dianteiras (motorista e passageiros). No mínimo 01 (um) airbag frontal para o motorista e airbags para os passageiros. Sistema de freios a tambor em todas as rodas, com sensor de desgaste e ajuste automático das lonas de freio. Sistema antitravamento das rodas (ABS) e distribuição eletrônica da força de frenagem (EBD) em todas as rodas. Controle de tração e estabilidade. Só será aceito veículo sem estes itens, caso o fabricante não disponha dessa tecnologia em sua linha de montagem. Freio de estacionamento tipo mola acumuladora, acionada pneumaticamente. Freio motor tipo borboleta. Sistema de freio auxiliar de partida em rampa. Volante com regulagem de altura e profundidade. Computador de bordo. Kit multimídia contendo no mínimo rádio FM, conexão USB, conexão bluetooth, antena e 02 alto-falantes nas portas. Caixa de mudança automatizada com no mínimo 10(dez) marchas sincronizadas a frente e 2 (duas) a ré . Peso Bruto Total (PBT) legal / homologado, de no mínimo 23.000 Kg. Capacidade de tração de no mínimo 30.000 Kg. Buzina eletropneumática a ar comprimido, com acionamento no volante ou alavanca próxima ao mesmo. Tomada 12 V. Alça para acesso à cabine. Indicador no painel para aviso de cinto desatado. Porta-objetos nos painéis das portas. Tacógrafo digital. Luz de cortesia. Aviso sonoro de ré. Rodas em aço de 7,5" x 22,5 ou 8,25 x 22,5". Pneus 275/80R22,5" ou 295/80R22,5. Estepe (pneu e roda) com a mesma característica dos demais. Alongadores de ventil (bicos) para os pneus traseiros internos. Macaco hidráulico com cabo de força compatível com o veículo. Chave de roda com cabo de força compatível com o veículo. Distância mínima entre eixos deverá ser dimensionada considerando a instalação do baú de alumínio e da plataforma eletro-hidráulica de elevação. Carroceria baú de alumínio, com medidas compatíveis com o modelo da fabricante, obedecendo as seguintes exigências aproximadas de 9,00 m de comprimento, 2,60 m de largura e 2,70 m de altura. Caixa de carga construída com perfis externos em duralumínio extrudado de alta capacidade e internos em aço galvanizado.					

	Revestimento externo em chapas de alumínio liso branco, de 0,8 mm de espessura, fixadas aos perfis com rebites de alumínio maciço. Base fabricada em longarinas, travessas e vigas laterais em aço SAE A36 ou 1010/1020 perfil "U", com mãos francesas de reforço na união longarina/travessa, unidas através do sistema de soldagem MIG. Fixado ao chassi com grampos e talas. Assoalho confeccionado em chapa de aço xadrez anti-derrapante, fixado sobre as travessas da base. Teto em alumínio liso polido, rebitado sobre quadro de duralumínio extrudado, levemente inclinado para evitar acúmulo de água e garantir maior resistência ao conjunto. Pintura realizada com primer anticorrosivo e acabamento em esmalte sintético automotivo na cor branca. 02 portas traseiras com abertura total, com garras de fixação e trinco, estruturadas com tratamento anticorrosivo nível máximo, com revestimento externo em chapa de alumínio frisado e revestimento interno em chapa de alumínio liso, fechamento com trincos externos em alumínio ou aço inox e duplo eixo de travamento externo em cada porta. 01 porta lateral (lado do passageiro), com garras de fixação e trinco, estruturada com tratamento anticorrosivo nível máximo, com revestimento externo em chapa de alumínio frisado e revestimento interno em chapa de alumínio liso, fechamento com trinco externo em alumínio ou aço inox e eixo de travamento interno (embutido na estrutura da porta). Escada pequena abaixo da porta lateral. Vedação das portas através de borracha moldada em todo o contorno que não permita entrada de água ou poeira no compartimento de carga. Quadro traseiro, quadro lateral e quadro das portas em perfil de aço reforçado com tratamento anticorrosivo. Quadro traseiro reforçado (dimensionado) para suportar o peso de ancoragem da plataforma eletro-hidráulica. As instalações elétricas do baú deverão possuir fiação clipada, luminárias internas vedadas e lâmpadas em LED, com no mínimo 3 (três) luminárias instaladas no teto do baú, com chave (liga/desliga) no painel do motorista, conforme normas CONTRAN. Parachoque retrátil em aço, com regulagem de altura (resolução CONTRAN 593/16 e RTQ32). Protetor lateral (ciclista) com estrutura em aço, com fundo anticorrosivo epóxi e pintura em poliuretano na cor cinza urano e longarinas em alumínio, com acabamento abaulado nas extremidades dianteiras e acabamento de plástico rebitado nas extremidades traseiras (resolução CONTRAN 323/09). Para-lamas em chapa					

	de aço, com para barros de borracha. Película retrorefletiva nas laterais, dianteira e traseira do baú, de acordo com a legislação (Resolução do CONTRAN nº 643/16). Para-choque retrátil em aço, fixado ao chassi, com regulagem de altura, incorporado ao conjunto, conforme Resolução CONTRAN nº 593/16. Lanternas laterais e delineadoras nas extremidades superiores. Caixa para ferramentas em nylon injetado, com trinco e par de chaves. Cor do veículo e do baú: Branca. Plataforma elevatória de carga, eletro-hidráulico, desenvolvido para movimentação dos produtos entre o caminhão / piso / doca. Deve ser instalado na traseira do veículo e ser desenvolvido para capacidade de carga de no mínimo 2.200 Kg. Plataforma confeccionada em aço com fundo anticorrosivo epóxi, com pintura em poliuretano na cor cinza. Dimensões compatíveis com o veículo, com dimensões aproximadas da mesa em 1.800 mm de comprimento por 2.500 mm de largura. Mesa fabricada em chapa xadrez de aço antiderrapante. Composta por 4 (quatro) cilindros hidráulicos, sendo 2 (dois) para elevação e 2 (dois) para inclinação. Sistema de acionamento eletro hidráulico por botoeira fixa, conectado ao sistema elétrico original do veículo, com proteção elétrica individual (fusível) e protegida contra intempéries, permitindo a operação da plataforma com o veículo desligado. Chave (interruptor) do sistema elétrico da plataforma instalado no interior da cabine, no painel de instrumentos. Articulação por mancais com embuchamento termoplástico. Deverá conter coifas de proteção sanfonadas nos cilindros hidráulicos de atuação da plataforma. 2 rodas ou roletes de nylon na parte inferior da plataforma para evitar que a mesma arraste no solo. Bandeirolas para sinalização de segurança. Altura máxima de elevação, compatível com o veículo, de forma linear, aproximadamente de 1.500 mm Empresa licitante deve ter Engenheiro Mecânico em seu quadro, apresentada na proposta de preços para emitir ART exclusiva para este veículo já equipado, esta ART devera ser administrada pela empresa vencedora da licitação, onde arcara com as despesas					
2	Veículo tipo caminhão leve, categoria 3/4, com Peso Bruto Total (PBT) mínimo de 3.500 kg, equipado com arcondicionado e tração 4x4. O caminhão deve ser 0 km e possuir carroceria com tanque específico para abastecimento de veículos, contendo duas divisões para armazenar dois tipos distintos de combustíveis,	2	UND	310.000,00	620.000,00	KIA BONGO

	com capacidade mínima de 700 litros cada. O sistema de abastecimento deve incluir: 2 bicos com bomba para abastecimento Contador de litragem individual. Armários para 3 tambores de óleo lubrificante ou graxa com bomba manual para abastecimento Equipamento homologado para transporte de combustíveis Kit de segurança já incluso.					
3	Caminhão 4X2 pipa com capacidade de 9.000 litros, novo, 0KM, equipado com motor diesel com potência bruta (nominal) de no mínimo 200 cv ou unidade equivalente, declarado pelo fabricante, PBT MÍNIMO LEGAL de 16.000 kg e carga útil técnica mínima de 11.400 kg dupla redução no eixo traseiro, ar-condicionado de fábrica, cor predominante: branca. Equipado com carroceria tipo pipa de 9.000 litros, tanque para água construído em aço carbono, tratamento interno com tinta epóxi, chapa em aço 1020 mínimo 4,50 mm, com quebra ondas, carretel com mangueira de alta pressão com bico regulável e comprimento mínimo de 15 metros com 1 polegada	4	UND	665.000,00	2.660.000,00	AGRALE A15000
4	Caminhão prancha – veículo 0KM, 6x4, 260 cv, trucado e traçado, equipado motor a diesel turbo intercooler, cabine avançada metálica, com ar condicionado, ar comprimido, com abs, direção hidráulica, tanque de combustível com capacidade minima para 210 litros e tanque de arla 32 com capacidade minima de 35 litros. capacidade de carga útil máxima de minimo de 15.000 kg; pbt de 23.000 kg, cilindrada minima do motor de 6,8l. eixo rodas 7.50 x 22,5, pneus novos 275/80r x 22,5. veículo equipado com carroceria tipo toureira para transporte de máquinas pesadas, com comprimento de 8 metros e largura de 3 metros, com assoalho misto composto de aço e pranchas de madeira de lei com espessura mínima de 50mm, argolas para amarração de carga distribuídas nas laterais, com rampas eletro hidraulicas de 1 metro de largura para carga e descarga, dotado de redutor hidraulico para socorro em caso de necessidade.	2	UND	960.000,00	1.920.000,00	VOLVO VM 290
5	Caminhão compactador de lixo - novo, 0KM, cor branca, equipado com motor diesel com potência bruta (nominal) de no mínimo 200 CV, ar condicionado original instalado pela fábrica, sistema completo de som, direção hidráulica, lameiro de borracha, PBT MÍNIMO LEGAL de 15.000 kg e carga útil técnica de 9.000 kg, com COLETOR COMPACTADOR de resíduos sólidos, novo, montado,	2	UND	735.000,00	1.470.000,00	AGRALE A15000

	capacidade da caixa de compactação mínima de 12 m³, comandos hidráulicos acionados por alavancas na parte traseira para abertura, descarga e fechamento. Os comandos deverão possuir sistema de destrave automático. Sinalização sonora de marcha a ré, bomba de acionamento acoplada diretamente à tomada de força do chassi ou por meio de cardã, fabricado em chapa de aço com tratamento de pintura anticorrosiva à base de resinas poliuretano, trava e destrava manual da estrutura da porta traseira acionado por cilindros hidráulicos, placa transportadora dotadas de guias articuladas. Ângulo de inclinação máximo de 75º entre o assoalho da caixa de carga e o quadro da tampa traseira, índice de compactação mínimo de 450kg/ m³, caixa de chorume com capacidade mínima de 90 litros, lateral da caixa de carga em chapa lisa e sem emendas, escudo ejetor acionado por cilindro telescópico de dupla ação, plataforma traseira para mínimo 04 pessoas, garras de sustentação para operadores, iluminação na praça de carga traseira para trabalho noturno, acessórios de segurança e sinalização exigidos pela legislação brasileira para a categoria. Adequação do entre eixos otimizando transferência de peso para o eixo dianteiro, para evitar tombamento, eixo traseiro com dupla redução. Acompanha o veículo: macaco, chave de rodas, triângulo de sinalização, pneu estepe e suporte para estepe, manuais de bordo, faixas refletivas, chave geral para baterias, caixa/dispositivo protetor de baterias e demais equipamentos de segurança exigidos pelo CONTRAN. O VEÍCULO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM O PROCONVE - PROGRAMA DE CONTROLE DE POLUIÇÃO DO AR POR VEÍCULOS AUTOMOTORES. O item deve atender em totalidade a norma regulamentadora NR38					
6	Caminhão Munck + carroceria aberta de madeira ou aço, novo, 0KM, equipado com motor diesel com potência bruta (nominal) de no mínimo 200 cv ou unidade equivalente, declarado pelo fabricante, PBT MÍNIMO LEGAL de 15.000 kg e capacidade de carga útil técnica mínima de 8.800 kg, dupla redução no eixo traseiro ar condicionado de fábrica, cor predominante: Branca. Equipado com guindauto com momento de carga de 12 tm, alcance horizontal do braço de 10 m e carroceria aberta de madeira ou aço.	2	UND	751.200,00	1.502.400,00	AGRALE A15000
7	Caminhão adaptado para uso do setor de pintura	2	UND	450.000,00	900.000,00	KIA

	viária. Conjunto composto por Veículo novo, 0 (zero) km; tipo caminhão, chassi cabine automotor, espécie carga com fabricação modelo do ano da contratação ou ano posterior, com equipamento acoplado para demarcação viária, ambos os itens (veículo e equipamento acoplado) devem obrigatoriamente estar em conformidade com as especificações técnicas do edital, parte integrante deste contrato. Características Mínimas do veículo: Veículo novo, 0 (zero) km; tipo caminhão, chassi cabine automotor, espécie carga com fabricação modelo do ano da contratação ou ano posterior, cabine na cor branca original de fábrica, 02 (duas) portas, sistema de alimentação: injeção eletrônica; tração traseira; direção hidráulica ou elétrica; cabine simples; capacidade de ocupantes: mínimo 02 incluindo motorista; combustível a diesel; Torque máximo a partir de 3.500rpm; 4 cilindros em linha; Peso bruto total máximo de 3.500 Kg; Transmissão de 05 (cinco) marchas à frente e 01 (uma) à ré com sinalização sonora adaptada de acordo com o manual do fabricante, dentro das normas técnicas de qualidade e segurança vigentes; freios ABS, roda de aço, aros mínimos, tipo pneu 195/70 R15; 01 estepe; Capacidade do tanque de combustível: mínima de 60 litros; Capacidade mínima de carga para esses caminhões: 1.500 Kg, Cinto de Segurança retráteis com 3 pontos com regulagem de altura; painel com Conta-giros, hodômetro digital (total e parcial); para-choque traseiro e dianteiro na cor do veículo; Vidros e travas elétricos, ar condicionado (quente e frio); Airbag para motorista e passageiro; banco com apoio de cabeça; faróis de neblina; freios traseiros com válvula proporcionadora sensível à carga (LSPV). Veículo na faixa de 3.200kg a 3.500kg, contendo todos os equipamentos obrigatórios de segurança previstos em lei. Comprimento do veículo: Comprimento (mm): Entre 4.800 a 5.999; Largura (mm): Entre 1.700 a 2.070; Altura descarregada (mm): Entre 1.700 a 2.290; Distância entre eixos (mm): Entre 2.400 a 3.750; Carroceria: Comprimento mínimo (mm): 2.900; Largura mínima (mm): 1.700; Altura mínima (mm): 1.700; Material: Metálico Sinalização LED: Conjunto de sinalização (letreiros de LED, setas e faixas refletivas) na parte traseira. Na parte dianteira superior (teto da cabine do veículo) sinalizador linear em LED's montado em perfil de alumínio ou outro material de alta resistência mecânica; LED's com no mínimo 1W (altíssimo brilho), 40 lm cada, distribuídos					BONGO

	equitativamente por toda a extensão do sinalizador permitindo visualização em um ângulo de 360º, sem que haja pontos cegos, dotado de lente colimadora de engenharia que intensifica o efeito visual do equipamento; Sistema de controle central único, comandado por microcontrolador digital, capaz de gerar diversas funções para sinalização de trânsito com sequências de lampejos luminosos de altíssima frequência; Tensão de alimentação: 12V; A estrutura deverá ficar devidamente fixada no teto da cabine do veículo de forma centralizada. No teto do veículo deverão ser instaladas lâmpadas para trabalho noturno. Faixas refletivas nas laterais e traseira do equipamento de acordo com as normas vigentes. EQUIPAMENTO DE PINTURA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA MONTADO SOBRE O VEÍCULO: O equipamento para pintura de demarcação viária descrito no termo deverá estar acoplado sobre o veículo, de acordo com a legislação vigente, apto para realizar demarcação e sinalização de trânsito simultaneamente, faixas contínuas e seccionadas do eixo ou do bordo da via. Juntamente da proposta de preços, deverão ser apresentados os seguintes documentos : 1.CAT (certificado de adequação a legislação de transito emitido pelo DENATRAN, em nome do fabricante da máquina ganhadora. 2.CCT (certificado de capacitação técnica emitido pelo INMETRO. 3.A empresa fabricante deve apresentar registro no CREA do FABRICANTE do equipamento "Pertinente a Engenharia Mecânica". 4.CREA do engenheiro responsável 5. Um atestado técnico de máquina de pintura, emitido por órgão público comprovando que o licitante realizou fornecimento pertinente e compatível com o objeto licitado. 6.ATESTADO DE ASSISTENCIA TÉCNICA PÓS-VENDA. 7.Certificado NR-13 dos tanques de tinta de projeto semelhante.8 Lista com peças de reposição e seus fornecedores. 9. Certificado de registro da Marca do Equipamento instalado no veículo no INPI (Instituto Nacional da Propriedade Industrial). 10. manual de operação da máquina. 11. Certificado de homologação de para-choque e proteção lateral para o veículo de projeto semelhante. 12. Comprovação da marca ofertada de que o veículo terá o primeiro emplacamento, garantia e assistência técnica para o conjunto. ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE Dois Reservatórios em aço galvanizado a fogo com, no mínimo, 150 (cento e cinquenta) litros cada, pressurizado, com certificado NR-13, com todos os dispositivos de segurança; com					

	Agitadores com acionamento hidráulico individual para cada tanque, com tubulação independente que permita pintar com duas cores, saídas de três filtros para tinta, possibilita a limpeza sem a necessidade de desmontagem; Um Reservatório auxiliar em aço galvanizado a fogo, pressurizado, com todos os dispositivos de segurança; com capacidade de, no mínimo, 40 (quarenta) litros; com certificado NR-13, com agitadores manuais em aço inox e peneira; Um Tanque pressurizado com capacidade de, no mínimo, 10 (dez) litros, com todos os dispositivos de segurança, para Solvente, em aço carbono, destinado para limpeza automática dos equipamentos de pintura; Um Reservatório pressurizado em aço galvanizado a fogo, com capacidade de, no mínimo, 120 (cento e vinte) litros para Micro Esferas de Vidro, com dispositivo de dispersão e aplicadores de microesferas de vidro, com válvulas dosadoras, manômetro e engates rápidos; Três Pistolas de ar em aço carbono compatível com o compressor Três Aplicadores (pistola mecânica) de tinta especial para demarcação de faixas rodoviárias, contínuas ou seccionadas, acionada por sistema hidráulico, através de painel eletrônico instalado na lateral do banco, de linha intercambiável ou ser instalada em um RCC e tungstênio, com controle de largura de pintura com régua milimetrada ou sensor de pressão. Faixa de demarcação de pintura com largura mínima de 0,10m e máxima de 0,30m. Anéis Orings em Material em Viton para resistência à tinta à base de solvente. Dois Aplicadores (pistola mecânica), simples bico ou meio bico, destinada à execução de demarcações de símbolos horizontais, setas, símbolos e meio de linha, destinadas à legendas horizontais, acionada por sistema hidráulico, através de painel eletrônico instalado na lateral do banco, largura mínima de 0,10m e máxima de 0,30m. Anéis Orings em Material Viton para resistência à tinta à base de solvente, com estênceis requeridos. Tres Espalhadores, pressurizado para aspersão de microesferas de vidro, em faixas contínuas ou seccionadas, para utilização em conjunto com o aplicador de tinta para demarcação viária, com compatibilidade de velocidade. 1 (um) Programador de Cadências, com medidas variáveis/ilimitadas, podendo realizar qualquer medida, tanto pintada quanto vazia e capaz de soltar atos de tintas em forma de regulagem, sem a necessidade do operador dar comandos no					

	equipamento com tecnologia Smart Stop – que desliga automaticamente o sistema quando o equipamento de demarcação parar de se movimentar. Sempre que o sentido do movimento do veículo for contrário à direção a percorrer, o sistema de mudança automática do sentido das pistolas e entrada da pintura, será ativado. E também dá a opção de saber quantos metros lineares foram pintados no final do dia de trabalho (totalizador). 1 Motor estacionário de, no mínimo, 23HP a diesel, que suporte trabalhos de pintura de 12 (doze) horas ininterruptas. Um compressor de 60 pés compatível com o conjunto. Especificação do programador de cadências: -Programação 1 pistola ; -Visores 2 (25x52mm) ; Delay Elétrico; -Frequência de operação 60mhz; Frequência de carga 10mhz ; -Tomada de tempo 10mhz ; -Entrada e Saída 35 I/Os (sinais digitais, entradas de 5khz); -Tipo de Entrada 24V, alimentação, pintura off; -Pulsos por ciclo 400; Medidas Fixas 10 medidas; -Sensores Ópticos (NP) Superior e Inferior; -Contador de alta precisão 16 bits e 232 bits para cálculos; -Resolução Inferior a 1 segundo Uma Estrutura em aço carbono para acomodação dos equipamentos, dotada de luz interna para iluminação dos tanques e pistola mecânica, porta cones na porta traseira da carroceria, compartimento fechado para guarda de ferramentas e porta gabaritos. Sinalização luminosa do tipo Giroflex traseira e dianteira com sistema elétrico 12 volts conforme desenho no anexo I; Uma Carrinho mecânico hidráulico, no eixo em aço carbono, com volante hidráulico para direcionamento de 02 pistolas mecânicas, e 02 espalhadores. Carrinho MANUAL no bordo para uma pistola mecânica e um espalhador. Dois Conjuntos (entrada e saída de ar) de reguladores de ar – Manômetro padrão analógico compatível com o compressor; Duas Válvulas de segurança compatível com o compressor; Uma Mangueira hidráulica R2 de tinta viária à base de solvente com comprimento mínimo de 10 (dez) metros e configurações mínimas de ¼ x 2 mm; Uma Mangueira de ar, de no mínimo, 10 (dez) metros, com espessura mínima de 1,5 mm; Um Tanque de óleo hidráulico com capacidade de 40 (quarenta) litros Uma Bomba hidráulica compatível com a necessidade do sistema para o bom funcionamento do equipamento Uma Plataforma montada sobre o chassi com medidas mínimas de 2800mm x 1900mm x 2000mm de altura, montada com perfis tubos, chapas lisas e corrugadas para					

	pisos, escada, todo material em aço 1010 x 1020, acabamento final em pintura epóxi eletrostática na cor indicada pelo município, peso em chapa 1020. Uma Carroceria metálica com armário escada, tampão traseiro, tendo suporte traseiro retrátil para recolhimento de cones. 1 (um) Carrinho Auxiliar para Pintura de Faixas e meio fio confeccionado em tubo aço 1020 de 25mm, chassi tubo 40x40, gatilho de acionamento em aço quadrado de ½" , com uma válvula solenóide para acionamento da pistola. 3 (três) rodas em borracha para deslocamento do carrinho, suporte da pistola em aço 5/8. 1 (um) guia ajustável em aço 1020 redondo 5/8 para direcionamento da pistola. 1 (uma) Mangueira de tinta ½" em trama de aço com 12Mts de mangueira.					
8	Aquisição de Veículo com motor diesel, 0KM, com tração 4x4, transmissão de 5 velocidades para frente e 1 para trás, com ar condicionado e equipado com caçamba basculante. Especificações técnicas mínimas: Veículo cor branca original de fábrica; Motor 2.5 L turbo diesel de gerenciamento eletrônico com 4 cilindros; Torque mínimo de (kgm / rpm) 26 / 1.250; Potência mínima de 130 cv a 3.800 rpm; Peso Bruto total (PBT) mínimo de 03 toneladas (homologado); Capacidade de carga mínima de 1800 kg no chassi; Transmissão Manual de 6 velocidades; Direção hidráulica ou elétrica; Ar condicionado de fábrica; Rádio AM/FM com Usb; Vidros e retrovisores elétricos; Espelho rebatível; Equipado com freios ABS e Sistema de Controle de Estabilidade (ESC); Airbag para o motorista e passageiro; Tração 4x4, 4x4 reduzida e 4x2 com bloqueio de diferencial; Tanque de combustível com capacidade mínima de 60 litros; Rodas de aço ou ferro aro 15" ou maior; Protetor de radiador/cárter instalado; Equipado com chassi e carroceria tipo longarinas em aço estampado com perfil retangular (duplo "C"), travessas tubulares, cabina e carroçaria em chapa de aço estampado; 3 lugares (1 motorista + 2 passageiros); Fornecer acesso ao catálogo de peças On-Line da montadora; O chassi deverá possuir Assistência Técnica na região da Grande Florianópolis; Possuir garantia mínima de 01 (um) ano; Modelo de referência veículos KIA BONGO, HYUNDAI HR ou equivalente. Caçamba basculante, Especificação do implemento: Caçamba basculante com capacidade de carga de 1,5m³; Comprimento 2700mm x largura1600mm x altura das tampas370mm (medidas interna); Fabricada em	4	UND	290.000,00	1.160.000,00	KIA BONGO

	chapa de aço A36; Posição de descarga na traseira em sentido vertical; Chassi em viga "U"; Assoalho em chapa 2,65mm; 02 tampas laterais tipo basculante, em chapa 2,65mm com dobras do tipo trapézio para enrijecimento das tampas; Protetor de cabine; Escada lateral; Fecho automático da porta traseira; Porta traseira padrão basculante e abertura lateral tipo portão; Sistema de basculamento elétrico hidráulico com 01 cilindro de ação direta; Reservatório de óleo, mangueiras e conexões; Faixas refletivas padronizadas conforme legislação vigente; Óleo hidráulico para funcionamento do sistema; Para lamas em chapa de aço, com pára-barros traseiros; Corote d'água; Aplicação de fundo anti corrosivo e pintura acabamento em "PU" na cor branco; Estrobos dianteiros e traseiros afimde sinalização de trabalho(15unidades de "STROBO" por chassi, local de instalação a ser definido pelo contratante); Suporte para 10 cones de sinalização (local de instalação a ser definido pelo contratante)					
9	Veiculo chassi (6x4) adaptado em caminhão caçamba, 0km; na cor branca; motor potência (cv ou hp) 270 cv; tipo de transmissão mecânica; nº de marchas/velocidades à frente 9 (nove) marchas à frente; tração 6x4; capacidade de carga sobre o chassi do veículo sem considerar o peso da caçamba (kg); capacidade admissível sobre o eixo dianteiro (kg) 6.000 kg; capacidade admissível sobre o eixo traseiro (kg) 17.000 k g. peso bruto total homologado (kg) 23.000 kg. distância entre eixos dianteiros e traseiros compatível para instalação da caçamba basculante; número de eixos 3 eixos; tipo de direção (hidráulica, elétrica ou eletro hidráulica) hidráulica; cabine tipo simples, avançada em chapa de aço; pneus da linha de montagem, especificar medidas; acessórios e opcionais exigidos para cada veículo; aro e pneu socorro sim, mesmo da linha de montagem, especificar medidas; espelhos externos com braços fixados à cabine sim; macaco hidráulico tipo garrafa, compatível com o veículo, capacidade (t) com a capacidade de carga do veículo; kit de ferramentas exigido por lei e normas do contr na; outros acessórios ar condicionado, rádio, usb, vidros e trava elétrica;. (emplacamento/ licenciamento no estado da bahia) em nome do órgão contratante, garantia de fábrica de no mínimo 12 (doze) meses;	4	UND	836.500,00	3.346.000,00	VOLVO VM 290

VALOR TOTAL DOS LOTES 01, 02, 03, 04, 05, 06 & 07 R$ 61.161.200,00 (sessenta e um milhões cento e sessenta e um mil e duzentos reais).

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Tucano

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.11. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.11.1. Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.11.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.12. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato

que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de

diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos nos itens 4.7 e 4.8.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no item 7.2.2.

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do item 7.1.3.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para prestação dos serviços e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Tucano - BA, 05 de agosto de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANO
RICARDO MAIA CHAVES DE SOUZA FILHO
REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO GERENCIADOR

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TUCANO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

MANUELLA JACOB:37253282850

Assinado de forma digital por MANUELLA JACOB:37253282850
Dados: 2026.08.25 11:21:34 -03'00'

MANUPA COMERCIO EXPOR. IMPORTAÇÃO EQUIP E VEICULOS ADAP EIRELI

MANUELLA JACOB

CNPJ: nº 03.093.776/0007-87

REPRESENTANTE LEGAL DO FORNECEDOR REGISTRADO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 280/2026
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 037/2026

Este documento é parte integrante da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2026**, celebrada entre o Município de **TUCANO – ESTADO DA BAHIA** e a empresa **MANUPA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.093.776/0007-87 com sede na RUA ITAGI, Nº 599, SALA 224, BAIRRO PITANGUEIRAS, LAURO DE FREITAS-BA. CEP: 42.701-370** neste ato, cujos preços estão registrados, em face da realização do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 037/2026.**

LOTES:

LOTE 001

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD E.	UNID.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	Veiculo tipo HATCH 0Km, motor 1.0, combustível flex, potencia mínima 75cv, capacidade mínima de porta malas de 300 litros, cor preferencialmente branco, cambio manual ou superior, dimensões mínimas de C x L x A = 4030 x 1720 x 1515 distancia entre eixo de 2520, com ar condicionado, travas elétrica, vidros elétricos mínimo portas dianteiras. O veículo devera conter todos acessórios exigidos pelo CONTRAN e garantia mínima de 01 ano.	8	UND	95.500,00	764.000,00	FIAT ARGO
2	Veiculo tipo SUV 0Km, motor 1.6, combustível flex, potencia mínima 112cv, capacidade mínima de porta malas de 475 litros, cor preferencialmente branco, cambio manual ou superior, dimensões mínimas de C x L x A = 4375 x 1830 x 1690 distancia entre eixo de 2673, com ar	6	UND	142.800,00	856.800,00	RENAULT DUSTER

Avenida Dr. Antônio Carlos Magalhães, 184 – Centro - 48.790-000 –Tucano - Estado da Bahia – CNPJ Nº 13.810.312/0001-02
Telefone (75) 3272-2181 – E-mail: licitacaotucano@outlook.com

	condicionado, travas elétrica, vidros elétricos mínimo portas dianteiras. O veículo devera conter todos acessórios exigidos pelo CONTRAN e garantia mínima de 01 ano.					
3	Veiculo tipo SEDAN 0Km, motor 1.0, combustível flex, potencia mínima 75cv, capacidade mínima de porta malas de 500 litros, cor preferencialmente branco, cambio manual ou superior, dimensões mínimas de C x L x A = 4370 x 1725 x 1515 distancia entre eixo de 2520, com ar condicionado, travas elétrica, vidros elétricos mínimo portas dianteiras. O veículo devera conter todos acessórios exigidos pelo CONTRAN e garantia mínima de 01 ano.	6	UND	125.000,00	750.000,00	FIAT CRONOS
4	Veiculo tipo SEDAN 0Km, motor 1.6, combustível flex, potencia mínima 112cv, capacidade mínima de porta malas de 465 litros, cor preferencialmente branco, cambio automatico, dimensões mínimas de C x L x A = 4490 x 1740 x 1475 distancia entre eixo de 2620, com ar condicionado, travas elétrica, vidros elétricos mínimo portas dianteiras. O veículo devera conter todos acessórios exigidos pelo CONTRAN e garantia mínima de 01 ano.	2	UND	130.000,00	260.000,00	NISSAN VERSA
5	Veiculo tipo SUV 0Km, motor 2.0, combustível flex, potencia mínima 175cv, capacidade mínima de porta malas de 440 litros, cor preferencialmente branco, cambio automatico, dimensões mínimas de C x L x A = 4460 x 1825 x 1620 distancia entre eixo de 2640, com ar condicionado, travas elétrica, vidros elétricos mínimo portas dianteiras. O veículo devera conter todos acessórios exigidos pelo CONTRAN e garantia mínima de 01 ano.	2	UND	162.000,00	324.000,00	TOYOTA COROLLA CROSS
6	Veiculo tipo SEDAN 0Km, motor 2.0,	2	UND	222.000,00	444.000,00	TOYOTA

Avenida Dr. Antônio Carlos Magalhães, 184 – Centro - 48.790-000 –Tucano - Estado da Bahia – CNPJ Nº 13.810.312/0001-02
Telefone (75) 3272-2181 – E-mail: licitacaotucano@outlook.com

	combustível flex, potencia mínima 175cv, capacidade mínima de porta malas de 470 litros, cor preferencialmente branco, cambio automatico, dimensões mínimas de C x L x A = 4630 x 1780 x 1455 distancia entre eixo de 2700, com ar condicionado, travas elétrica, vidros elétricos mínimo portas dianteiras. O veículo devera conter todos acessórios exigidos pelo CONTRAN e garantia mínima de 01 ano.					COROLLA
7	Veiculo tipo HATCH 0Km, motor 1.0, combustível flex, potencia mínima 75cv, capacidade mínima de porta malas de 200 litros, cor preferencialmente branco, cambio manual ou superior, dimensões mínimas de C x L x A = 3590 x 1665 x 1550 distancia entre eixo de 2300, com ar condicionado, travas elétrica, vidros elétricos mínimo portas dianteiras. O veículo devera conter todos acessórios exigidos pelo CONTRAN e garantia mínima de 01 ano.	10	UND	86.000,00	860.000,00	FIAT MOBI
8	Veiculo tipo FURGONETA 0Km, motor 1.3, combustível flex, potencia mínima 105cv, capacidade mínima de carga de 650kg, cor preferencialmente branco, cambio manual ou superior, dimensões mínimas de C x L x A = 4405 x 1640 x 1640 distancia entre eixo de 2715, com ar condicionado, travas elétrica, vidros elétricos mínimo portas dianteiras. O veículo devera conter todos acessórios exigidos pelo CONTRAN e garantia mínima de 01 ano.	4	UND	128.000,00	512.000,00	PEUGEOT PARTNER
9	Veiculo tipo SUV 0Km, motor 1.8, combustível flex, potencia mínima 110cv, capacidade mínima de porta malas de 160 litros, cor preferencialmente branco, cambio manual ou superior, dimensões mínimas de C x L x A = 4420 x 1765 x 1695	8	UND	159.900,00	1.279.200,00	CHEVROLET SPIN

Avenida Dr. Antônio Carlos Magalhães, 184 – Centro - 48.790-000 –Tucano - Estado da Bahia – CNPJ Nº 13.810.312/0001-02
Telefone (75) 3272-2181 – E-mail: licitacaotucano@outlook.com

	distancia entre eixo de 2620, com ar condicionado, travas elétrica, vidros elétricos mínimo portas dianteiras. O veículo devera conter todos acessórios exigidos pelo CONTRAN e garantia mínima de 01 ano.			•		
10	Veiculo tipo FURGONETA 0Km, motor 2.0, combustível diesel, potencia mínima 150cv, capacidade mínima de carga de 1450kg, cor preferencialmente branco, cambio manual ou superior, dimensões mínimas de C x L x A = 5330 x 2010 x 1975 distancia entre eixo de 3275, com ar condicionado, travas elétrica, vidros elétricos mínimo portas dianteiras. O veículo devera conter todos acessórios exigidos pelo CONTRAN e garantia mínima de 01 ano.	4	UND	220.000,00	880.000,00	CITROEN JUMPY
11	Veiculo tipo FURGAO 0Km, motor 2.3, combustível diesel, potencia mínima 150cv, capacidade mínima de carga de 1450kg, cor preferencialmente branco, cambio manual ou superior, dimensões mínimas de C x L x A = 5070 x 2070 x 2300 distancia entre eixo de 3180, com ar condicionado, travas elétrica, vidros elétricos mínimo portas dianteiras. O veículo devera conter todos acessórios exigidos pelo CONTRAN e garantia mínima de 01 ano.	4	UND	255.000,00	1.020.000,00	RENAULT MASTER

LOTE 02: PARTICIPAÇÃO AMPLA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNID.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	Veiculo tipo PICK-UP CD 0Km, motor 1.6, combustível flex, potencia mínima 112cv, capacidade mínima de carga de 650kg, cor preferencialmente branco,	6	UND	140.000,00	840.000,00	RENAULT OROCH

Avenida Dr. Antônio Carlos Magalhães, 184 – Centro - 48.790-000 –Tucano - Estado da Bahia – CNPJ Nº 13.810.312/0001-02
Telefone (75) 3272-2181 – E-mail: licitacaotucano@outlook.com

	cambio manual ou superior, dimensões mínimas de C x L x A = 4715 x 1820 x 1695 distancia entre eixo de 2825, com ar condicionado, travas elétrica, vidros elétricos mínimo portas dianteiras. O veículo devera conter todos acessórios exigidos pelo CONTRAN e garantia mínima de 01 ano.					
2	Veiculo tipo PICK-UP 4x4 CD 0Km, motor 2.8, combustível diesel, potencia mínima 205cv, capacidade mínima de carga de 1045kg, cor preferencialmente branco, cambio automatico, dimensões mínimas de C x L x A = 5360 x 1870 x 1830 distancia entre eixo de 3095, com ar condicionado, travas elétrica, vidros elétricos mínimo portas dianteiras. O veículo devera conter todos acessórios exigidos pelo CONTRAN e garantia mínima de 01 ano.	2	UND	318.000,00	636.000,00	CHEVROLET S10
3	Veiculo tipo PICK-UP 4x4 CD 0Km, motor 2.0, combustível diesel, potencia mínima 190cv, capacidade mínima de carga de 1450kg, cor preferencialmente branco, cambio automatico, dimensões mínimas de C x L x A = 5330 x 1965 x 1920 distancia entre eixo de 3110, com ar condicionado, travas elétrica, vidros elétricos mínimo portas dianteiras. O veículo devera conter todos acessórios exigidos pelo CONTRAN e garantia mínima de 01 ano.	4	UND	260.000,00	1.040.000,00	JAC HUNTER
4	Veiculo tipo PICK-UP CS 0Km, motor 1.6, combustível flex, potencia mínima 116cv, capacidade mínima de carga de 650kg, cor preferencialmente branco, cambio manual ou superior, dimensões mínimas de C x L x A = 4490 x 1720 x 1520 distancia entre eixo de	6	UND	126.500,00	759.000,00	VOLKSWAGEN SAVEIRO

Avenida Dr. Antônio Carlos Magalhães, 184 – Centro - 48.790-000 –Tucano - Estado da Bahia – CNPJ Nº 13.810.312/0001-02
Telefone (75) 3272-2181 – E-mail: licitacaotucano@outlook.com

	2750, com ar condicionado, travas elétrica, vidros elétricos mínimo portas dianteiras. O veículo devera conter todos acessórios exigidos pelo CONTRAN e garantia mínima de 01 ano.					
5	Veiculo tipo PICK-UP CD 0Km, motor 1.3, combustível flex, potencia mínima 175cv, capacidade mínima de carga de 670kg, cor preferencialmente branco, cambio manual ou superior, dimensões mínimas de C x L x A = 4950 x 1845 x 1685 distancia entre eixo de 2980, com ar condicionado, travas elétrica, vidros elétricos mínimo portas dianteiras. O veículo devera conter todos acessórios exigidos pelo CONTRAN e garantia mínima de 01 ano.	2	UND	188.500,00	377.000,00	FIAT TORO
6	Veiculo tipo PICK-UP CS 0Km, motor 2.0, combustível diesel, potencia mínima 160cv, capacidade mínima de carga de 1230, cor preferencialmente branco, cambio manual ou superior, dimensões mínimas de C x L x A = 5350 x 1860 x 1805 distancia entre eixo de 3220 com ar condicionado, travas elétrica, vidros elétricos mínimo portas dianteiras. O veículo devera conter todos acessórios exigidos pelo CONTRAN e garantia mínima de 01 ano.	4	UND	242.000,00	968.000,00	FORD RANGER

LOTE 03: PARTICIPAÇÃO AMPLA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD E.	UNID.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	Veiculo Urbano de Carga tipo BAU CARGA SECA 0Km, motor 2.5, combustivel diesel, potencia mínima 130cv, capacidade mínima de carga de 1800kg, carroceria de madeira, cor preferencialmente branco, cambio manual, dimensões mínimas de C x L x A = 4820 x 1740 x 2100 distancia entre eixo de 2400, com ar condicionado, travas elétrica, vidros elétricos mínimo portas	4	UND	250.000,00	1.000.000,00	KIA BONGO

Avenida Dr. Antônio Carlos Magalhães, 184 – Centro - 48.790-000 –Tucano - Estado da Bahia – CNPJ Nº 13.810.312/0001-02
Telefone (75) 3272-2181 – E-mail: licitacaotucano@outlook.com

	dianteiras. DIMENSÕES DO BAU: C x L x A= 3,0m x 1,80m x 1,90m. O veículo devera conter todos acessórios exigidos pelo CONTRAN e garantia mínima de 01 ano.					
2	Veiculo Urbano de Carga tipo baú Isotérmico que mantém temperaturas baixas (até -10°C) 0Km, motor 2.5, combustível diesel, potencia mínima 130cv, capacidade mínima de carga de 1800kg, carroceria de madeira, cor preferencialmente branco, cambio manual, dimensões mínimas de C x L x A = 4820 x 1740 x 2100 distancia entre eixo de 2400, com ar condicionado, travas elétrica, vidros elétricos mínimo portas dianteiras. DIMENSÕES DO BAU: C x L x A= 3,0m x 1,80m x 1,90m, Compartimento de carga revestida com Poliuretano (PU) para criar uma barreira contra o calor, essencial para transporte de perecíveis, mantendo a temperatura interna estável e protegendo a carga, com revestimentos aplicados, seguindo normas da ANVISA para higiene O veículo devera conter todos acessórios exigidos pelo CONTRAN e garantia mínima de 01 ano.	4	UND	305.000,00	1.220.000,00	KIA BONGO
3	Veiculo tipo FURGAO Isotérmico que mantém temperaturas baixas (até -10°C) 0Km, motor 2.3, combustível diesel, potencia mínima 150cv, capacidade mínima de carga de 1450kg, cor preferencialmente branco, cambio manual ou superior, dimensões mínimas de C x L x A = 5070 x 2070 x 2300 distancia entre eixo de 3180, com ar condicionado, travas elétrica, vidros elétricos mínimo portas dianteiras. Compartimento de carga revestida com Poliuretano (PU) para criar uma barreira contra o calor, essencial para transporte de perecíveis, mantendo a temperatura interna estável e protegendo a carga, com revestimentos aplicados, seguindo normas da ANVISA para higiene. O veículo devera conter todos acessórios exigidos pelo CONTRAN e garantia mínima de 01 ano.	2	UND	315.000,00	630.000,00	RENAULT MASTER
4	Veiculo tipo FURGONETA Isotérmico que mantém temperaturas baixas (até -10°C) 0Km, motor 1.3, combustível flex, potencia mínima 105cv, capacidade mínima de carga de 650kg, cor preferencialmente branco, cambio manual ou superior, dimensões mínimas de C x L x A = 4405 x 1640 x 1640 distancia entre eixo de 2715, com ar condicionado, travas elétrica, vidros elétricos mínimo portas dianteiras. Compartimento de carga revestida com Poliuretano (PU) para criar uma barreira contra o calor, essencial para transporte de perecíveis, mantendo a temperatura interna estável e protegendo a carga, com revestimentos aplicados, seguindo normas da ANVISA para higiene O veículo devera conter todos acessórios exigidos pelo CONTRAN e garantia mínima de 01 ano.	4	UND	151.000,00	604.000,00	PEUGEOT PARTNER
5	Aquisição de veículo utilitário, zero quilômetro, tipo pick-up ou similar, cabine simples, com ano de fabricação/modelo mínimo 2025/2025 ou superior, com capacidade para no mínimo 02 ocupantes (motorista e um passageiro), 02 portas, na cor branca, motorização mínima 1.0 ou superior, potência mínima de 100 cv, combustível gasolina, flex ou diesel, transmissão manual ou automática com no mínimo 05 marchas à frente, direção hidráulica, elétrica ou eletroassistida, ar condicionado quente e frio, capacidade mínima de carga de 1.000 kg, tanque de combustível com capacidade mínima de 40 litros e rodas compatíveis com a categoria. O veículo deverá possuir, no mínimo, airbags frontais, freios ABS, cintos de segurança conforme legislação vigente e todos os demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN. Deverá ser fornecido e instalado cesto aéreo pantográfico isolado, novo, com capacidade mínima de 136 kg, altura de trabalho mínima de 10 metros, altura do solo ao fundo do cesto mínima de 9 metros, alcance horizontal mínimo de 4,5 metros e giro contínuo de 360 graus. O equipamento deverá possuir sistema pantográfico com nivelamento automático do cesto, ângulo mínimo do braço inferior de 70 graus e do braço superior de 146 graus, estabilizadores tipo "A", pressão de trabalho aproximada de 160 bar, vazão hidráulica entre 6 e 8 LPM e reservatório hidráulico com capacidade mínima de 15 litros. O sistema de operação deverá ser acionado por motor elétrico	4	UND	299.000,00	1.196.000,00	SHINERAY TLUX

Avenida Dr. Antônio Carlos Magalhães, 184 – Centro - 48.790-000 –Tucano - Estado da Bahia – CNPJ Nº 13.810.312/0001-02
Telefone (75) 3272-2181 – E-mail: licitacaotucano@outlook.com

	12V com bateria independente, permitindo operação com o veículo desligado, com comandos tanto na base quanto no cesto, com prioridade na base, garantindo operação silenciosa e de baixo consumo. O equipamento deverá ser isolado para trabalhos em linha viva, com tensão mínima de 46 kV (categoria "C"), possuir lança superior isolada, cesto em fibra de vidro, fornecimento de liner (cuba isolante) e ensaios dielétricos com certificação. Deverá possuir sistemas de segurança compostos por válvulas de retenção tipo holding, sistema que impeça operações indevidas, botão de parada de emergência na base e no cesto, sistema que impeça o recolhimento dos estabilizadores fora da posição segura, inclinômetro, ponto de aterramento e sistema de emergência com bomba manual. A carroceria deverá ser composta por sobrechassi em aço carbono, assoalho em chapa de alumínio, duas caixas laterais em alumínio com chave, prateleiras internas, faixas refletivas conforme normas do CONTRAN, suporte para ferramentas e cinto de segurança, além de engate rápido para ferramentas hidráulicas. O equipamento deverá atender, no mínimo, às normas ABNT NBR 16092, NR-12 (Anexo XII) e demais normas aplicáveis do CONTRAN. Deverá possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.A entrega deverá ocorrer com o equipamento devidamente montado, testado e pronto para uso, incluindo sua regularização para emplacamento (inclusão na BIN). Ressalta-se que as especificações descritas são mínimas, sendo aceitos equipamentos com características superiores					
6	Veículo tipo SUV 0Km, motor 1.6, combustível flex, potencia mínima 112cv, capacidade mínima de porta malas de 475 litros, cor preferencialmente branco, cambio manual ou superior, dimensões mínimas de C x L x A = 4375 x 1830 x 1690 distancia entre eixo de 2673, com ar condicionado, travas elétrica, vidros elétricos mínimo portas dianteiras. Compartimento de Detidos (Xadrez): Instalado na parte traseira, confeccionado em material resistente (aço, fibra ou polímero), com cela revestida, dreno para lavagem e porta de segurança, isolando totalmente o compartimento do motorista. • Sinalização Luminosa e Sonora: Sistema de giroflex (barra de luzes em LED no teto) e sirene com múltiplos tons, acionados por painel de controle interno. • Identificação Visual (Envelopamento): Pintura ou adesivagem padronizada com as cores e logomarcas da GCM do município, incluindo faixas refletivas. • Comunicação e Monitoramento: Instalação de rádio transmissor e, em muitas viaturas modernas, câmeras de monitoramento interno e externo (OCR). • Reforços Estruturais: Grades de proteção nas lanternas traseiras e, quebra-mato frontal (bumper). • Porta-malas: 475 litros (espaço aproveitado para a cela e/ou equipamentos). • Segurança: Controle Eletrônico de Estabilidade (ESP), Assistente de Partida em Rampa, freios ABS e, em versões mais atuais, airbags reforçados. • Dimensões: Boa altura do solo, facilitando o trânsito em terrenos irregulares e áreas urbanas de difícil acesso. O veículo devera conter todos acessórios exigidos pelo CONTRAN e garantia mínima de 01 ano.	10	UND	180.000,00	1.800.000,00	RENAULT DUSTER

LOTE 04: PARTICIPAÇÃO AMPLA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD E.	UNID.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	Veículo tipo VAN 0Km, para transporte de passageiros, com as seguintes características: capacidade mínima para 16 lugares (15 passageiros + 1 motorista), tração dianteira ou traseira; motor 2.3, combustível diesel, potencia mínima 140cv, cor preferencialmente branco, cambio manual ou superior, dimensões mínimas de C x L x A = 5570 x 2070 x 2490 distancia entre eixo de 3680, ar condicionado duplo no compartimento do motorista e no compartimento dos passageiros, travas elétrica, vidros elétricos mínimo portas dianteiras. Para veículos transformados, a empresa licitante devera	8	UND	330.000,00	2.640.000,00	RENAULT MASTER

Avenida Dr. Antônio Carlos Magalhães, 184 – Centro - 48.790-000 –Tucano - Estado da Bahia – CNPJ Nº 13.810.312/0001-02
Telefone (75) 3272-2181 – E-mail: licitacaotucano@outlook.com

	anexar junto a proposta de preços CAT/CCT, quando os documentos não forem em nome da licitante devera ser apresentado contrato de prestacao de serviço entre ambas. A empresa licitante devera possuir o CREA vigente e demonstrar atraves de documento vinculo com responsavel tecnico e comprovar que o mesmo possui Acervo Tecnico para o objeto ofertado. O veículo devera conter todos acessórios exigidos pelo CONTRAN e garantia mínima de 01 ano.					
2	Veiculo tipo VAN 0Km, ORIGINAL DE FABRICA, para transporte de passageiros, com as seguintes características: capacidade minima para 18 lugares (17 passageiros + 1 motorista), tração dianteira ou traseira; motor 2.2, combustível diesel, potencia mínima 140cv, cor preferencialmente branco, cambio manual ou superior, dimensões mínimas de C x L x A = 5995 x 2050 x 2520 distancia entre eixo de 4035, ar condicionado duplo no compartimento do motorista e no compartimento dos passageiros, travas elétrica, vidros elétricos mínimo portas dianteiras. O veículo devera conter todos acessórios exigidos pelo CONTRAN e garantia mínima de 01 ano.	4	UND	345.000,00	1.380.000,00	CITROEN JUMPER
3	Veiculo tipo MINI VAN 0Km, para transporte de passageiros, com as seguintes características: capacidade minima para 11 lugares (10 passageiros + 1 motorista), tração dianteira ou traseira, motor 2.0, combustível diesel, potencia mínima 130cv, cor preferencialmente branco, cambio manual ou superior, dimensões mínimas de C x L x A = 5330 x 2010 x 1975 distancia entre eixo de 3275, ar condicionado duplo no compartimento do motorista e no compartimento dos passageiros, travas elétrica, vidros elétricos mínimo portas dianteiras. Para veículos transformados, a empresa licitante devera anexar junto a proposta de preços CAT/CCT, quando os documentos não forem em nome da licitante devera ser apresentado contrato de prestacao de serviço entre ambas. A empresa licitante devera possuir o CREA vigente e demonstrar atraves de documento vinculo com responsavel tecnico e comprovar que o mesmo possui Acervo Tecnico para o objeto ofertado O veículo devera conter todos acessórios exigidos pelo CONTRAN e garantia mínima de 01 ano.	2	UND	262.000,00	524.000,00	CITROEN JUMPY
4	Veiculo tipo VAN 0Km, para transporte de passageiros, com as seguintes características: capacidade minima para 21 lugares (20 passageiros + 1 motorista), tração traseira; motor 2.0, combustível diesel, potencia mínima 170cv, cor preferencialmente branco, cambio manual ou superior, dimensões mínimas de C x L x A = 6965 x 2020 x 2700 distancia entre eixo de 4320, ar condicionado duplo no compartimento do motorista e no compartimento dos passageiros, travas elétrica, vidros elétricos mínimo portas dianteiras. Para veículos transformados, a empresa licitante devera anexar junto a proposta de preços CAT/CCT, quando os documentos não forem em nome da licitante devera ser apresentado contrato de prestacao de serviço entre ambas. A empresa licitante devera possuir o CREA vigente e demonstrar atraves de documento vinculo com responsavel tecnico e comprovar que o mesmo possui Acervo Tecnico para o objeto ofertado O veículo devera conter todos acessórios exigidos pelo CONTRAN e garantia mínima de 01 ano.	4	UND	455.000,00	1.820.000,00	MERCEDES SPRINTER
5	Veiculo tipo VAN 0Km, para transporte de passageiros, com as seguintes características: capacidade minima para 16 lugares (14 passageiros + 1 motorista + 1 cadeirante), tração dianteira ou traseira; motor 2.3, combustível diesel, potencia mínima 140cv, cor preferencialmente branco, cambio manual ou superior, dimensões mínimas de C x L x A = 5570 x 2070 x 2490 distancia entre eixo de 3680, ar condicionado duplo no compartimento do motorista e no compartimento dos passageiros, travas elétrica, vidros elétricos mínimo portas dianteiras. Para veículos transformados, a empresa licitante devera anexar junto a proposta de preços CAT/CCT, quando os documentos não forem em nome da licitante devera ser apresentado contrato de prestacao de serviço entre ambas. A empresa licitante devera	6	UND	360.000,00	2.160.000,00	RENAULT MASTER

Avenida Dr. Antônio Carlos Magalhães, 184 – Centro - 48.790-000 –Tucano - Estado da Bahia – CNPJ Nº 13.810.312/0001-02
Telefone (75) 3272-2181 – E-mail: licitacaotucano@outlook.com

	possuir o CREA vigente e demonstrar atraves de documento vinculo com responsavel tecnico e comprovar que o mesmo possui Acervo Tecnico para o objeto ofertado O veículo devera conter todos acessórios exigidos pelo CONTRAN e garantia mínima de 01 ano.					
6	Veiculo tipo VAN 4X4 0Km, para transporte de passageiros, com as seguintes características: capacidade mínima para 16 lugares (14 passageiros + 1 motorista +1 cadeirante), tração traseira; motor 2.0, combustível diesel, potencia mínima 170cv, cor preferencialmente branco, cambio manual ou superior, dimensões mínimas de C x L x A = 5930 x 2020 x 2660 distancia entre eixo de 3660, com ar condicionado, travas elétrica, vidros elétricos mínimo portas dianteiras. tração 4x2 dianteira ou traseira e 4x4 adaptada, quando acionada internamente, com sistema de "roda livre" também acionada internamente, a tração deverá passar a ser então 4x2, 4x4 e/ou 4x4 reduzida. ar condicionado duplo no compartimento do motorista e no compartimento dos passageiros homologado pela fábrica do chassi; revestimento interno, as paredes e as caixas de rodas se expostas deverão possuir revestimento idêntico aos das paredes, que deverão ser revestidas de material lavável e resistente aos processos de limpeza e desinfecção comuns as superfícies hospitalares com espessura mínima de 3mm moldada conforme geometria do veículo em acrilonitrila butadieno estireno (abs) e todos materiais devem estar em conformidade com a resolução do contran resolução nº 498, de 29 de julho de 2014; este material deverá ter aditivo antimicrobiano em sua composição; brake light. faróis de neblina. vidros dianteiros elétricos. banco do motorista com regulagem de altura. películas protetoras (insulfilme) nos vidros seguindo legislação em vigor. saída de emergência nas janelas laterais. poltrona elevatória na lateral para acesso do cadeirante, sistema automático; acionamento eletro hidráulico; ou elétrico; controle manual de fácil operação; peso do equipamento máximo de: 150kg; capacidade de carga: 150 kg; tensão de alimentação: 12vdc; revestimento em material lavável, de cor idêntica as demais poltronas. piso deverá ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado., vedado em todas suas extremidades. Para veículos transformados, a empresa licitante devera anexar junto a proposta de preços CAT/CCT, quando os documentos não forem em nome da licitante devera ser apresentado contrato de prestacao de serviço entre ambas. A empresa licitante devera possuir o CREA vigente e demonstrar atraves de documento vinculo com responsavel tecnico e comprovar que o mesmo possui Acervo Tecnico para o objeto ofertado O veículo devera conter todos acessórios exigidos pelo CONTRAN e garantia mínima de 01 ano.	2	UND	580.000,00	1.160.000,00	MERCEDES SPRINTER
7	Veículo, tipo Ônibus Escolar novo, 0 Km: Ônibus com comprimento total máximo de 9.000mm, com capacidade mínima de 31 (trinta e um), estudantes sentados mais o condutor, totalizando 32 (trinte e dois) lugares e deve ser equipado com dispositivo para transportação de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), sem obstrução da porta de entrada, para embarque e desembarque de estudantes com deficiência ou com mobilidade reduzida, que permita realizar o deslocamento de uma, ou mais poltronas, do salão de passageiros, do exterior do veículo, ao nível do piso interno, potência mínima de 160cv, párabrisa bi-partido, equipado com itens de segurança, estepe montado em roda própria, macaco e chave de roda, PBT mínimo de 9.200kg,	6	UND	648.900,00	3.893.400,00	AGRALE MA9.2
8	Veículo, tipo Ônibus Escolar novo, 0 Km: Ônibus com comprimento total máximo de 9.000mm, com capacidade mínima de 44 (quarenta e quatro), estudantes sentados mais o condutor, totalizando 45 (quarenta e cinco) lugares e deve ser equipado com dispositivo para transportação de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), sem obstrução da porta de entrada, para embarque e desembarque de estudantes com deficiência ou com	4	UND	665.700,00	2.662.800,00	AGRALE MA9.2

Avenida Dr. Antônio Carlos Magalhães, 184 – Centro - 48.790-000 –Tucano - Estado da Bahia – CNPJ Nº 13.810.312/0001-02
Telefone (75) 3272-2181 – E-mail: licitacaotucano@outlook.com

	mobilidade reduzida, que permita realizar o deslocamento de uma, ou mais poltronas, do salão de passageiros, do exterior do veículo, ao nível do piso interno, potência mínima de 160cv, párabrisa bi-partido, equipado com itens de segurança, estepe montado em roda própria, macaco e chave de roda, PBT mínimo de 9.200kg,					
9	Veículo tipo Micro Ônibus, novo, 0 Km, adaptado para o transporte de passageiros com deficiência tipo cadeirante e dificuldade de locomoção, de acordo com a resolução CONTRAN 316/09, capacidade de 32 passageiros, já incluso 02 (dois) cadeirantes mais motorista, poltronas reclináveis almofadadas, kit multimídia, ar condicionado, parabrisa bi-partido, porta pacote, porta lado direito para embarque e desembarque com DPM (Dispositivo de Poltrona Móvel), sem interferência das portas de embarque e desembarque de passageiros, janelas com vidros móveis com guarnição, poltrona para motorista com deslocamento lateral, cinto de segurança abdominal para todas as poltronas, tomada de ar no teto com saída de emergência acoplada, vidro vigia na traseira, Parabrisa bi-partido, iluminação interna, motor diesel com no mínimo 160 cv de potência e torque mínimo de 600 Nm (kgf.m), freio motor tipo "top brake" injeção eletrônica, mínimo de 6 marchas a frente a 01 a ré, direção hidráulica ou elétrica, tacógrafo original de fábrica, freio a ar com ABS, suspensão dianteira e traseira com mola parabólica ou trapezoidais e amortecedores telescópicos, suspensão traseira com mola parabólica ou trapezoidais e amortecedores telescópicos, PBT mínimo de 9 toneladas, tanque com capacidade mínima de 150 litros. Obs. O veículo deverá possuir todos os itens de segurança de acordo com as normas vigentes de série e demais equipamentos de segurança conforme CONTRAN / DENATRAN (triângulo, chave de rodas, extintor de incêndio, protetor inferior para o motor, chave reserva)..	2	UND	788.525,00	1.577.050,00	AGRALE MA9.2

LOTE 05: PARTICIPAÇÃO AMPLA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNID.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	Veículo tipo PICK-UP adaptado em ambulancia, CS 0Km, motor 1.6, combustível flex, potencia mínima 116cv, capacidade mínima de carga de 650kg, cor preferencialmente branco, cambio manual ou superior, dimensões mínimas de C x L x A = 4490 x 1720 x 1520 distancia entre eixo de 2750, com ar condicionado, travas elétrica, vidros elétricos mínimo portas dianteiras. Para veículos transformados, a empresa licitante devera anexar junto a proposta de preços CAT/CCT, quando os documentos não forem em nome da licitante devera ser apresentado contrato de prestacao de serviço entre ambas. A empresa licitante devera possuir o CREA vigente e demonstrar atraves de documento vinculo com responsavel tecnico e comprovar que o mesmo possui Acervo Tecnico para o objeto ofertado O veículo devera conter todos acessórios exigidos pelo CONTRAN e garantia mínima de 01 ano.	6	UND	165.000,00	990.000,00	VOLKSWAGEN SAVEIRO
2	Furgão 0 km, adaptado p/ unidade odontológica móvel; cor branco, potência mínima de 140cv; cilindrada mín de 2.000cc; injeção eletrônica; tanque de combustível mín de 70l; altura interna mín de 1.800mm no salão de atendimento, com capacidade volumétrica não inferior 10m3; porta lateral deslizante; duas portas traseiras; central elétrica composta de disjuntor térmico e automático, reles, base de fusíveis instalado na parte traseira inferior do armário; painel elétrico interno sobre a bancada, régua integrada com no mínimo duas tomadas tri polares (2p+t) de 110~127 vca; interruptores p/ iluminação e ventilação do salão; tomada	2	UND	392.000,00	784.000,00	RENAULT MASTER

Avenida Dr. Antônio Carlos Magalhães, 184 – Centro - 48.790-000 –Tucano - Estado da Bahia – CNPJ Nº 13.810.312/0001-02
Telefone (75) 3272-2181 – E-mail: licitacaotucano@outlook.com

	externa (tri polar) para captação de energia instalada na central elétrica na parte traseira do veículo com acesso pela porta traseira; fio de extensão compatível com o sistema de plugues, tendo no mínimo 20 metros de comprimento; transformador automático ligado à tomada de captação, que permita o carro ser ligado a uma rede elétrica tanto de 110 como de 220 vca, que forneça sempre 110 vca para as tomadas internas, luminárias, equipamentos odontológicos e elétricos dentro do veículo e ainda 220 vca p/ o ar condicionado split; iluminação do compartimento de atendimento do veículo deve ser de dois tipos: natural - mediante iluminação fornecida pelas janelas do veículo (cabine e carroceria), com vidros opacos ou jateados nos seus 2/3 inferiores no compartimento de atendimento e artificial - deverá ser feita por no mínimo sete luminárias, instaladas no teto, sendo seis 110 vca e uma de emergência 12 vcc, com diâmetro mínimo de 200 mm, em base estampada em alumino ou em plástico injetado cor branca em modelo led. equipamentos odontológicos que deverão acompanhar a unidade odontológica móvel: compressor odontológico (mín 38 l) com sistema de filtragem; aparelho de raio-x odontológico de 70kvp, com corrente no tubo entre 7ma e 9ma, campo de radiação de, no máximo, 60 mm e ponto focal de 0,8 x 0,8; bip sonoro conjugado a emissão de raios-x; tempo de exposição entre 0,2 a 2,5 seg.; disparador à distância, com cabo espiralado com comprimento mínimo de 5 (cinco) metros; conjunto de peças de mão composto por alta rotação, contra-ângulo, micro motor odontológico e peça reta. gabinete odontológico composto por: cadeira odontológica; equipo odontológico acoplado com braço articulado, com quatro terminais sendo 1 p/ micro motor com spray (tipo borden), 2 p/ alta rotação com spray (tipo borden) e 1 seringa tríplice; refletor odontológico (mín 8.000 luxes). unidade auxiliar acoplada à cadeira com bacia da cuspideira removível em porcelana ou cerâmica ou material de alta resistência; ralo separador de detritos, seringa tríplice, 2 terminais de sucção. mocho odontológico com regulagem do encosto pelo menos quanto à inclinação; regulagem de altura do assento. autoclave de mesa p/ uso odontológico com volume interno de no mínimo 12 litros; amalgamador do tipo batedor de cápsula. fotopolimerizador de led. frigobar (mín 80 l). ar condicionado no salão de atendimento, tipo split, com no mínimo 18.000 (dezoito mil) btus, 220 vca. o condensador do split não deverá ser instalado dentro do salão de atendimento. dois sistemas hidráulicos: 1) pressurizado externamente - pia em inox, torneira cromada no balcão, comando por pedal, dotada de entrada de água p/ conexão de mangueira interligada à tubulação externa, com sifão sob a pia e mangueira pra descarga. mangueiras com sistema de conexão rápida, sendo a de entrada de água de mínimo 20 metros; 2) dois reservatórios de água sendo um p/ água limpa de no mínimo 50 litros e outro p/ água servida de no mínimo 60 litros. toldo externo na porta lateral, com acionamento por meio de rosca sem fim e manivela tipo roll-up. cortina tipo rollup com largura compatível as portas traseiras e altura suficiente p/ proteger os equipamentos. armários em l com prateleiras internas confeccionado em compensado naval revestido interna e externamente em material impermeável. dois extintores de pó abc de 6 kg. garantia de fábrica de no mínimo 12 (doze) meses;					
3	Ambulância tipo a, veículo furgão original de fábrica, compartimento de carga do furgão mínimo de 6m 3 ; motor diesel, 0km; comprimento mínimo 2.010mm; largura mínima 1.900mm; altura mínima 1.910mm; distância entre eixos mínimo 3.250mm; potência máxima 120cv; tração dianteira; direção eletro -hidráulica; pneus aro 16"; adaptado para ambulância simples remoção, vidros opacos padrão ambulância; isolamento termo acústico de alta densidade; janela padrão ambulância corrediça de comunicação entre cabine e ambulatório; piso antiderrapante em fibra de vidro; revestimento interno plástico reforçado com fibra de vidro na cor branca; armário interno para medicamentos;	2	UND	232.000,00	464.000,00	CITROEN JUMPY

Avenida Dr. Antônio Carlos Magalhães, 184 – Centro - 48.790-000 –Tucano - Estado da Bahia – CNPJ Nº 13.810.312/0001-02
Telefone (75) 3272-2181 – E-mail: licitacaotucano@outlook.com

	maca retrátil com comprimento no mínimo de 1,90m, com rodas; banco tipo baú_ para no mínimo 01 pessoa, com assento, encosto e apoio de cabeça com cinto de segurança; suporte para soro e plasma; iluminação interna led e iluminação externa; ventilador/exaustor interno; régua de oxigênio de 03 pontos com fluxômetro; mascara nebulizador, aspirador e umidificador; suporte para cilindro de oxigênio com cinto e catraca de fixação do cilindro e cilindro completo; pega -mão fixado no teto; sinalização sonora tipo barra com sirene de um tom; sinalização visual externa tipo barra na cor vermelha; equipamento de comunicação; "cruzes" nos vidros das portas traseiras e nas laterais do veículo; grafismo composto de "ambulância" invertido no capô e normal na traseira; ar condicionado para os pacientes e motoristas; sinal sonoro de ré; Para veículos transformados, a empresa licitante devera anexar junto a proposta de preços CAT/CCT, quando os documentos não forem em nome da licitante devera ser apresentado contrato de prestacao de serviço entre ambas. A empresa licitante devera possuir o CREA vigente e demonstrar atraves de documento vinculo com responsavel tecnico e comprovar que o mesmo possui Acervo Tecnico para o objeto ofertado. Equipado com todos os acessórios exigidos pelo contran;					
4	Ambulância simples remoção, original de fabrica 0km; furgão em aço mínimo de 8 metros cúbicos, na cor branca, ar condicionado duplo, direção hidráulica ou elétrica, vidros e travas elétricas, freios abs, air bag duplo motor 2.0 ou superior, movido a diesel acima de 150 cv, porta lateral corrediça, 2 portas traseira com abertura de até 270 graus, isolamento térmico e acústico em material homologado pela indústria automobilística; revestimento interno das laterais, as paredes e as caixas de rodas se expostas deverão possuir revestimento idêntico aos das paredes, que deverão ser revestidas de material lavável e resistente aos processos de limpeza e desinfecção comuns as superfícies hospitalares com espessura mínima de 3mm moldada conforme geometria do veículo em acrilonitrila butadieno estireno (abs) e todos materiais devem estar em conformidade com a resolução do contran resolução nº 498, de 29 de julho de 2014; e a norma jiz 2801:2000 (antimicrobiano) em sua composição comprovado por laudo de empresa regulamentada. piso nivelado em compensado naval de 10mm de espessura e revestido em manta vinílica sem emendas com vedação e calafetagem conforme contran 498/2014; divisória entr e a cabine do motorista e salão de atendimento nas opções: janela lateral instalada na porta lateral corrediça, sem borracha tipo dupla face, com vidro opaco e deslizante no padrão ambulância/van; vidros padrão ambulância nas portas traseiras sem abertura; armário confeccionado em abs (idêntico ao das paredes, inclusive com os mesmos laudos), modelo avião instalado em toda lateral esquerda, com cantos arredondados, armário superior e inferior com portas e locais para objetos de forma que não deixe os objetos com possibilidade de queda durante a locomoção , sistemas de travamento e puxadores, armário para acondicionamento de 2 cilindros de oxigênio, vão para bateria, prateleiras abertas e central elétrica, localizadas em local de fácil acesso; banco na lateral direita confeccionado em abs (idêntico ao das paredes, inclusive com os mesmos laudos), com cinto de segurança para 3 acompanhantes homologado conforme contran 416/2012, nbr 14561 e nbr 6091, encosto e apoio de cabeça estofados em courvin; local para armazenamento de pranchas de coluna; banco giratório para médico, em estrutura de aço, com cinto de segurança retrátil instalado na cabeceira da maca, com assento, encosto e apoia cabeça em espuma injetada, revestidos em courvin; maca retrátil de comprimento mínimo de 1,90 metros, confeccionada em alumínio, com regulagem de altura de cabeça, colchonete em espuma revestido de material impermeável com costura eletrônica e conforme contran 498/2014; a palavra ambulância na dianteira em forma invertida e na	6	UND	314.500,00	1.887.000,00	RENAULT MASTER

Avenida Dr. Antônio Carlos Magalhães, 184 – Centro - 48.790-000 –Tucano - Estado da Bahia – CNPJ Nº 13.810.312/0001-02
Telefone (75) 3272-2181 – E-mail: licitacaotucano@outlook.com

	traseira ambulância normal, e lay out a ser definido posteriormente; 02 (duas) cruzes vermelhas nas laterais; ar condicionado para salão de atendimento. Para veículos transformados, a empresa licitante devera anexar junto a proposta de preços CAT/CCT, quando os documentos não forem em nome da licitante devera ser apresentado contrato de prestacao de serviço entre ambas. A empresa licitante devera possuir o CREA vigente e demonstrar atraves de documento vinculo com responsavel tecnico e comprovar que o mesmo possui Acervo Tecnico para o objeto ofertado					
5	AMBULANCIA - tipo furgao minimo 10 m³, carroceria em aco e original de fábrica, longo, de teto alto, modelo adaptado para ambulancia, com porta lateral deslizante e portas traseiras dimensoes comprimento total minimo de 5.500mm, distância entre eixos minimo de 3600mm. capacidade de carga minimo 1.400 kg, potência minima 150 cv, injecao eletronica. combustivel diesel: capacidade minima de 90 litros; direcao hidraulica ou eletrica, ar condicionado. ambulância tipo b de suporte básico– furgão minimo 10 mt³, carroceria em aço e original de fábrica, longo, de teto alto, zero km. modelo – adaptado para ambulância, com porta lateral deslizante e portas traseiras dimensões • comprimento total mínimo = 5.500mm. • distância entre eixos mínimos = 3600mm. • capacidade de carga mínimo = 1.400 kg. • comprimento salão de atendimento mínimo = 3.100 mm. • largura interna mínima = 1.750mm • altura interna mínima: 1800mm · motor dianteiro = 4 cilindros; turbo com intercooler · potência mínima = 145cv • sistema de alimentação = injeção eletrônica • abastecimento de combustível: capacidade mínima = 70 litros; • direção - hidráulica ou elétrica. • ar condicionado – acionamento mecânico por meio de polias, com capacidade para refrigerar os compartimentos do veículo (a cabine e o baú); • suspensão: dianteira: tipo macpherson, com braço inferior retangular, barra estabilizadora, molas helicoidais e amortecedores hidráulicos telescópicos; traseira: eixo rígido com travessas longitudinais semielípticas de lâminas em aço e amortecedores hidráulicos telescópicos • transmissão – 6 (seis) marchas à frente e uma marcha à ré; • tração – traseira ou dianteira equipamentos e acessórios que irão compor o veículo acessórios básicos: a) limpador de para-brisas dianteiro com temporizador; b) espelhos retrovisores esquerdos e direito externos; c) tacômetro (conta-giros) do motor; d) indicador do nível de combustível; e) marcador de temperatura de motor; f) isolamento termo acústico do compartimento do motor; g) cintos de segurança para todos os passageiros, considerando sua lotação completa, sendo os laterais retráteis de três pontos e os centrais subabdominais ou de três pontos; h) ventilador/desembaçador com ar quente; i) faróis de neblina originais ou homologados pela fábrica; j) tomada de 12v; k) cabine / carroceria: a estrutura da cabine e da carroceria serão originais do veículo, construídas em aço. excepcionalmente, nos veículos com teto original com fibra ou resina. é indispensável um reforço estrutural adicional em aço para fins de aumentar a segurança do veículo. descrição tecnica da transformação • na carroceria, o revestimento interno entre as chapas (metálica-externa e laminado interno será em poliuretano, com espessura mínima de 4 cm, com finalidade de isolamento termo acústico; paredes: as paredes internas deverão ser revestidas de material lavável e resistente aos processos de limpeza e desinfecção comuns às superfícies hospitalares em acrilonitrila butadieno estireno (abs) com espessura mínima de 3mm e todos os materiais devem estar em conformidade com a resolução do contran resolução no 498, de 29 de julho de 2014. este material deverá ter aditivo antimicrobiano em sua composição comprovado por laudo de empresa regulamentada, fabricante vinculada também com a empresa fornecedora e a licitante, permitindo rastreabilidade as caixas de rodas se expostas deverão possuir revestimento conforme descrito acima. • deverá ser dotada de degrau ou estribo para acesso ao salão de	6	UND	354.775,00	2.128.650,00	RENAULT MASTER

Avenida Dr. Antônio Carlos Magalhães, 184 – Centro - 48.790-000 –Tucano - Estado da Bahia – CNPJ Nº 13.810.312/0001-02
Telefone (75) 3272-2181 – E-mail: licitacaotucano@outlook.com

	atendimento na porta traseira e na porta lateral da ambulância sempre que a distância do solo ao piso do salão de atendimento for maior que 50 cm para entrada da maca; • a altura interna do veículo deverá ser original de fábrica, sem que seja alterada a modo a não interferir na operacionalidade do salão de atendimento; • capas removíveis adicionais de revestimento dos bancos em couro sintético lavável (courvin ou similar) na cor preta; • gancho para rebocamento dianteiro, original de fábrica e normatizado de acordo com o contran; • demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo contran e em conformidade com o proconve. sistema elétrico • será o original do veículo com montagem de bateria adicional; • alimentação deverá ser feita por duas baterias, sendo a do chassi original do fabricante e uma outra, independente, para o compartimento de atendimento. essa segunda bateria deverá ser do tipo ciclo profundo e ter, no mínimo, 120ah, sem manutenção, 12 volts, instalada em local de fácil acesso, devendo possuir uma proteção para evitar corrosão caso ocorra vazamento de solução da mesma; • o sistema elétrico deverá estar dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens especificados, quer com a viatura em movimento, quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores; • o veículo deverá ser fornecido preferencialmente com um único alternador, original de fábrica, com capacidade mínima de 120 ah, 12 volts, para alimentar o sistema elétrico do conjunto. deverá haver um sistema que bloqueie automaticamente o uso da bateria do motor para alimentar o compartimento de atendimento e as luzes adicionais de emergência, quando o veículo estiver com o motor desligado; • o compartimento de atendimento e o equipamento elétrico secundário devem ser servidos por circuitos totalmente separados e distintos dos circuitos do chassi da viatura; • a fiação deve ter códigos permanentes de cores ou ter identificações com números/letras de fácil leitura, dispostas em chicotes ou sistemas semelhantes. eles serão identificados por códigos nos terminais ou nos pontos de conexão. todos os chicotes, armações e fiações devem ser fixados ao compartimento de atendimento ou armação por braçadeiras plásticas isoladas a fim de evitar ferrugem e movimentos que possam resultar em atritos, apertos, protuberâncias e danos. todas as aberturas na viatura devem ser adequadamente calafetadas para passar a fiação. todos os itens usados para proteger ou segurar a fiação devem ser adequados para utilização e seguir padrão automotivo, aéreo, marinho ou eletrônico. todos componentes elétricos, terminais e pontos devem ter uma alça de fio que possibilitem pelo menos duas substituições dos terminais da fiação; • todos os circuitos elétricos devem ser protegidos por disjuntores principais ou dispositivos eletrônicos de proteção à corrente (disjuntores automáticos ou manuais de rearmação) e devem ser de fácil remoção e acesso para inspeção e manutenção; • os diagramas e esquemas de fiação em português, incluindo códigos e listas de peças padrão, de verão ser fornecidos em separado; • todos os componentes elétricos e fiação devem ser facilmente acessíveis por meio de quadro de inspeção, pelo qual se possam realizar verificações e manutenção. as chaves, dispositivos indicadores e controles devem estar localizados e instalados de maneira a facilitar a remoção e manutenção. os encaixes exteriores das lâmpadas, chaves, dispositivos eletrônicos e peças fixas, devem ser aprova de corrosão e de intempéries. o sistema elétrico deve incluir filtros, supressores ou protetores, a fim de evitar radiação eletromagnética e a consequente interferência em rádios e outros equipamentos eletrônicos; • central elétrica composta de disjuntor térmico e automático, relés, base de fusíveis e chave geral instalados no interior do armário com fácil acesso; • inversor de corrente contínua (12v) para alternada (110/220v) com potência mínima de 1000w; • o painel elétrico interno, localizado na parede sobre a bancada, deverá possuir uma régua integrada com, no mínimo, oito tomadas, sendo quatro tripolares (2p+t) de 110v(ac), duas					

Avenida Dr. Antônio Carlos Magalhães, 184 – Centro - 48.790-000 –Tucano - Estado da Bahia – CNPJ Nº 13.810.312/0001-02
Telefone (75) 3272-2181 – E-mail: licitacaotucano@outlook.com

	tripolares (2p+t) de 220v(ac) e duas para 12v(dc), além de interruptores com teclas do tipo "iluminadas"; as tomadas elétricas deverão estar distribuídas de maneira uniforme, mantendo uma distância mínima de 31 cm de qualquer tomada de oxigênio; • tomada externa (tripolar) para captação de energia instalada na parte inferior do lado esquerdo do veículo. deverá ser acompanhada por um fio de extensão de elevada resistência às intempéries e compatível com o sistema de plugues, tendo, no mínimo, 20 m de comprimento. essa tomada deverá estar protegida contra intempéries, estando em uso ou não; • um transformador automático, tipo chave comutadora, entre a energia externa e alimentação do inversor, ligado à tomada de captação, que permita o carro ser ligado a uma rede elétrica tanto de 110 como de 220 vca e que forneça sempre 110 como de 220 vca para as tomadas internas. iluminação interna contendo: 6 luminárias em leds de dupla intensidade com lente em policarbonato translúcido, com acabamento corrugado para difusão da luz, distribuídas de forma a iluminar todo o compartimento do paciente, segundo padrões mínimos estabelecidos pela abnt, sendo no mínimo 1 em led com diâmetro mín de 150 mm com tecnologia de desinfecção, reduzindo os níveis de bactérias, germes & mofo. redução comprovada de até 99% em germes após 24 horas. a tecnologia deverá fornecer desinfecção contínua de bactérias em objetos e superfícies, enquanto fornece iluminação segura com seus comprimentos de onda de luz visível precisamente projetados no compartimento de pacientes para o atendimento dos médicos e enfermeiros. a tecnologia deverá ser projetada para atender aos padrões iec 62471 (a norma iec 62471 fornece orientação para avaliar a segurança fotobiológica das lâmpadas) comprovadas através de documentos oficiais e/ou laudos em nome do fabricante ou representante estabelecido no território nacional, que deve ter vínculo com o licitante, e ambos documentos devem ser apresentados juntamente com os documentos técnicos do veículo no envelope 1, aceitando-se tradução juramentada, quando for o caso, o percentual de 99%, é obtido em ambiente totalmente fechado durante o período de uso, por tratar-se de veículo de saúde os índices tendem a diminuir, alterando seu percentual, porem não alterando sua eficácia., deve-se apresentar laudo onde comprove que a mesma não é cancerígena, pois, possui tecnologia para evitar o mesmo, este deve ser comprovada por laudo quando internacional, deve ter tradução juramentada. deverá possuir, também, duas luminárias com foco dirigido sobre a maca. • a iluminação externa deverá contar com holofote na parte traseira da carrocería, com foco direcional em 180 graus. sistema de oxigênio e ar comprimido • o veículo deverá possuir um sistema fixo de oxigênio e ar comprimido, além de ser acompanhado por um sistema portátil de oxigenação; • sistema fixo de oxigênio e ar comprimido (redes integradas ao veículo): contendo um cilindro de oxigênio e um cilindro de ar comprimido de no mínimo 16 litros cada, cilindros, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado com válvula pré-regulada para 3,5 a 4,0 kgf/cm2. • todos os componentes desse sistema deverão respeitar as normas de segurança (inclusive veicular) vigentes e aplicáveis. • o suporte do cilindro não poderá ser fixado por meio de arrebites. • os parafusos fixadores deverão suportar impactos sem se soltar. as cintas de fixação do torpedo deverão ter ajuste do tipo "catraca". as cintas não poderão sofrer ações de alongamento, deformidade ou soltarem com o uso, devendo suportar capacidade de tração de peso superior a 2.000 kg. • as mangueiras deverão passar através de condutes, embutidos na parede lateral do salão de atendimento, para evitar que sejam danificadas e para facilitar a substituição ou manutenção. • o local de fixação do cilindro deverá ser revestido no piso por borracha ou outro material de características					

Avenida Dr. Antônio Carlos Magalhães, 184 – Centro - 48.790-000 –Tucano - Estado da Bahia – CNPJ Nº 13.810.312/0001-02
Telefone (75) 3272-2181 – E-mail: licitacaotucano@outlook.com

	adequadas para proteção da pintura do cilindro e para se evitar a ocorrência de ranhuras e desgaste no piso; • na região da bancada, ao lado da cabeceira do paciente e sobre o banco baú, deverão existir de cada lado uma régua quádrupla com 3 saídas para oxigênio e 1 saída para ar comprimido, oriundo dos cilindros fixos, compostas por estruturas metálicas resistentes, com fechamentos automáticos, roscas e padrões conforme abnt. tais réguas deverão ser afixadas em painéis removíveis para melhor acesso ao sistema de tubulação para manutenção. cada régua deverá possuir: fluxômetro e umidificador para o2 e aspirador tipo venturi para ar comprimido, com roscas padrão abnt. o chicote deverá ser confeccionado em conformidade com as especificações da abnt e, juntamente com a máscara de o2, em material atóxico; • sistema portátil de oxigênio completo: contendo cilindro de oxigênio de, no mínimo, 1 m3, válvula redutora com manômetro e fluxômetro e circuito do paciente (umidificador, chicote, nebulizador e máscara). esse sistema deverá ser integrado em um estojo ou estrutura de suporte, com alça para transporte, devendo ter dispositivo de fixação adequada no salão de atendimento, bem como poder ser fixado na maca; • o sistema fixo e portátil de oxigênio deverá possuir componentes com as seguintes características: • válvula reguladora de pressão: corpo em latão cromado, válvula de alívio calibrada, manômetro aneroide de 0 a 300 kgf/cm², pressão de trabalho calibrada para aproximadamente 3,5 kgf/cm². conexões de acordo com abnt; • umidificador de oxigênio: frasco em pvc atóxico ou similar, com capacidade de, no mínimo, 250ml, graduado, de forma a permitir uma fácil visualização. tampa de rosca e orifício para saída do oxigênio em plástico resistente ou material similar, de acordo com as normas da abnt. • borboleta de conexão confeccionada externamente em plástico ou similar, e internamente em metal, que proporcione um perfeito encaixe, com sistema de selagem, para evitar vazamentos. sistema borbulhador (ou difusor) composto em metal na parte superior e tubo condutor de pv catóxico ou similar. extremidade da saída do fluxo de oxigênio em pvc atóxico ou similar, com orifícios de tal maneira a permitir a umidificação homogênea do oxigênio; • fluxômetro para rede de oxigênio e ar comprimido: fluxômetro de 0-15 l/min, constituído de corpo em latão cromado, guarnição e tubo de medição em policarbonato cristal, esfera em aço inoxidável. vazão máxima de 15 l/min a uma pressão de 3,5 kgf/cm². sistema de regulagem de vazão por válvula de agulha. porca de conexão de entrada, com abas para permitir montagem manual. escala com duplo cônico. conexões de entrada e saída normatizadas pela abnt; • fluxômetro para sistema portátil de oxigenoterapia: o fluxômetro do equipamento portátil não pode rá ser do tipo que controla o fluxo pela esfera de aço, mas deverá ser do tipo que localizados na traseira da viatura, entre o armário e a porta traseira, em suportes individuais para os controla o fluxo por chave giratória, com furos pré-calibrados que determinam as variações no fluxo, de zero (fluxômetro totalmente fechado) até um máximo de 15 l/min, com leitura da graduação do fluxo feitas em duas pequenas aberturas (lateral e frontal) no corpo do fluxômetro, com números gravados na própria parte giratória, permitindo o uso do cilindro na posição deitada ou em pé, sem que a posição cause interferência na regulagem do fluxo. deverá ser compatível com acessórios nacionais; • aspirador tipo venturi: para uso com oxigênio, baseado no princípio venturi. frasco transparente, com capacidade de 500 ml e tampa em corpo de nylon reforçado com fibra de vidro, válvula de retenção desmontável com sistema de regulagem por agulha. selagem do conjunto frasco-tampa com a utilização de um anel (o-ring) de borracha ou silicone. • máscara facial com bolsa reservatório para sistema fixo e portátil: formato anatômico, com intermediário para conexão em pvc ou similar, atóxico, transparente, leve, flexível, provido de abertura para evitar a concentração de co² em seu interior. dotada de presilha elástica para fixação na parte posterior da cabeça do paciente.					

Avenida Dr. Antônio Carlos Magalhães, 184 – Centro - 48.790-000 –Tucano - Estado da Bahia – CNPJ Nº 13.810.312/0001-02
Telefone (75) 3272-2181 – E-mail: licitacaotucano@outlook.com

	ventilação e climatização • adequada ventilação do veículo deverá ser proporcionada por janelas e ar condicionado; • climatização do salão de atendimento deverá permitir o resfriamento • o compartimento do motorista deverá ser fornecido com o sistema original do fabricante do chassi para ar-condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador; • para o compartimento do paciente, deverá ser fornecido um sistema de ar-condicionado, aquecimento e ventilação nos termos da nbr 14.561, possuir condensadora de teto ou eletro ventilador auxiliar no condensador, visando melhor eficiência do sistema equipamento de refrigeração. armário: armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). deverá ser confeccionado em acrilonitrila butadieno estireno (abs) com espessura mínima de 3mm o projeto dos moveis deve contemplar o seu adequado posicionamento no veículo, visando o máximo aproveitamento de espaço fixação dos equipamentos e a assepsia do veículo. - as portas dos armários deverão ser corrediças em policarbonato, bipartidas. - devera possuir mínimo de 02 (duas) gavetas e portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento do veículo. os trincos devem ser de fácil acionamento, possibilitando sua abertura com apenas uma leve pressão. as gavetas devem ter limitações de abertura, para impedir que sejam retiradas acidentalmente, durante utilização. devera possuir armário superior para guarda de materiais com portas corrediças em policarbonato, bipartidas, com batente frontal de 50 mm. devera possuir um armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio de equipamentos e medicamentos local para guarda de 02 cilindros de oxigênio, instalado na parte traseira do compartimento do paciente. - os materiais auxiliares confeccionados em metal, tais como: pregos, dobradiças, parafusos etc., deverão ser protegidos com material antiferrugem. os puxadores terão que ser embutidos ou semi-embutidos. bancos • todos os bancos, tanto da cabine, quanto do salão de atendimento, devem ter projeto ergonômico, sendo dotados de encosto estofado, apoio de cabeça e cinto de segurança de três pontas. no banco, na lateral do salão de atendimento, o cinto poderá ser somente abdominal; • no salão de atendimento, paralelamente à maca, um banco lateral confeccionado em acrilonitrila butadieno estireno (abs) com espessura mínima de 3mm com acentos revestido em courvin, de tamanho que permita o transporte de três pacientes assentados ou uma vítima imobilizada em prancha longa, dotado de três cintos de segurança e que possibilite a fixação da vítima na prancha longa ao banco. a prancha longa deve ser acondicionada com segurança sobre esse banco com sistemas de fixação que impeçam sua movimentação. o encosto do banco baú deverá ter, no máximo, 70 mm de espessura. a prancha longo deverá ser acondicionada no interior do banco com aceso pela porta traseira do veiculo. • na cabeceira da maca, localizado entre a cabine e a maca, ao longo do eixo desta, deverá haver um banco nas mesmas características dos bancos da cabine, com cinto de segurança abdominal, de projeto ergonômico, em nível e distância adequada para permitir que um profissional de saúde ofereça cuidados à vítima incluindo acesso a vias aéreas e que possua um sistema de giro e travamento que permita tanto a visualização da traseira do veículo bem como a dianteira. maca • maca retrátil, totalmente confeccionada em duralumínio; instalada longitudinalmente no salão de atendimento; com, no mínimo, 1.900 mm de comprimento, com capacidade mínima de suporte de 300 kg, com a cabeceira voltada para frente do veículo; com pés dobráveis, sistema escamoteável; provida de rodízios confeccionados em materiais resistentes à oxidação, com pneus de borracha maciça e sistema de freios; projetada de forma a permitir a rápida retirada e inserção da vítima no compartimento da viatura, com a utilização de um sistema de retração dos pés acionado pelo próprio impulso da maca para dentro e para fora do compartimento, podendo ser manuseada por apenas uma					

Avenida Dr. Antônio Carlos Magalhães, 184 – Centro - 48.790-000 –Tucano - Estado da Bahia – CNPJ Nº 13.810.312/0001-02
Telefone (75) 3272-2181 – E-mail: licitacaotucano@outlook.com

	pessoa. essa maca deve dispor de três cintos de segurança fixos à mesma, equipados com travas rápidas, que permitam a perfeita segurança e desengate rápido, sem riscos para a vítima. • deve ser provida de sistema de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus, confiável e resistente ao desarmamento por vibrações/trepidações; • uma vez dentro do veículo, essa maca deve ficar adequadamente fixa à sua estrutura, impedindo sua movimentação lateral ou vertical quando do deslocamento do mesmo. quando montada fora da ambulância deverá ter uma altura máxima de 1.100 mm; • deverá ter um espaço de, no mínimo, 150 mm entre a maca e a porta traseira da ambulância; • o sistema que fixa a maca ao assoalho da ambulância deverá ser montado de maneira a permitir o escoamento de líquidos no assoalho abaixo da maca evitando-se o seu acúmulo; • acompanham: colchonete, confeccionado em espuma ou similar, revestido por material resistente e impermeável, sem costuras ou pontos que permitam entrada de fluidos ou secreções; demais componentes ou acessórios necessários a sua perfeita utilização. pranchas de imobilização • 1 (uma) prancha rígida em polietileno longa, tamanho adulto para imobilização e transporte de vítimas traumatizadas ou com suspeita de trauma de coluna. confeccionada em material plástico durável e resistente, design interno • a distribuição dos móveis e equipamentos no salão de atendimento deverá considerar os seguintes aspectos: • deve dimensionar o espaço interno da ambulância, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas, deverá possuir passagem entre a cabine e o compartimento de atendimento; • os materiais fixados na carroceria da ambulância (armários, bancos, maca) deverão ter uma fixação reforçada de maneira que, em caso de acidentes, os mesmos não se soltem; • todos os móveis deverão ser construídos por intermédio de perfis de alumínio extrudados, estruturados, em formato de meia lua e arredondados para evitar acidentes e aumentar a resistência do conjunto de móveis, tendo em vista a grande exposição às intempéries do dia a dia, não será aceito de forma nenhuma insertos de alumínio colados. • deverá ser evitado o uso de massa siliconizada ou outras para os acabamentos internos; • balaústre: deverá ter um pega-mão no teto do salão de atendimento, posicionado sobre a borda lateral direita da maca, sentido traseira-frente do veículo. confeccionado em alumínio de aproximada mente 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do compartimento, por meio de parafusos e com sistema de suporte de soro deslizável. • deve possuir dois ganchos para frascos de soro; • piso: • deverá ser resistente a tráfego pesado, revestido com material de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado. deve ser sem emendas ou com emendas fundidas com o próprio material instala do sobre piso de madeira, qual seja compensado naval, com aproximadamente 15mm de espessura, ou sobre material de mesma resistência ou superior que o compensado naval, e mesma durabilidade ou superior que o compensado naval. deverão ser fornecidas proteções em aço inoxidável nos locais de descanso das rodas da maca no piso e nos locais (para-choque e soleira da porta traseira), onde os pés da maca raspem, para proteção de todos esses elementos. • janelas: com vidros translúcidos, jateados e corrediços em todas as 3 portas de acesso ao compartimento traseiro, que permitam ventilação e que também possam ser fechadas por dentro, de maneira que não possam ser abertas pela parte externa; • lixeira: em algum ponto interno do salão deverá existir de forma fixa, de fácil acesso para uso e remoção, uma lixeira, para colocação de sacos de lixo de aproximadamente 5 litros. o acesso da lixeira deverá ser vertical e com tampa, de modo a reduzir a contaminação e facilitar o manuseio dos resíduos; pintura, grafismo e disposições gerais • a pintura deverá ser branco original de fabrica, bem como as logomarcas a serem coladas nas ambulâncias, são as definidas						

Avenida Dr. Antônio Carlos Magalhães, 184 – Centro - 48.790-000 –Tucano - Estado da Bahia – CNPJ Nº 13.810.312/0001-02
Telefone (75) 3272-2181 – E-mail: licitacaotucano@outlook.com

	pela conforme legislação vigente. • o sistema elétrico do veículo deverá ser adequado de forma a atender aos quesitos específicos de configuração de ambulância sem prejuízo das demais funções do veículo iluminação iluminação do compartimento de atendimento do veículo deve ser de dois tipos: • natural - mediante iluminação fornecida pelas janelas do veículo (cabine e carroceria), com vidros jateados com três faixas transparentes no compartimento de atendimento. obs: os documentos comprobatórios aqui solicitados, quando não estiverem em nome do licitante, o mesmo deve ter vínculo comercial com as empresas, emissoras dos laudos, catálogos e/ou seus representantes, garantindo o pleno atendimento aos pré-requisitos de proposta, fornecimento e garantias. cat em nome do licitante quando não for fabricante. fay out assinado por técnico responsável vinculado a empresa licitante quando o mesmo não for o próprio fabricante.					
6	AMBULÂNCIA TIPO A – REMOÇÃO SIMPLES, TIPO CAMINHONETE/PICKUP, 4X4, CABINE SIMPLES 0KM, a) Especificações técnicas: - Cabine simples; - Equipado com alarme e trava; - Air-Bag para todos os ocupantes da cabine; - Alimentação sistema de injeção direta e eletrônica de combustível; - Ar-Condicionado Ar condicionado completo no veículo (Cabine do motorista e compartimento do paciente) com regulagem manual de temperatura; - Direção hidráulica; - Transmissão Manual, com câmbio de no mínimo 6 velocidades, sendo uma Ré; - Capacidade de carga mínima na carroceira de 900kg; - Capacidade mínima do tanque de combustível de 80 litros; - Cilindrada (cm³) – Mínimo de 2.200; - Combustível Diesel S-10; - Distância mínima de 2.900 mm; entre eixos; - Freio com (A.B.S.) nas quatro rodas; - Freio dianteiros com discos ventilados com ABS e EBD (Distribuição Eletrônica de Força de Frenagem); - Gancho para reboque dianteiro e traseiro; - Peso bruto total mínimo do veículo de 2.500kg (Sem adaptação); - Pneus e rodas iniciando em 220/65 R16". - Potência (Cv/Rpm) – A partir de 160cv - Tração - 4×2, 4×4 e 4×4 Reduzida com acionamento eletrônico e bloqueio do diferencial traseiro; - Traseiros tambor com ABS e EBD; - Vão livre mínimo do solo – A partir de 260mm; - Controle de estabilidade; - portas copos e porta-objetos, - Revestimento dos bancos em material sintético; - Bancos com regulagem de altura e encosto; - Motor com potência mínima de 2.2cv; a.1) - Adaptado para ambulância Tipo A, de Simples Remoção: - Implementado c/ baú de alumínio adaptado com portas traseiras e vidros vigia na porta traseira, temperado com adesivo branco janelas com vidros opaco na lateral direita; - Com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; - Snorkel p/ captação do Ar Condicionado, de admissão do Motor e Diferencial; - Capacidade volumétrica não inferior a 5,5 metros cúbicos no total - Sistema Elétrico: Original do veículo, com montagem de bateria adicional, mínima de 100A; - Independente da potência necessária do alternador (Não serão admitidos alternadores menores que 100A); - Inversor de corrente contínua (12v) para alternada (110v) com capacidade mínima de 1.000w de potência, máxima contínua, com onda senoidal pura; - Painel elétrico interno, mínimo de uma régua integrada, com no mínimo, 04 Tomadas, sendo 02 Tripolares (2p+T) de 110 VCA e 02, para 12 V (Potência máxima de 120 W), Interruptores com teclas do Tipo iluminadas; - Iluminação Natural e Artificial. - Sinalizador frontal secundário: barra linear frontal no veículo, semi embutido no defletor frontal, 02 sinalizadores de leds em cada lado da carenagem frontal da ambulância, na cor vermelha, com tensão de trabalho de 12VCC, e consumo nominal máximode 1,0A, por sinalizador. - 02 Sinalizadores na parte traseira, na cor vermelha, com frequência mínima de 90 flashes por minuto, operando mesmo com as portas traseiras abertas e permitindo a visualização da sinalização de emergência no trânsito, quando acionado, com lente injetada de policarbonato, resistente a impactos e descolorização com tratamento UV; - Fornece	4	UND	316.250,00	1.265.000,00	TOYOTA HILUX

Avenida Dr. Antônio Carlos Magalhães, 184 – Centro - 48.790-000 –Tucano - Estado da Bahia – CNPJ Nº 13.810.312/0001-02
Telefone (75) 3272-2181 – E-mail: licitacaotucano@outlook.com

	laudo que comprove o atendimento às normas SAE J575 e SAE J595 (Society Of Automotive Engineers), no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e traseiros. - Sinalização acústica com amplificador de potência mínima de 100 W Rms @13,8 VCC, mínima de 03 Tons Distintos, Sistema de Megafone com ajuste de ganho e Pressão Sonora a 01 metro no mínimo 100 Db @13,8 VCC; - Fornece Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849 (Society OfAutomotive Engineers), no que se refere a requisitos e diretrizes nos sistemas de sirenes eletrônicas com um único autofalante; - Sistema fixo de oxigênio. - Ventilação do veículo proporcionada por janelas e ar condicionado. - Compartimento do motorista com o sistema original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica para ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. - Para o compartimento do paciente original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica mm sistema de ar condicionado e ventilação conforme o item 5.12 da NBR 14.561. - Capacidade térmica do sist. de ar condicionado do compartimento traseiro com no mínimo 30.000 BTUS. - Cadeira do médico retrátil ao lado da cabeceira da maca. - No salão de atendimento, paralelamente à maca, um banco lateral escamoteável, tipo baú. - Maca retrátil ou bi-articulada, confeccionada em duralumínio; com no mínimo 1.800 mm de comprimento, com sistema de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e colchonete. - Apresentar autorização de funcionamento de empresa (AFE) do fabricante, bem como, registro ou cadastramento dos produtos na ANVISA; - Garantia de mínima 24 (vinte e quatro) meses. - Ensaio atendendo à norma ABNT/NBR 14561/2000 e AMD standard 004, feito por laboratório credenciado. - Design interno: dimensiona o espaço interno da ambulância, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. - Pega-mãos ou balaústre vertical, junto a porta traseira direita, para auxiliar no embarque, com acabamento na cor amarela. - Armário lado esquerdo da viatura tipo bancada para acomodação de equipamentos, para apoio de equipamentos e medicamentos; - Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruz da vida e sus) e palavra (ambulância) do capô, laterais e vidros traseiros. Para veículos transformados, a empresa licitante devera anexar junto a proposta de preços CAT/CCT, quando os documentos não forem em nome da licitante devera ser apresentado contrato de prestacao de serviço entre ambas. A empresa licitante devera possuir o CREA vigente e demonstrar atraves de documento vinculo com responsavel tecnico e comprovar que o mesmo possui Acervo Tecnico para o objeto ofertado.					
7	Ambulâncias UTI - Tipo "D" - Veículo 0 km, tipo furgão; de teto alto com no mínimo 13m³ de capacidade no furgão; para transporte de pacientes; com 02 portas dianteiras; 01 porta lateral com abertura corrediça; 01 porta traseira com abertura em 02 folhas; motor de 4 cilindros; com motorização de no mínimo 2.2cc e potência mínima de 150cv; movido a diesel; motor turbo intercooler; tanque de combustível com capacidade mínima para 70litros; transmissão manual de 05 velocidades a frente e 01 a ré; com alavanca posicionada no painel ou assoalho; tração dianteira ou traseira; equipado com protetor de Carter; faróis com regulagem interna de altura; freios dianteiros a disco e traseiros a disco ou tambor; direção hidráulica; retrovisores externos nos dois lados do veículo; cor branca; devidamente adaptada para ambulância tipo UTI com os seguintes itens mínimos instalados no veículo: ISOLAMENTO REVESTIMENTO INTERNO: Isolamento térmo acústico de alta densidade nas laterais e teto (interior) do veículo; Revestimento interno total (laterais e teto) confeccionado em MADEFIBRA ULTRA na cor branca com detalhes em courvin; Piso confeccionado em material antiderrapante e lavável na cor cinza; Janela lateral corrediça; Divisória interna confeccionada em AÇO ou MDF com	2	UND	428.450,00	856.900,00	RENAULT MASTER

	opção de porta sanfonada de acesso à cabine do veículo/compartimento do paciente >> MOBILIÁRIO: Armário lateral contendo: módulo aéreo, modulo balcão e modulo armário, confeccionados em MADEFIBRA ou MDF revestido na cor branca com portas em acrílico; Banco giratório para médico/enfermeiro posicionado na cabeceira da maca; Banco tipo baú confeccionado em MADEFIBRA ou MDF revestido na cor branca com capacidade para 03 (três) acompanhantes com cintos de segurança >> EQUIPAMENTOS: Maca retrátil confeccionada em alumínio com colchonete revestido em courvin com cinto de segurança e 04 rodízios; Suporte para cilindro de oxigênio; Suporte para soro/plasma; Estribo lateral fixado na direção da porta corrediça; Rádio de comunicação tipo VHF; Exaustor-Ventilador; Aviso sonoro de acionamento da marcha-ré; Corrimão de teto confeccionado em alumínio; 01 (um) Extintor de co2; 01 (um) Extintor de pó químico; 03 (três) Cones de sinalização viária; 02 (dois) Arrombadores confeccionados em aço com medidas de 0,80m e 1,10m >> SISTEMA DE AR CONDICIONADO: Ar Condicionado com dupla saída (ambiente do motorista e ambiente do paciente) >> ELÉTRICA: Cabos elétricos superdimensionados, antichamas, norma ABNT >> ILUMINAÇÃO EXTERNA: Sinalizador acústico visual fixado sobre a testa frontal (teto) do veículo com sirene eletrônica de 04 (quatro) tons; Sinalizadores visuais posicionados nas laterais do veículo, sendo 02 luminárias na cor vermelha e 01 luminária na cor branca; Sinalizador visual traseiro posicionado sobre a parte superior composto de 02 jogos com 03 lampadas incandescentes na cor vermelha; Sinalizador estroboscópicos nos faróis dianteiros; Farol de embarque (traseiro) >> ILUMINAÇÃO INTERNA: 04 (quatro) Luminárias internas em LEDs e 02 (duas) Luminárias dicróicas de posicionamento; Adesivos padrão ambulância UTI >> EQUIPAMENTOS DE OXIGENAÇÃO para funcionamento da unidade UTI: Rede de oxigênio e Ar comprimido composto de 02 (dois) cilindros, sendo 01 (um) para oxigênio com capacidade de 16lts e 01 (um) para ar comprimido + 01 Válvula Registro de cilindro (manometro) + 01 Extensão em nylon (ligando o cilindro até a régua tripla) + 01 Régua para saída tripla de oxigênio + 01 Fluxometro + 01 Umidificador c/ mascara p/ oxigenação + 01 Aspirador ventril p/ oxigênio c/ frasco de vidro e mascara p/ oxigenação + 01 Válvula Registro de rede p/ oxigênio c/ Nebulizador adulto/infantil >> EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS para funcionamento da unidade UTI: Rede elétrica completa com 06 (seis) tomadas 110volts + 01 (uma) bateria auxiliar + 01 (um) inversor de energia 12V p/ 110V + Rede (extensão +ou- 30mts) para captação de energia externa + chave inversora (rede interna p/ rede externa) + Tomadas internas distribuídas pelo interior do veículo >> EQUIPAMENTOS AVULSOS: 01 (uma) Prancha de imobilização da coluna longa e curta; 01 (uma) Cadeira de rodas dobrável; 01 (uma) Lanterna portátil; 01 (uma) Maleta de vias aéreas contendo: máscaras laríngeas e cânulas endotraqueais de vários tamanhos; cateteres de aspiração; adaptadores para cânulas; cateteres nasais; seringa de 20ml; ressuscitador manual adulto/infantil com reservatório; sondas para aspiração traqueal de vários tamanhos; luvas de procedimentos; máscara para ressuscitador adulto/infantil; lidocaína geléia e "spray"; cadarços para fixação de cânula; laringoscópio infantil/adulto com conjunto de lâminas; estetoscópio; esfigmomanômetro adulto/infantil; cânulas oro-faríngeas adulto/infantil; fios-guia para intubação; pinça de Magyll; bisturi descartável; cânulas para traqueostomia; material para cricotiroidostomia; conjunto de drenagem torácica; 01 (uma) Maleta de acesso venoso contendo: tala para fixação de braço; luvas estéreis; recipiente de algodão com anti-séptico; pacotes de gaze estéril; esparadrapo; material para punção de vários tamanhos incluindo agulhas metálicas, plásticas e agulhas especiais para punção óssea; garrote; equipos de macro e microgotas; cateteres específicos para dissecção de veias, tamanho adulto/infantil; tesoura, pinça de Kocher; cortadores de soro; lâminas de bisturi; seringas de vários					

Avenida Dr. Antônio Carlos Magalhães, 184 – Centro - 48.790-000 –Tucano - Estado da Bahia – CNPJ Nº 13.810.312/0001-02
Telefone (75) 3272-2181 – E-mail: licitacaotucano@outlook.com

	tamanhos; torneiras de 3 vias; equipo de infusão de 3 vias; frascos de soro fisiológico, ringer lactato e soro glicosado; / 01 (uma) Caixa completa de pequena cirurgia; 01 (uma) Maleta de parto contendo; sondas vesicais; coletores de urina; protetores para eviscerados ou queimados; espátulas de madeira; sondas nasogástricas; eletrodos descartáveis; equipos para drogas fotossensíveis; equipo para bombas de infusão; circuito de respirador estéril de reserva; 01 (um) Kit de equipamentos de proteção para equipe de atendimento contendo: óculos, máscaras e aventais; 01 (um) kit contendo: cobertor ou filme metálico para conservação do calor do corpo; / campo cirúrgico fenestrado; / almotolias com anti-séptico; 01 (um) conjunto de colares cervicais>> EQUIPAMENTOS MÉDICOS: 01 Cardioversor conjugado com DEA, ECG e Desfibrilador automático com bateria; 01 Bomba de infusão com equipo; 01 Oxímetro de pulso não invasivo; 01 Ventilador pulmonar com aspiração adulto/infantil; 01 Aspirador de sangue e secreção elétrico com bateria recarregável. Tudo em conformidade com as normas brasileiras de Trânsito e Metrologia, acompanhado dos Certificados de Homologação junto ao DENATRAN. Para veículos transformados, a empresa licitante devera anexar junto a proposta de preços CAT/CCT, quando os documentos não forem em nome da licitante devera ser apresentado contrato de prestacao de serviço entre ambas. A empresa licitante devera possuir o CREA vigente e demonstrar atraves de documento vinculo com responsavel tecnico e comprovar que o mesmo possui Acervo Tecnico para o objeto ofertado , e ainda contendo os demais equipamentos de série do veículo e os exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito.					

LOTE 06: PARTICIPAÇÃO AMPLA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD E.	UNID.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	Triciclo de carga 0km; com Bau Isotermico com capacidade para 1.600 litros; montando sobre chassi de aço; C x L x A: 3,10m. / 1,32m. / 1,30m; Capacidade de carga do Bau isotérmico: 300 kg; Descrição técnica do baú isotérmico: Fabricado em PRFV e alumínio, construído em painel tipo sanduíche, vedado a vácuo, laminado interno com tecido 1100g/m², Isolamento térmico em XPS 80mm de espessura e densidade 45kg/m³, Acabamento interno e externo em gel de alta resistência e Anti-UV, cor branco, Porta traseira com dobradiças em aço inox 316, fechadura em aço inox com porta cadeado, Cortina plástica, reservatório coletor de liquido com dreno, Iluminação externa em led, Fitas refletivas. Dimensões: C x L x A: 1,60m / 1,24m / 0,90m. Porta na traseira, abertura lateral ou pra baixo; A motocicleta devera conter as especificações minimas de: Motor: Monocilíndrico 4 tempos, OHV Cilindrada: 149CC Potência máxima: 11,96 cv / 8.500 rpm Torque máximo: 9,8 N.m/7.500 rpm Câmbio: 5 marchas Bateria: 12V 6,5Ah Partida: Elétrica / Pedal Comprimento Total: 1935mm Largura Total: 760mm Altura Total: 1004mm Distância entre eixos: 1270mm Altura do assento: 765mm Distância do solo: 130mm Suspensão dianteira: Garfo telescópico Suspensão Traseira: Convencional (duplo amortecedor) Peso bruto: 112kg Tanque de Combustível: 12L	4	UND	46.000,00	184.000,00	SHINERAY SHI 170
2	Quadriciclo 2 0km; equipado com motor monocilíndrico 4 tempos de no mínimo 195cc, OHC; transmissão automática (CVT) com marcha ré, e tração traseira por corrente. painel digital, freios a disco (dianteiro/traseiro), suspensão Independente na frente e aro 10". Partida: Elétrica; Capacidade de Carga: 150 kg (incluindo piloto e carga).Tanque de Combustível: 5,5 Litros. Freios: A disco nas quatro rodas. Suspensão Dianteira: Independente, braço duplo (Double Wishbone). Suspensão Traseira: Monoamortecida (Monoshock). Peso Seco: Aprox. 155 kg.Equipamentos: Painel 100% digital, farol de LED, guincho, protetor	4	UND	35.250,00	141.000,00	SHINERAY ATV 200

Avenida Dr. Antônio Carlos Magalhães, 184 – Centro - 48.790-000 –Tucano - Estado da Bahia – CNPJ Nº 13.810.312/0001-02
Telefone (75) 3272-2181 – E-mail: licitacaotucano@outlook.com

	de mão					
3	Motocicleta 0km; categoria on-off/road. com no mínimo 160cc; motor: 4 tempos. refrigerado a ar, potência mínima de 14cv, movido à gasolina. capacidade mínima do tanque combustível: 12 litros. sistema de partida: elétrico. transmissão com no mínimo 05 (cinco) velocidades, freio a disco na dianteira e traseira, roda/pneus aro mínimo r 19 dianteira / r 17 traseira, equipado com todos os acessórios exigidos pelo contran; garantia de no mínimo 12 (doze) meses;	10	UND	28.500,00	285.000,00	SHINERAY SHI 175
4	Motocicleta 0km; tipo OHC, monocilíndrico, 4 tempos, arrefecido a ar; cilindrada: 149cc; potência máxima: 10,3cv à 7.500rpm; torque máximo: 14n.m/6.000 rpm; transmissão: 5 velocidades; sistema de partida: elétrica; comprimento 1990mm; largura 770mm; altura 1100mm; distancia entre eixo 1330mm; capacidade tanque de combustivel minimo 12 litros; combustível: gasolina; garantia de fábrica de no mínimo 12 (doze) meses;	10	UND	23.000,00	230.000,00	SHINERAY SHI 170
5	Motocicleta 0km; tipo OHC, monocilíndrico, 4 tempos, 2 valvulas, ohc; cilindrada: 49cc; potência máxima: 2,7cv/8000rpm; torque máximo: 2,6 n.m/6.000 rpm; transmissão: 4 velocidades; sistema de partida: elétrica; comprimento 1910mm; largura 660mm; altura 1105mm; distancia entre eixo 1275mm; capacidade tanque de combustivel minimo 3 litros; combustível: gasolina; garantia de fábrica de no mínimo 12 (doze) meses;	20	UND	14.000,00	280.000,00	SHINERAY JET 50

LOTE 07: PARTICIPAÇÃO AMPLA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD E.	UNID.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	Caminhão Truck 0KM, com carroceria tipo baú em alumínio. Fabricação nacional. Veículo com tração traseira, 6x2. Cabine avançada em chapa de aço, na cor branca sólida. Cabine com amortecimento (mola e amortecedor), e isolamento termoacústico de alta eficiência. Degrau da escada com soleiras em alumínio ou aço inox. Faróis de neblina originais de fábrica instalados no parachoque dianteiro. Para-brisa laminado. Ar condicionado original instalado de fábrica (item de série). Não será recebido veículo com ar condicionado instalado após a fabricação do veículo ou ar-condicionado adaptado no veículo. Portas com trava elétrica de abertura e fechamento. Vidros laterais com acionamento elétrico, originais de fábrica. Retrovisores laterais externos com espelhos convexos, podendo ser bipartido, com ajuste elétrico e com acionamento no interior do veículo. Capacidade de transportar (mín.) 01 motorista e 01 passageiros. Cintos de segurança retráteis, de três pontos, para todos os ocupantes do veículo. Assento individual e pneumático para o motorista, com regulagem de encosto e altura. Direção hidráulica ou elétrica. Motor turbo diesel com intercooler, movido a DIESEL S10, com no mínimo 6 cilindros. Emissões de gases de acordo com o PROCONVE P7 (Nível de emissões EURO 5). Potência nominal mínima de 270 CV. 02 portas dianteiras (motorista e passageiros). No mínimo 01 (um) airbag frontal para o motorista e airbags para os passageiros. Sistema de freios a tambor em todas as rodas, com sensor de desgaste e ajuste automático das lonas de freio. Sistema antitravamento das rodas (ABS) e distribuição eletrônica da força de frenagem (EBD) em todas as rodas. Controle de tração e estabilidade. Só será aceito veículo sem estes itens, caso o fabricante não disponha dessa tecnologia em sua linha de montagem. Freio de estacionamento tipo mola acumuladora, acionada pneumaticamente. Freio motor tipo borboleta. Sistema de freio auxiliar de partida em rampa. Volante com regulagem de altura e profundidade. Computador de bordo. Kit multimídia contendo no mínimo rádio FM, conexão USB, conexão bluetooth, antena e 02 alto-falantes nas portas. Caixa de mudança automatizada com no mínimo 10(dez) marchas sincronizadas a frente e 2 (duas) a ré . Peso Bruto Total (PBT) legal / homologado, de no mínimo 23.000 Kg. Capacidade de tração	2	UND	625.000,00	1.250.000,00	VOLVO VM 270

Avenida Dr. Antônio Carlos Magalhães, 184 – Centro - 48.790-000 –Tucano - Estado da Bahia – CNPJ Nº 13.810.312/0001-02
Telefone (75) 3272-2181 – E-mail: licitacaotucano@outlook.com

	de no mínimo 30.000 Kg. Buzina eletropneumática a ar comprimido, com acionamento no volante ou alavanca próxima ao mesmo. Tomada 12 V. Alça para acesso à cabine. Indicador no painel para aviso de cinto desatado. Porta-objetos nos painéis das portas. Tacógrafo digital. Luz de cortesia. Aviso sonoro de ré. Rodas em aço de 7,5" x 22,5 ou 8,25 x 22,5". Pneus 275/80R22,5" ou 295/80R22,5. Estepe (pneu e roda) com a mesma característica dos demais. Alongadores de ventil (bicos) para os pneus traseiros internos. Macaco hidráulico com cabo de força compatível com o veículo. Chave de roda com cabo de força compatível com o veículo. Distância mínima entre eixos deverá ser dimensionada considerando a instalação do baú de alumínio e da plataforma eletro-hidráulica de elevação. Carroceria baú de alumínio, com medidas compatíveis com o modelo da fabricante, obedecendo as seguintes exigências aproximadas de 9,00 m de comprimento, 2,60 m de largura e 2,70 m de altura. Caixa de carga construída com perfis externos em duralumínio extrudado de alta capacidade e internos em aço galvanizado. Revestimento externo em chapas de alumínio liso branco, de 0,8 mm de espessura, fixadas aos perfis com rebites de alumínio maciço. Base fabricada em longarinas, travessas e vigas laterais em aço SAE A36 ou 1010/1020 perfil "U", com mãos francesas de reforço na união longarina/travessa, unidas através do sistema de soldagem MIG. Fixado ao chassi com grampos e talas. Assoalho confeccionado em chapa de aço xadrez anti-derrapante, fixado sobre as travessas da base. Teto em alumínio liso polido, rebitado sobre quadro de duralumínio extrudado, levemente inclinado para evitar acúmulo de água e garantir maior resistência ao conjunto. Pintura realizada com primer anticorrosivo e acabamento em esmalte sintético automotivo na cor branca. 02 portas traseiras com abertura total, com garras de fixação e trinco, estruturadas com tratamento anticorrosivo nível máximo, com revestimento externo em chapa de alumínio frisado e revestimento interno em chapa de alumínio liso, fechamento com trincos externos em alumínio ou aço inox e duplo eixo de travamento externo em cada porta. 01 porta lateral (lado do passageiro), com garras de fixação e trinco, estruturada com tratamento anticorrosivo nível máximo, com revestimento externo em chapa de alumínio frisado e revestimento interno em chapa de alumínio liso, fechamento com trinco externo em alumínio ou aço inox e eixo de travamento interno (embutido na estrutura da porta). Escada pequena abaixo da porta lateral. Vedação das portas através de borracha moldada em todo o contorno que não permita entrada de água ou poeira no compartimento de carga. Quadro traseiro, quadro lateral e quadro das portas em perfil de aço reforçado com tratamento anticorrosivo. Quadro traseiro reforçado (dimensionado) para suportar o peso de ancoragem da plataforma eletro-hidráulica. As instalações elétricas do baú deverão possuir fiação clipada, luminárias internas vedadas e lâmpadas em LED, com no mínimo 3 (três) luminárias instaladas no teto do baú, com chave (liga/desliga) no painel do motorista, conforme normas CONTRAN. Parachoque retrátil em aço, com regulagem de altura (resolução CONTRAN 593/16 e RTQ32). Protetor lateral (ciclista) com estrutura em aço, com fundo anticorrosivo epóxi e pintura em polluretano na cor cinza urano e longarinas em alumínio, com acabamento abaulado nas extremidades dianteiras e acabamento de plástico rebitado nas extremidades traseiras (resolução CONTRAN 323/09). Para-lamas em chapa de aço, com para barros de borracha. Película retrorefletiva nas laterais, dianteira e traseira do baú, de acordo com a legislação (Resolução do CONTRAN nº 643/16). Para-choque retrátil em aço, fixado ao chassi, com regulagem de altura, incorporado ao conjunto, conforme Resolução CONTRAN nº 593/16. Lanternas laterais e delineadoras nas extremidades superiores. Caixa para ferramentas em nylon injetado, com trinco e par de chaves. Cor do veículo e do baú: Branca. Plataforma elevatória de carga, eletro-hidráulico, desenvolvido para movimentação dos produtos entre o caminhão / piso / doca. Deve ser instalado na traseira do veículo e ser desenvolvido para capacidade de carga de no mínimo 2.200 Kg. Plataforma confeccionada em aço com fundo anticorrosivo epóxi, com pintura em polluretano na cor cinza. Dimensões compatíveis com o veículo, com dimensões aproximadas da mesa em 1.800					

Avenida Dr. Antônio Carlos Magalhães, 184 – Centro - 48.790-000 –Tucano - Estado da Bahia – CNPJ Nº 13.810.312/0001-02
Telefone (75) 3272-2181 – E-mail: licitacaotucano@outlook.com

	mm de comprimento por 2.500 mm de largura. Mesa fabricada em chapa xadrez de aço antiderrapante. Composta por 4 (quatro) cilindros hidráulicos, sendo 2 (dois) para elevação e 2 (dois) para inclinação. Sistema de acionamento eletro hidráulico por botoeira fixa, conectado ao sistema elétrico original do veículo, com proteção elétrica individual (fusível) e protegida contra intempéries, permitindo a operação da plataforma com o veículo desligado. Chave (interruptor) do sistema elétrico da plataforma instalado no interior da cabine, no painel de instrumentos. Articulação por mancais com embuchamento termoplástico. Deverá conter coifas de proteção sanfonadas nos cilindros hidráulicos de atuação da plataforma. 2 rodas ou roletes de nylon na parte inferior da plataforma para evitar que a mesma arraste no solo. Bandeirolas para sinalização de segurança. Altura máxima de elevação, compatível com o veículo, de forma linear, aproximadamente de 1.500 mm Empresa licitante deve ter Engenheiro Mecânico em seu quadro, apresentada na proposta de preços para emitir ART exclusiva para este veículo já equipado, esta ART devera ser administrada pela empresa vencedora da licitação, onde arcara com as despesas					
2	Veículo tipo caminhão leve, categoria 3/4, com Peso Bruto Total (PBT) mínimo de 3.500 kg, equipado com arcondicionado e tração 4x4. O caminhão deve ser 0 km e possuir carroceria com tanque específico para abastecimento de veículos, contendo duas divisões para armazenar dois tipos distintos de combustíveis, com capacidade mínima de 700 litros cada. O sistema de abastecimento deve incluir: 2 bicos com bomba para abastecimento Contador de litragem individual. Armários para 3 tambores de óleo lubrificante ou graxa com bomba manual para abastecimento Equipamento homologado para transporte de combustíveis Kit de segurança já incluso.	2	UND	310.000,00	620.000,00	KIA BONGO
3	Caminhão 4X2 pipa com capacidade de 9.000 litros, novo, 0KM, equipado com motor diesel com potência bruta (nominal) de no mínimo 200 cv ou unidade equivalente, declarado pelo fabricante, PBT MÍNIMO LEGAL de 16.000 kg e carga útil técnica mínima de 11.400 kg dupla redução no eixo traseiro, ar-condicionado de fábrica, cor predominante: branca. Equipado com carroceria tipo pipa de 9.000 litros, tanque para água construído em aço carbono, tratamento interno com tinta epóxi, chapa em aço 1020 mínimo 4,50 mm, com quebra ondas, carretel com mangueira de alta pressão com bico regulável e comprimento mínimo de 15 metros com 1 polegada	4	UND	665.000,00	2.660.000,00	AGRALE A15000
4	Caminhão prancha – veículo 0KM, 6x4, 260 cv, trucado e traçado, equipado motor a diesel turbo intercooler, cabine avançada metálica, com ar condicionado, ar comprimido, com abs, direção hidráulica, tanque de combustível com capacidade mínima para 210 litros e tanque de arla 32 com capacidade mínima de 35 litros. capacidade de carga útil máxima de mínimo de 15.000 kg; pbt de 23.000 kg, cilindrada mínima do motor de 6,8l. eixo rodas 7.50 x 22,5, pneus novos 275/80r x 22,5. veículo equipado com carroceria tipo toureira para transporte de máquinas pesadas, com comprimento de 8 metros e largura de 3 metros, com assoalho misto composto de aço e pranchas de madeira de lei com espessura mínima de 50mm, argolas para amarração de carga distribuídas nas laterais, com rampas eletro hidraulicas de 1 metro de largura para carga e descarga, dotado de redutor hidraulico para socorro em caso de necessidade.	2	UND	960.000,00	1.920.000,00	VOLVO VM 290
5	Caminhão compactador de lixo - novo, 0KM, cor branca, equipado com motor diesel com potência bruta (nominal) de no mínimo 200 CV, ar condicionado original instalado pela fábrica, sistema completo de som, direção hidráulica, lameiro de borracha, PBT MÍNIMO LEGAL de 15.000 kg e carga útil técnica de 9.000 kg, com COLETOR COMPACTADOR de resíduos sólidos, novo, montado, capacidade da caixa de compactação mínima de 12 m³, comandos hidráulicos acionados por alavancas na parte traseira para abertura, descarga e fechamento. Os comandos deverão possuir sistema de destrave automático. Sinalização sonora de marcha a ré, bomba de acionamento acoplada	2	UND	735.000,00	1.470.000,00	AGRALE A15000

Avenida Dr. Antônio Carlos Magalhães, 184 – Centro - 48.790-000 –Tucano - Estado da Bahia – CNPJ Nº 13.810.312/0001-02
Telefone (75) 3272-2181 – E-mail: licitacaotucano@outlook.com

	diretamente à tomada de força do chassi ou por meio de cardã, fabricado em chapa de aço com tratamento de pintura anticorrosiva à base de resinas poliuretano, trava e destrava manual da estrutura da porta traseira acionado por cilindros hidráulicos, placa transportadora dotadas de guias articuladas. Ângulo de inclinação máximo de 75º entre o assoalho da caixa de carga e o quadro da tampa traseira, índice de compactação mínimo de 450kg/ m³, caixa de chorume com capacidade mínima de 90 litros, lateral da caixa de carga em chapa lisa e sem emendas, escudo ejetor acionado por cilindro telescópico de dupla ação, plataforma traseira para mínimo 04 pessoas, garras de sustentação para operadores, iluminação na praça de carga traseira para trabalho noturno, acessórios de segurança e sinalização exigidos pela legislação brasileira para a categoria. Adequação do entre eixos otimizando transferência de peso para o eixo dianteiro, para evitar tombamento, eixo traseiro com dupla redução. Acompanha o veículo: macaco, chave de rodas, triângulo de sinalização, pneu estepe e suporte para estepe, manuais de bordo, faixas refletivas, chave geral para baterias, caixa/dispositivo protetor de baterias e demais equipamentos de segurança exigidos pelo CONTRAN. O VEÍCULO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM O PROCONVE - PROGRAMA DE CONTROLE DE POLUIÇÃO DO AR POR VEÍCULOS AUTOMOTORES. O item deve atender em totalidade a norma regulamentadora NR38					
6	Caminhão Munck + carroceria aberta de madeira ou aço, novo, 0KM, equipado com motor diesel com potência bruta (nominal) de no mínimo 200 cv ou unidade equivalente, declarado pelo fabricante, PBT MÍNIMO LEGAL de 15.000 kg e capacidade de carga útil técnica mínima de 8.800 kg, dupla redução no eixo traseiro ar condicionado de fábrica, cor predominante: Branca. Equipado com guindauto com momento de carga de 12 tm, alcance horizontal do braço de 10 m e carroceria aberta de madeira ou aço.	2	UND	751.200,00	1.502.400,00	AGRALE A15000
7	Caminhão adaptado para uso do setor de pintura viária. Conjunto composto por Veículo novo, 0 (zero) km; tipo caminhão, chassi cabine automotor, espécie carga com fabricação modelo do ano da contratação ou ano posterior, com equipamento acoplado para demarcação viária, ambos os itens (veículo e equipamento acoplado) devem obrigatoriamente estar em conformidade com as especificações técnicas do edital, parte integrante deste contrato. Características Mínimas do veículo: Veículo novo, 0 (zero) km; tipo caminhão, chassi cabine automotor, espécie carga com fabricação modelo do ano da contratação ou ano posterior, cabine na cor branca original de fábrica, 02 (duas) portas, sistema de alimentação: Injeção eletrônica; tração traseira; direção hidráulica ou elétrica; cabine simples; capacidade de ocupantes: mínimo 02 incluindo motorista; combustível a diesel; Torque máximo a partir de 3.500rpm; 4 cilindros em linha; Peso bruto total máximo de 3.500 Kg; Transmissão de 05 (cinco) marchas à frente e 01 (uma) à ré com sinalização sonora adaptada de acordo com o manual do fabricante, dentro das normas técnicas de qualidade e segurança vigentes; freios ABS, roda de aço, aros mínimos, tipo pneu 195/70 R15; 01 estepe; Capacidade do tanque de combustível: mínima de 60 litros; Capacidade mínima de carga para esses caminhões: 1.500 Kg, Cinto de Segurança retráteis com 3 pontos com regulagem de altura; painel com Conta-giros, hodômetro digital (total e parcial); para-choque traseiro e dianteiro na cor do veículo; Vidros e travas elétricos, ar condicionado (quente e frio); Airbag para motorista e passageiro; banco com apoio de cabeça; faróis de neblina; freios traseiros com válvula proporcionadora sensível à carga (LSPV). Veículo na faixa de 3.200kg a 3.500kg, contendo todos os equipamentos obrigatórios de segurança previstos em lei. Comprimento do veículo: Comprimento (mm): Entre 4.800 a 5.999; Largura (mm): Entre 1.700 a 2.070; Altura descarregada (mm): Entre 1.700 a 2.290; Distância entre eixos (mm): Entre 2.400 a 3.750; Carroceria: Comprimento mínimo (mm): 2.900; Largura mínima (mm): 1.700; Altura mínima (mm): 1.700; Material: Metálico Sinalização LED: Conjunto de sinalização (letreiros de LED, setas e faixas refletivas) na parte traseira. Na parte dianteira superior (teto da	2	UND	450.000,00	900.000,00	KIA BONGO

Avenida Dr. Antônio Carlos Magalhães, 184 – Centro - 48.790-000 –Tucano - Estado da Bahia – CNPJ Nº 13.810.312/0001-02
Telefone (75) 3272-2181 – E-mail: licitacaotucano@outlook.com

	cabine do veículo) sinalizador linear em LED's montado em perfil de alumínio ou outro material de alta resistência mecânica; LED's com no mínimo 1W (altíssimo brilho), 40 lm cada, distribuídos equitativamente por toda a extensão do sinalizador permitindo visualização em um ângulo de 360º, sem que haja pontos cegos, dotado de lente colimadora de engenharia que intensifica o efeito visual do equipamento; Sistema de controle central único, comandado por microcontrolador digital, capaz de gerar diversas funções para sinalização de trânsito com sequências de lampejos luminosos de altíssima frequência; Tensão de alimentação: 12V; A estrutura deverá ficar devidamente fixada no teto da cabine do veículo de forma centralizada. No teto do veículo deverão ser instaladas lâmpadas para trabalho noturno. Faixas refletivas nas laterais e traseira do equipamento de acordo com as normas vigentes. EQUIPAMENTO DE PINTURA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA MONTADO SOBRE O VEÍCULO: O equipamento para pintura de demarcação viária descrito no termo deverá estar acoplado sobre o veículo, de acordo com a legislação vigente, apto para realizar demarcação e sinalização de trânsito simultaneamente, faixas contínuas e seccionadas do eixo ou do bordo da via. Juntamente da proposta de preços, deverão ser apresentados os seguintes documentos : 1.CAT (certificado de adequação a legislação de transito emitido pelo DENATRAN, em nome do fabricante da máquina ganhadora. 2.CCT (certificado de capacitação técnica emitido pelo INMETRO. 3.A empresa fabricante deve apresentar registro no CREA do FABRICANTE do equipamento "Pertinente a Engenharia Mecânica". 4.CREA do engenheiro responsável 5. Um atestado técnico de máquina de pintura, emitido por órgão público comprovando que o licitante realizou fornecimento pertinente e compatível com o objeto licitado. 6.ATESTADO DE ASSISTENCIA TÉCNICA PÓS-VENDA. 7.Certificado NR-13 dos tanques de tinta de projeto semelhante.8 Lista com peças de reposição e seus fornecedores. 9. Certificado de registro da Marca do Equipamento instalado no veículo no INPI (Instituto Nacional da Propriedade Industrial). 10. manual de operação da máquina. 11. Certificado de homologação de para-choque e proteção lateral para o veículo de projeto semelhante. 12. Comprovação da marca ofertada de que o veículo terá o primeiro emplacamento, garantia e assistência técnica para o conjunto. ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE Dois Reservatórios em aço galvanizado a fogo com, no mínimo, 150 (cento e cinquenta) litros cada, pressurizado, com certificado NR-13, com todos os dispositivos de segurança; com Agitadores com acionamento hidráulico individual para cada tanque, com tubulação independente que permita pintar com duas cores, saídas de três filtros para tinta, possibilita a limpeza sem a necessidade de desmontagem; Um Reservatório auxiliar em aço galvanizado a fogo, pressurizado, com todos os dispositivos de segurança; com capacidade de, no mínimo, 40 (quarenta) litros; com certificado NR-13, com agitadores manuais em aço inox e peneira; Um Tanque pressurizado com capacidade de, no mínimo, 10 (dez) litros, com todos os dispositivos de segurança, para Solvente, em aço carbono, destinado para limpeza automática dos equipamentos de pintura; Um Reservatório pressurizado em aço galvanizado a fogo, com capacidade de, no mínimo, 120 (cento e vinte) litros para Micro Esferas de Vidro, com dispositivo de dispersão e aplicadores de microesferas de vidro, com válvulas dosadoras, manômetro e engates rápidos; Três Pistolas de ar em aço carbono compatível com o compressor Três Aplicadores (pistola mecânica) de tinta especial para demarcação de faixas rodoviárias, contínuas ou seccionadas, acionada por sistema hidráulico, através de painel eletrônico instalado na lateral do banco, de linha intercambiável ou ser instalada em um RCC e tungstênio, com controle de largura de pintura com régua milimetrada ou sensor de pressão. Faixa de demarcação de pintura com largura mínima de 0,10m e máxima de 0,30m. Anéis Orings em Material em Viton para resistência à tinta à base de solvente. Dois Aplicadores (pistola mecânica), simples bico ou meio bico, destinada à execução de demarcações de símbolos horizontais, setas, símbolos e meio de linha, destinadas à legendas horizontais, acionada por sistema hidráulico, através de painel eletrônico instalado na lateral do banco, largura mínima de 0,10m e máxima de 0,30m. Anéis Orings em Material					

Avenida Dr. Antônio Carlos Magalhães, 184 – Centro - 48.790-000 –Tucano - Estado da Bahia – CNPJ Nº 13.810.312/0001-02
Telefone (75) 3272-2181 – E-mail: licitacaotucano@outlook.com

	Viton para resistência à tinta à base de solvente, com estênceis requeridos. Tres Espalhadores, pressurizado para aspersão de microesferas de vidro, em faixas contínuas ou seccionadas, para utilização em conjunto com o aplicador de tinta para demarcação viária, com compatibilidade de velocidade. 1 (um) Programador de Cadências, com medidas variáveis/ilimitadas, podendo realizar qualquer medida, tanto pintada quanto vazia e capaz de soltar atos de tintas em forma de regulagem, sem a necessidade do operador dar comandos no equipamento com tecnologia Smart Stop – que desliga automaticamente o sistema quando o equipamento de demarcação parar de se movimentar. Sempre que o sentido do movimento do veículo for contrário à direção a percorrer, o sistema de mudança automática do sentido das pistolas e entrada da pintura, será ativado. E também dá a opção de saber quantos metros lineares foram pintados no final do dia de trabalho (totalizador). 1 Motor estacionário de, no mínimo, 23HP a diesel, que suporte trabalhos de pintura de 12 (doze) horas ininterruptas. Um compressor de 60 pés compatível com o conjunto. Especificação do programador de cadências: -Programação 1 pistola ; -Visores 2 (25x52mm) ; Delay Elétrico; -Frequência de operação 60mhz; Frequência de carga 10mhz ; -Tomada de tempo 10mhz ; -Entrada e Saída 35 I/Os (sinais digitais, entradas de 5khz); -Tipo de Entrada 24V, alimentação, pintura off; -Pulsos por ciclo 400; Medidas Fixas 10 medidas; -Sensores Ópticos (NP) Superior e Inferior; -Contador de alta precisão 16 bits e 232 bits para cálculos; -Resolução inferior a 1 segundo Uma Estrutura em aço carbono para acomodação dos equipamentos, dotada de luz interna para iluminação dos tanques e pistola mecânica, porta cones na porta traseira da carroceria, compartimento fechado para guarda de ferramentas e porta gabaritos. Sinalização luminosa do tipo Giroflex traseira e dianteira com sistema elétrico 12 volts conforme desenho no anexo I; Uma Carrinho mecânico hidráulico, no eixo em aço carbono, com volante hidráulico para direcionamento de 02 pistolas mecânicas, e 02 espalhadores. Carrinho MANUAL no bordo para uma pistola mecânica e um espalhador. Dois Conjuntos (entrada e saída de ar) de reguladores de ar – Manômetro padrão analógico compatível com o compressor; Duas Válvulas de segurança compatível com o compressor; Uma Mangueira hidráulica R2 de tinta viária à base de solvente com comprimento mínimo de 10 (dez) metros e configurações mínimas de ¼ x 2 mm; Uma Mangueira de ar, de no mínimo, 10 (dez) metros, com espessura mínima de 1,5 mm; Um Tanque de óleo hidráulico com capacidade de 40 (quarenta) litros Uma Bomba hidráulica compatível com a necessidade do sistema para o bom funcionamento do equipamento Uma Plataforma montada sobre o chassi com medidas mínimas de 2800mm x 1900mm x 2000mm de altura, montada com perfis tubos, chapas lisas e corrugadas para pisos, escada, todo material em aço 1010 x 1020, acabamento final em pintura epóxi eletrostática na cor indicada pelo município, peso em chapa 1020. Uma Carroceria metálica com armário escada, tampão traseiro, tendo suporte traseiro retrátil para recolhimento de cones. 1 (um) Carrinho Auxiliar para Pintura de Faixas e melo fio confeccionado em tubo aço 1020 de 25mm, chassi tubo 40x40, gatilho de acionamento em aço quadrado de ½" , com uma válvula solenóide para acionamento da pistola. 3 (três) rodas em borracha para deslocamento do carrinho, suporte da pistola em aço 5/8. 1 (um) guia ajustável em aço 1020 redondo 5/8 para direcionamento da pistola. 1 (uma) Mangueira de tinta ½" em trama de aço com 12Mts de mangueira.					
8	Aquisição de Veículo com motor diesel, 0KM, com tração 4x4, transmissão de 5 velocidades para frente e 1 para trás, com ar condicionado e equipado com caçamba basculante. Especificações técnicas mínimas: Veículo cor branca original de fábrica; Motor 2.5 L turbo diesel de gerenciamento eletrônico com 4 cilindros; Torque mínimo de (kgm / rpm) 26 / 1.250; Potência mínima de 130 cv a 3.800 rpm; Peso Bruto total (PBT) mínimo de 03 toneladas (homologado); Capacidade de carga mínima de 1800 kg no chassi; Transmissão Manual de 6 velocidades; Direção hidráulica ou elétrica; Ar condicionado de fábrica; Rádio AM/FM com Usb; Vidros e retrovisores elétricos; Espelho rebatível; Equipado	4	UND	290.000,00	1.160.000,00	KIA BONGO

Avenida Dr. Antônio Carlos Magalhães, 184 – Centro - 48.790-000 –Tucano - Estado da Bahia – CNPJ Nº 13.810.312/0001-02
Telefone (75) 3272-2181 – E-mail: licitacaotucano@outlook.com

	com freios ABS e Sistema de Controle de Estabilidade (ESC); Airbag para o motorista e passageiro; Tração 4x4, 4x4 reduzida e 4x2 com bloqueio de diferencial; Tanque de combustível com capacidade mínima de 60 litros; Rodas de aço ou ferro aro 15" ou maior; Protetor de radiador/cárter instalado; Equipado com chassi e carrocerla tipo longarinas em aço estampado com perfil retangular (duplo "C"), travessas tubulares, cabina e carroçaria em chapa de aço estampado; 3 lugares (1 motorista + 2 passageiros); Fornecer acesso ao catálogo de peças On-Line da montadora; O chassi deverá possuir Assistência Técnica na região da Grande Florianópolis; Possuir garantia mínima de 01 (um) ano; Modelo de referência veículos KIA BONGO, HYUNDAI HR ou equivalente. Caçamba basculante, Especificação do implemento: Caçamba basculante com capacidade de carga de 1,5m³; Comprimento 2700mm x largura1600mm x altura das tampas370mm (medidas interna); Fabricada em chapa de aço A36; Posição de descarga na traseira em sentido vertical; Chassi em viga "U"; Assoalho em chapa 2,65mm; 02 tampas laterais tipo basculante, em chapa 2,65mm com dobras do tipo trapézio para enrijecimento das tampas; Protetor de cabine; Escada lateral; Fecho automático da porta traseira; Porta traseira padrão basculante e abertura lateral tipo portão; Sistema de basculamento elétrico hidráulico com 01 cilindro de ação direta; Reservatório de óleo, mangueiras e conexões; Faixas refletivas padronizadas conforme legislação vigente; Óleo hidráulico para funcionamento do sistema; Para lamas em chapa de aço, com pára-barros traseiros; Corote d'água; Aplicação de fundo anti corrosivo e pintura acabamento em "PU" na cor branco; Estrobos dianteiros e traseiros afimde sinalização de trabalho(15unidades de "STROBO" por chassi, local de instalação a ser definido pelo contratante); Suporte para 10 cones de sinalização (local de instalação a ser definido pelo contratante)					
9	Veículo chassi (6x4) adaptado em caminhão caçamba, 0km; na cor branca; motor potência (cv ou hp) 270 cv; tipo de transmissão mecânica; nº de marchas/velocidades à frente 9 (nove) marchas à frente; tração 6x4; capacidade de carga sobre o chassi do veículo sem considerar o peso da caçamba (kg); capacidade admissível sobre o eixo dianteiro (kg) 6.000 kg; capacidade admissível sobre o eixo traseiro (kg) 17.000 k g. peso bruto total homologado (kg) 23.000 kg. distância entre eixos dianteiros e traseiros compatível para instalação da caçamba basculante; número de eixos 3 eixos; tipo de direção (hidráulica, elétrica ou eletro hidráulica) hidráulica; cabine tipo simples, avançada em chapa de aço; pneus da linha de montagem, especificar medidas; acessórios e opcionais exigidos para cada veículo; aro e pneu socorro sim, mesmo da linha de montagem, especificar medidas; espelhos externos com braços fixados à cabine sim; macaco hidráulico tipo garrafa, compatível com o veículo, capacidade (t) com a capacidade de carga do veículo; kit de ferramentas exigido por lei e normas do contr na; outros acessórios ar condicionado, rádio, usb, vidros e trava elétrica;. (emplacamento/ licenciamento no estado da bahia) em nome do órgão contratante, garantia de fábrica de no mínimo 12 (doze) meses;	4	UND	836.500,00	3.346.000,00	VOLVO VM 290

Tucano/BA, 05 de agosto de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANO

RICARDO MAIA CHAVES DE SOUZA FILHO

REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Avenida Dr. Antônio Carlos Magalhães, 184 – Centro - 48.790-000 –Tucano - Estado da Bahia – CNPJ Nº 13.810.312/0001-02
Telefone (75) 3272-2181 – E-mail: licitacaotucano@outlook.com

MANUELLA JACOB:37253282850 Assinado de forma digital por MANUELLA JACOB:37253282850 Dados: 2026.08.25 11:16:15 -03'00'

MANUPA COMERCIO EXPOR. IMPORTAÇÃO EQUIP E VEICULOS ADAP EIRELI

MANUELLA JACOB

CNPJ: nº 03.03.776/0007-87

REPRESENTANTE LEGAL DO FORNECEDOR REGISTRADO

Avenida Dr. Antônio Carlos Magalhães, 184 – Centro - 48.790-000 –Tucano - Estado da Bahia – CNPJ Nº 13.810.312/0001-02
Telefone (75) 3272-2181 – E-mail: licitacaotucano@outlook.com